

*A. Bellefante*



# SENADO

— DO —

## ESTADO DE SÃO PAULO

*Projecto N. 29 de 1920,  
da Camara,*

Em substituição do projecto n. 80,  
de 1920, da Camara, creando o dis-  
tricto de paz de Glycerio, no muni-  
cipio e comarca de Pennapolis, com  
poderes favoravel da Commissão  
de Justiça.

*Registrado a fl. n. 102 caso de res-*

*questão lita, jul. amannum Candida Lita.*

*Em 25-11-1920*

ARCHIVE-SE. SECRETARIA DO SENADO

*26 de M de 1920.*

ARQUIVO DO SENADO

SÃO PAULO

*O Director,*

*Bento Gzequiel Saes.*

*Arquivado em 26 de 11 de 1920*

*[Handwritten signature]*

*26-29*

*Lei n. 1747 de 19-11-1920  
Com. o Diario Oficial*

S/ A. Belliard  
N.º 274



A. Belliard  
A Comissão de Justiça  
3/11/92  
Fonseca

*Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo*

*em 29 de Outubro de 1920*

*Exm.º Sr. Presidente do Senado.*

*A Câmara dos Deputados remette ao Senado o  
incluso projecto de lei, criando o districto de par de "Gly-  
cerio", no municipio e comarca de Pennapolis,*

*para que se idigne sujeital-o à discussão e votação.*

O 1º Secretario,

*Luiz P. de Campos Vergueiro*

*Arquivado em 17 de Novembro  
(Justiça) 2020*

*L. de L. Pereira*



A. Bellifante 2

## O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º - Fica creado o districto de paz de "Glycerio", com sede na novação do mesmo nome, do município e comarca de Fernapólis.

Art. 2.º - As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Tietê, na barra do ribeirão "Lageado", sobem por este ribeirão até á barra do ribeirão Bonito; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Coroado; desse ponto, seguem pelo espigão divisor das aguas dos ribeirões Bonito e Coroado até ao espigão do rio Feio; dahi, pelo espigão divisor das aguas entre os ribeirões Padre Claro e Grande até ao rio Feio; por este abaixo até á barra do ribeirão Kaingang; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Velho; por este correjo acima até á sua cabeceira, donde, em rumo sul, seguem até ao espigão divisor dos rios Feio e Feixe, que forma a divisa do município de Campos Novos do Paranapanema; por este espigão, á direita, até á divisa do districto de Biriguy; por esta divisa até ao rio Tietê, e, finalmente, por este rio acima, até onde tiveram começo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados,  
29 de Outubro de 1920.

Antônio Álvares Robo, Presidente  
Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario  
Luiz Augusto Pinheiro, 2.º secretario

Pl 25  
pag 8

29  
1920

3

**REDAÇÃO DO PROJECTO N. 29,  
DE 1920**

A Comissão de Redacção offerce redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 29, de 1920, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de "Glycerio", com séde na povoação do mesmo nome, do municipio e comarca de Pennapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Tieté, na barra do ribeirão "Lageado", sobem por este ribeirão até á barra do ribeirão Bonito; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correço Coroado; desse ponto, seguem pelo espigão divisor das aguas dos ribeirões Bonito e Coroado até ao espigão do rio Feio; dahi, pelo espigão divisor das aguas entre os ribeirões Padre Claro e Grande até ao rio Feio; por este abaixo até á barra do ribeirão Kaingang; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correço Velho; por este correço acima até á sua cabeceira, donde, em rumo sul, seguem até ao espigão divisor dos rios Feio e Peixe, que fórma a divisa do municipio de Campos Novos do Paranapanema; por este espigão, á direita, até á divisa do districto de Biriguy; por esta divisa até ao rio Tieté, e, finalmente por este rio acima, até onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 28 de outubro de 1920. — J. Pereira de Mattos, presidente; Gabriel de Andrade Junqueira, Thomaz de Carvalho.

*Le...*

*P. 09  
pag. 04*





# Camara Municipal de Pennapolis

*A. Bellifante*

Em 10 de Outubro de 1920

Officio da Camara Municipal de Pennapolis, prestando informacoes sobre o projecto de creacao do districto de Paz de General Glycerio.

Exmo Sr.

14-10-1920

Em resposta ao officio que me dirigistes e de conformidade com o Parecer n. 34 das Commissions dessa casa de Congresso, tenho a honra de dar a seguir a resposta ao questionario nelle formulado sobre a creacao do districto de Paz de General Glycerio:

- 1o- A populacao da povoacao de Glycerio e de 1000 habitantes aproximadamente, sendo o numero de seus predios de 110;
- 2o- A referida povoacao tem predios apropriados onde pode funcionar o cartorio de Paz;
- 3o- A mesma povoacao ja possui um cemiterio publico;
- 4o- A creacao desse districto de Paz se pode trazer vantagens;
- 5o- As divisas que mais convem sao as seguintes:

Começando no rio Tieté na barra de ribeiras "Lagado"; sobe por este ribeiras acima até a barra de ribeiras "Benito"; dahi por este ribeiras acima até a barra de correge "COROADO"; dahi pelo espigão e divisor das aguas do Benito e Coroadó até o espigão do rio Feio; dahi pelo espigão divisor das aguas entre o ribeiras Padre Claro e ribeiras Grande até o rio Feio; dahi por este rio abaixo até a barra de ribeiras Kaingang; dahi por este ribeiras acima até a barra de correge Veado; dahi por este correge acima até a sua cabeceira; dahi em rumo Sul segue até o espigão divisor dos rios Feio e Peixe que forma a divisa da comarca de Campos Novos; dahi por este este espigão a direita até a divisa do districto de Biriguy; dahi por esta divisa até o rio Tieté e finalmente por este rio acima até o ponto inicial.

Saude e Fraternidade

O Presidente da Camara

*Luiz Alves de Saria*

As Exmo Sr. le Secretario da Camara dos Deputados de São Paulo

*Proj. 19, de 1920.*

*1.º sob n.º 14 de protocolo da Camara Municipal de Pennapolis em 14 de 1920*

*O Prefeito Antonio J. S. S. S.*

*01 29*

A. Kelyf 6

Exmos. Sres. Dres. Presidente e Membros do  
Congresso Legislativo do Estado de São Paulo.

Os abaixo-assignados, representantes das diversas classes productoras da povoação de General Glycerio veem trazer ao conhecimento de Vossas Excellencias, o interesse da mesma povoação na criação do Districto de Paz de General Glycerio, actualmente districto policial e parte integrante da Commarca de Tennapolis. Esta povoação, compreendendo a area estabelecida no decreto que criou o districto policial de General Glycerio, está em um grau de prosperidade tal, quer na lavoura, quer no commercio, quer na industria, quer na população, que imprescindivel se torna a criação do districto de paz que ora se pede. Assim, dignos representantes do Estado, no actual districto policial de General Glycerio na sua povoação do mesmo nome, existem cerca de (150) cento e cinquenta casas, quasi todas de construcção moderna



e em ótimo estado; umas (20) vinte ca-  
sas, commerciaes de entre ellas (3)  
tres pharmacias; tem mais um posto  
policiaes, um pimitério e um ótimo  
predio apropriado para o funcionamen-  
to do Juizo de Paz. Releva notar mais  
e para isso chama-se a attenção de  
Vossas Excellencias, que a povoação de  
General Glycerio está encravada dentro  
da Fazenda Agua Limpa, cujos terrenos  
de superior qualidade estão todos retá-  
lhados e apossados por pequenos propieta-  
rios que muito concorrem para o desen-  
volvimento rapido da povoação, alem de  
ser ella tambem o centro commerciaes  
das importantissimas fazendas situadas  
na margem do Rio Jeio. Por tudo isso  
que se vem de relatar, os abaixo-as-  
signados, todos eleitores, esperam de Vos-  
sas Excellencias o maximo empenho na  
creação do Districto de Paz de General  
Glycerio com as mesmas divisas esta-  
belecidas no districto policiaes ja creado  
e que são: - Comecando no Rio Jeio  
na barra do Ribeirão do Lagoado.





João Almeida	Barreiro
Albino Azevedo	Negociante
José Aguiar	Barreiro
Octávio Manuelli	Industrial
Victorino Teixeira de Moraes	Lavrador
Manoel Calisto de Moraes	Lavrador
Varissimo Ferreira Lopes	Lavrador
Francisco Solla	Lavrador
Amatário Amorim	Lavrador
Diogo de Castro	Lavrador
Imperio Cardoso	Lavrador
Antonio Custodio	Lavrador
Emiliano Guaiada	Proprietario
Jerônimo Carlos Jr.	Lavrador
João Euclides Gomes	Lavrador
Francisco Dias da Silva	Situante
José Pereira dos Santos	Ofício
João Lavrador	Lavrador
Diogo Rocha	Lavrador
Francisco Bragança	Lavrador
João Estevão Garcia	Proprietario
Vicente Garcia	Industrial
Lilão Jacaré	Lavrador
Antonio Belém	Industrial
Ernesto José dos Santos	Lavrador
Aguiar Bernardo de Moraes	Situante
José Nunes Soares	Lavrador
João Manoel Mendes	Lavrador
Manoel Geraldo	Lavrador
Papirio Bruno Santos	Lavrador
João Sanchez Aguiar	Situante
Cinco Carrasco	Lavrador
Sebastião Pereira da Silva	Lavrador

Agostinho Giorgioni	Lavrador
João Quintana	Lavrador
Pablo Sanchez	Lavrador
Antonio Francisco	Lavrador
Oscair Lucas de Alho	Lavrador
Jose Antonio de Castilho	Fazendeiro
Francisco Ribeiro e o filho	Lavrador
Doi Teodoro de Castilho	Situate
Exequiel Teodoro de Castilho	"
Sebastiao Martin	Lavrador
João Ribeiro do filho	"
Francisco Pereira do filho	"
Carlos de Oliveira	Situate
Diogo Jose	Negociante
Antonio Elias Gouveas	Lavrador
Diogo Jorge	Negociante
Calisto Celius	Lavrador
Diogo Salamao	Negociante
João Vancette	Acouguero
Alberto Vancette	" "
Calixto Raul	Negociante
Antonio Belloni	Industrial
Henrique Gerotto	Situate
Antonio Ribeiro	"
Luiz Torron	Negociante
Bento Carlos	Situate
Luiz Bahulin	"
João Bague	Industrial
Filipe Miguel	Negociante
Jose Bague	Situate
Joaquim Pereira de Lima	Lavrador
Francisco Paulino de Oliveira	"



4.  
João Duarte  
Lou Barbero  
Bernardo Garcia  
João Galindo  
Eusebio Prull Sobredito  
João Galimprance  
Andres Martin  
Francisco Barbero  
Miguel Barbero  
João Simão Simão  
Rodrigo Simão  
João Rosa  
Francisco Moreno  
Luís Álvares  
Manoel Pente  
Eusebio Prigo  
Francisco Dias das Neves  
João José de Castilho  
Alexio Teodoro de Castilho  
João Rogério  
José Patrício Buena  
Jerônimo Patrício Buena  
Marcelo Marcilino de Cruz  
José Paulino de Alencar  
Joaquim Gonçalves  
Bariz Gonçalves  
José Marques  
Joaquim Gomes  
Simão Antunes Torres  
Ezequiel Antunes Torres  
Dionísio dos Santos  
Cecílio de Alencar

Floriano José dos Santos  
 Anapio e Antonio da Carrutho  
 Pedro e Antonio de Carrutho  
 João Techeira de Morais  
 Antonio Techeiros de Morais  
 Alvaro Techeira de Morais  
 Bento Techeiros de Morais  
 Salomão Rodrigues  
 Joaquim Morais  
~~Jose~~ Pinto da Silva  
 Jose Pinto da Silva  
 Antonio Ferraz da Silva  
 Jose Carneiros  
 Antonio Carneiros



Rogue da Silva Proprietario  
 Lavrador  
 Romão Lavrador  
 Jorge Pacheco Lavrador  
 Sebastião Domingos Pinto fazendeiro  
 Benedito Francisco de Lima fazendeiro  
 Antônio Paçoquin Lavrador  
 Joaquim Silveira Lavrador  
 Alfredo Cabral proficão lavrador  
 João Valle de Nascimento Lavrador  
 Jerônimo Barbosa Naveiro Lavrador  
 Angelino Antonio de Almeida Lavrador  
 Benedito Mariano proficão Lavrador  
 Domingos Afonso proficão Lavrador  
 Quitacio Granero Proficão Lavrador  
 José Pedro de Santos Proficão Lavrador  
 Onório Belaroba Proficão Lavrador  
 José João Tampelona Setorista  
 José Dias Oliveira proficão Lavrador  
 Maximiano Florenço Juiz fazendeiro  
 Emanuel Verdi Situante  
 José Luiz proficão Lavrador  
 Antônio Viana proficão Lavrador  
 Antonio Nunes Situante



subindo por este acima até a barra do  
 Ribeirão do Bonito, subindo por este a-  
 cima até as suas cabeceiras, dahi em  
 rumo ao espigão divisor do Rio Feio  
 com o Rio Tietê e dahi em linha recta  
 até as divisas da Commarca com a  
 de Campos Novos, dahi até encon-  
 trar as divisas do Districto de Pi-  
 riguy e por essas até o Rio Tietê e  
 por este acima até onde começou,  
 porque é de utilidade geral e de gran-  
 de conveniencia não só para a sua  
 população como para o proprio muni-  
 cipio e Commarca de Tennapolis.

Tennapolis, 23 de Agosto de 1920

Philippe Miguel	Negociante
Emilio de Oliveira	Negociante
Francisco Paris	Fabricador
Jose Cuello	Proprietario
Jorge Bim	"
Antonio Motta	Labrador
Francisco Felix Bernardes	Proprietario
Jose Torre	"
Fran <sup>co</sup> Fernandes	"
Jure de Lima	Pharmaceutico

SENADO DE SÃO PAULO

A. Bellefante 13

O original  
de n.º 29  
Duan de Almeida  
de 22  
de 11-11-20.  
Duan de Almeida

Dep. Augusto  
Macedo  
1911-11-1920.  
G. H. H. H.

Comissão de Justiça

Parecer n.º 34 de 1920

criação do distrito  
de paz de "Glycerio".

A comissão de justiça estudou o  
projecto n.º 29, deste anno, iniciado na outra  
Casa do Congresso, que cogita da criação do  
distrito de paz de "Glycerio", com sede na  
povoação do mesmo nome, pertencente ao  
município e comarca de Penapólis; e à  
vista das informações e outros papéis que  
o instruem, entende que a proposição es-  
tudada merece o apoio do Senado.

Sala das Comissões, 4 de no-  
vembro de 1920.

Duan de Almeida  
A. U. Fortes  
G. H. H. H.

Copiado para a imprensa  
L. H. H. H. 1920  
G. H. H. H.

*A. Bellefante*  
14

PARECER N. 34, DE 1920

A Comissão de Justiça estudou o projecto n. 29, deste anno, iniciado na outra casa do Congresso, que cogita da criação do districto de paz de "Glycerio", com séde na povoação do mesmo nome, pertencente ao município e comarca de Pennapolls, e, á vista das informações e outros papéis que o instruem, entende que a proposição estudada merece o apoio do Senado.

Sala das comissões, 4 de novembro de 1920. — Oscar de Almeida, A. M. Fontes Junior, Ignacio Uchôa.

PROJETO N. 29, DE 1920, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de "Glycerio", com séde na povoação do mesmo nome, do município e comarca de Pennapolls.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Tieté, na barra do ribeirão "Lageado", sobem por este ribeirão até á barra do ribeirão Bonito; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Coroado; desse ponto seguem pelo espigão divisor das aguas dos ribeirões Bonito e Coroado até ao espigão do Rio Feio; dahi, pelo espigão divisor das aguas entre os ribeirões Padre Claro Grande até ao rio Feio; por este abaixo até á barra do ribeirão Kaingang; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Velho; por este correjo acima até á sua cabeceira, donde, em rumo sul, seguem até ao espigão divisor dos rios Feio e Peixe, que fórma a divisa do município de Campos Novos do Paranapanema; por este espigão, á direita, até á divisa do districto de Biriguy; por esta divisa até ao rio Tieté, e, finalmente, por este rio acima, até onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 29 de outubro de 1920.

— Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Verguiza, 1.º secretario; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 2.º secretario.

17

5-45-11  
O 1.º affal  
A. Bellefante  
1020

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL *A. B. Belinfante*  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 20 — 32.º DA REPUBLICA — N. 262 SÃO PAULO QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1746 — DE 19 NOVEMBRO DE 1920

*Cria o districto de paz Catupiry no municipio e comarca de Catanduva*

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de «Catupiry», com sede na actual povoação de Villa Marianna, do municipio e comarca de Catanduva.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Partindo da confluencia do correjo Cataguá, no ribeirão S. Domingos, sobem pelo espigão divisor do correjo José Dias e outro pequeno correjo que banha a fazenda Carolina até as divisas da fazenda Moraes e Paulo Vieira; por este até ao ponto commum das divisas dessas fazendas com a fazenda da Cachoeira; desse ponto, em linha recta, até a cabeceira do correjo da Vendinha; por este abaixo, até ao correjo das Bicas; por este acima, até a barra do correjo da Limeira; por este até á sua cabeceira; dahi, em linha recta, até á cabeceira do correjo Taquary; por este abaixo, até á sua confluencia com o ribeirão S. Domingos, e, por este acima, até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 19 de Novembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.  
*Alarico Silveira.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 24 de Novembro de 1920. — *João Chrysostomo B. dos Reis Junior*, director geral.

LEI N. 1747 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1920

*Cria o districto de paz de Glycerio no municipio e comarca de Pennapolis*

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de «Glycerio», com sede na povoação do mesmo nome, do municipio e comarca de Pennapolis.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: Começam no rio Tieté, na barra do ribirão «Lageado», sobem por este ribeirão até á barra do ribeirão Bonito; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Coroadó; desse ponto seguem pelo espigão divisor, das aguas dos ribeirões Bonito e Coroadó até ao espigão do Rio Feio; dahi, pelo espigão divisor das aguas entre os ribeirões Padre Claro e Grande até ao rio Feio; por este abaixo até á barra do ribeirão Kaingang; dahi, por este ribeirão acima, até á barra do correjo Velho; por este correjo acima até a sua cabeceira, donde em rumo sul seguem até ao espigão divisor dos rios Feio e Peixe, que forma a divisa do municipio de Campos Novos do Paraapanema; por este espigão, á direita, até á divisa do districto de Biriguy; por esta divisa até ao rio Tieté, e, finalmente, por este rio acima, até onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 19 de Novembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA  
*Alarico Silveira.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 24 de Novembro de 1920. — *João Chrysostomo B. dos Reis Junior*, director geral.

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

Por decreto de 24 do corrente, foi aposentado o sr. Pedro Baptista de Andrade, auxiliar tecnico do Laboratorio de Analysos Chimicas e Bronitologicas.

Por decreto de 24 do corrente:

foi nomeado o professor da escola nocturna para creanças operarias, de S. João da Bocaina, sr. Decio Paes de Barros, para o cargo de adjuncto do grupo escolar da mesma cidade;

foi removido a pedido, o adjuncto do grupo escolar de Belenzinho, Mario de Oliveira Campos, para igual cargo do grupo escolar «Maria José»;

foram autorizadas a permutarem os respectivos cargos as professoras d.d. Virginia Ferreira e Carmen Ferreira de Oliveira, adjunctas dos grupos escolares de Bragança e Rio das Pedras;

foi concedido um anno de licença para tratar de seus interesses, a d. Anelia Molitor Rocha, adjuncta do grupo escolar de Capivary.

Foram exonerados, a pedido os professores:

Guilherme Prestes Merbach, da escola da 6.ª Parada, nesta Capital;

Decio Paes de Barros, da nocturna para creanças operarias de São João da Boa Vista;

Antonio Lourenço Burkli, da 1.ª escola de Santa Gertrudes em Rio Claro.

Foi nomeada d. Jaudyra de Mattos para reger a escola mixta rural Hammond, em Guariba.

Foram removidos:

d. Hilda Freire, da feminina rural do Arouca, em Santa Cruz da Conceição para a 3.ª, feminina das Reunidas de Itajoby, a pedido;

Florianio Silva, da 1.ª urbana de Annapolis, para a 3.ª urbana de Cotia, por conveniencia do ensino;

d. Adelmia Maria Corsi, da mixta de Covas, em Franca, para a 2.ª feminina das Reunidas de S. Sebastião da Gramma, em São José do Rio Pardo.

Foram nomeados, interinamente:

Enrico de Moura, para reger a escola de Torre de Pedra, em Guareby;

d. Maria Nogueira Noronha, para a districtal feminina de Mirasol, em Rio Preto;

d. Zelia Pires do Amaral, para a mixta districtal do Pinhal (Sarutayá), em Pirajú.

Foi considerado sem effeito o decreto de 8 do corrente que exonerou, por abandono do cargo, a professora d. Marina Grohmann Soares Fernandes, da feminina nocturna para adultas, de Santa Rosalia (Terra Vermelha), em Sorocaba.

# Secretarias de Estado

## INTERIOR

### 1.ª SUB-DIRECTORIA

#### 2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1920

#### Offícios despachados:

das câmaras municipais de Piracicaba, Lorena, Araras e Itapetininga, dos grupos escolares «Antonio Padilha», «Carlos Portes», «Rodrigues Alves» e do 1.º do Braz. — Ao sr. director do Almozarif da para attender, em termos.

#### 3.ª SECÇÃO

Solicitam-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

- de 1312200 a diversos fornecedores da Escola Normal da Capital, aviso n. 3247;
  - de 1612200 a diversos directores de grupos escolares do interior, aviso n. 3248;
  - de 104900 a Marcellino R. Ipeajú, aviso n. 3249;
  - de 1082200 a diversos directores de escolas reunidas, aviso n. 3250;
  - de 192300 a Francisco Roswell Freire, aviso n. 3251;
  - de 11412200 a diversas fornecedoras do Hospital de Alienados de Juruá, aviso n. 3252;
  - de 5882700 a Casa Dupla, aviso n. 3253;
  - de 18162225 a Sociedade Anónima «Casa Vanondem», aviso n. 3254;
  - de 632200 a diversos fornecedores da Direcção do Serviço Sanitário, aviso n. 3255;
  - de 7703200 a Casa Duplat, aviso n. 3256;
  - de 6155325 a diversas fornecedoras do Hospital de Isolamento, aviso n. 3257;
  - de 941200 a diversas fornecedoras do Diário Official, aviso n. 3258;
  - de 1175200 a diversos fornecedores do Hospital de Isolamento, aviso n. 3259;
  - de 992200 ao Lyceu de Artes e Officinas, aviso n. 3259.
- Solicitam-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:
- de 1413200 a Manoel Augusto da Silveira, aviso n. 3260;
  - de 1522200 ao mesmo, aviso n. 3261.

### 2.ª SUB-DIRECTORIA

#### 1.ª SECÇÃO

Officinas da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Públicas: responderam os avisos ns 2992 e 2993, de 21 e 29 de Outubro, declarando que os predios que se destinam às escolas reunidas de Villa Bom Fim, em Biquilão Preto e de Itapetininga, de várzea e de várzea salina para aulas, um

gabinete para o director e outro para os professores, observando-se o typo e as condições constantes dos projectos de predios escolares;

autorizando a despesa de 60\$000. com a substituição de uma bacía nas privadas do predio em que funciona o grupo escolar da Penha;

à Secretaria da Fazenda e do Thezouro do Estado:

solicitando providencias no sentido de serem pagos ao preparador da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, dr. Franklin Augusto de Moura Campos, os vencimentos integros, correspondentes ao periodo decorrido de 1.º a 20 de Maio ultimo, em que exerceu aquelle cargo anteriormente á sua nomeação para exercel-o definitivamente;

communicando que o lente e o continuo do Gymnasio da Capital, respectivamente, dr. José Vicente de Azevedo e Antonio Gentil Barreto, reassumiram o exercicio de seus cargos, deistindo do resto da licença em cujo gozo se achavam;

ao director da Escola Polytechnica, autorizando a rescindir o contracto do ajudante do mestre das officinas daquelle estabelecimento, cidadão Pedro Vasco;

ao sr. dr. juiz da terceira vara criminal da Capital, solicitando providencias no sentido de ser dispensado de servir na presente sessão do Jury, o lente da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, dr. João de Aguiar Pupo.

#### — Officio despachado:

do presidente da Camara Municipal de Campinas, pedindo a creação de uma verba para a construcção de um grupo escolar naquella cidade, no terreno para tal fim. — A' Directoria da Instrucção, para dizer.

#### — Requerimento despachado:

de d. Alice Simões. — A' Directoria da Instrucção Publica.

### 2.ª SECÇÃO

Por actos de 23 do corrente: foi excusada, a pedido, a professora d. Izabel Monteiro de Barros, do cargo de substituta effensiva do grupo escolar «Antonio Padilha», de Sorocaba;

e foi nomeado o sr. Alfredo Theodoro de Souza, para o cargo de portei o do grupo escolar de Catanduva;

Foram concedidas 8 e 25 dias de licença, respectivamente, aos professores Francisco de Castro Ramos e Diogenes Ribeiro de Lima, directores dos grupos escolares de Itapolis e Bariry.

Foi, tambem, concedida uma licença de 15 dias á professora d. Maria Augusta Sachero, aluna do grupo escolar «Moreira de Barros», de Taubaté.

Foram despachados os seguintes requerimentos:

de Sebastião Fernandes Palma, Benedicto Alves Nogueira e d. Julietta Souza Unzer. — Sim. (Providenciado);

de d. Anna Gomide de Barros. — Não ha vaga.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre os assumptos constantes dos seguintes officios de directores de grupos escolares:

sob ns. 62, 114 e 104, dos dias 17, 18 e 20 do corrente, respectivamente, de 2.º de Lorena, Itapolis e «Fla-

minio Lessa», de Guaratinguetá; ns. 45/71 e 189 dos dias 18 e 22 do corrente, respectivamente, de Parnaipolis o 1.º do Braz, desta Capital; 165, do dia 18, de Bariry; 112 e 78, do dia 22, do de Itapira e São João, desta Capital.

### 3.ª SECÇÃO

Por actos de 23 do corrente, foram nomeadas:

d. Maria da Conceição Machado, para substituir a professora d. Maria de Jesus Fontes das escolas reunidas de «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo;

Oswaldo Puxito, para substituir o professor Carlos da Silva Bellegarde, da escola nocturna da Barra Funda, nesta Capital;

d. Gniomar Cintra, para substituir a professora d. Oriosta Cortez, da escola rural mixta do Portão, em Atibaia;

Roque de Castro Reis, para substituir o professor Renato de Arruda Penteado, da escola de Figueira, em Dous Corregos.

#### — Licenças concedidas:

de 3 mezes, a d. Ruth Oliveira Santos, da escala mixta de Villa Jaguaribe, em S. Bento do Sapucahy;

de 2 mezes, a dd. Maria José Figueiredo, da escala rural mixta do Fogueiteiro, em Guaratinguetá e Maria de Jesus Fontes, das escolas reunidas «Bernardino de Campos», em Santa Cruz do Rio Pardo;

de 1 mez, a d. Francisca de Almeida Lisboa, da escola mixta rural de Monte Alto, em Igarapava e Carlos da Silva Bellegarde, da escola nocturna da Barra Funda, nesta Capital;

de 30 dias, a dd. Maria José Mayer, da escola mixta de Fraguas, em Tatuhy e Maria do Carmo Moura, da escola mixta de Canedos, em Piracaia;

de 20 dias, a d. Oriosta Cortez, da escola rural mixta do Portão, em Atibaia;

de 15 dias, a dd. Cornelia Santos Braga da 1.ª das reunidas de Bem Successo, Carlina Ferraz de Arruda, da escola rural da Fazenda Garvão, em Santa Barbara e Maria José Barou, da escola mixta do Poá, em Mogi das Cruzes;

de 10 dias, a Joaquim Carlos de Azevedo Junior, da 2.ª escola de Serrinha, em Gravina;

de 1 anno, a Renato d. Arruda Penteado, da escola de Figueiredo, em Dous Corregos, para alistar-se como voluntario de monobrias do Exercito Nacional, nos termos do art. 2.º da lei n. 1566, de 28 de Novembro de 1917 e a contar do dia 1.º de Dezembro proximo.

#### — Requerimentos despachados:

de dd. Maria Floribella de Sousa, Escholastica de Carvalho Frota, Laura do Amaral Barroso, Evarista Ortiz de Azevedo, João Cruz de Oliveira, Arlindo de Carvalho. — Sim. (Communicou-se á Fazenda);

de Alebiades Calazans Luz. — A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

## Expediente da Directoria Geral

### 2.ª SUB-DIRECTORIA

#### 1.ª SECÇÃO

Officou-se: ao director do grupo escolar de São



Sebastião, autorizando, em nome do sr. dr. Secretário, a despendar a importância de 135\$000, com diversos serviços no respectivo prédio.

3.ª SECÇÃO

Offícios despachados: da Camara municipal de Annapolis, n. 107, da 18 do corrente. — A' Directoria Geral da Instrução Publica; de d. Vitalina Coucoição. — A' Directoria Geral de Instrução Publica.

— Requerimentos despachados: de Benedito Alves. — A' Directoria Geral da Instrução Publica para constituir o jury e fazer o requerente jun- tur titulo de liquidação de tempo de exercicio, de accordo com os §§ 1.º e 2.º da lei n. 1710, de 27 de Dezembro de 1919.

de d. Maria José Meyer. — Providenciado, por decreto de 17 do corrente; de d. Melanie Nery Costa. — Submetta-se á inspecção medica no dia 29 do corrente, ás 12 horas.

Inspeção Medica Escolar

CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.ª ZONA — Dr. Alcino Braga:

1.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnas do grupo escolar de São João, revaccinou 6, expediu 7 boletins medicos e 12 dentarios.

Inspeccionou, nesta Directoria, uma professora.

2.º periodo. — Em serviço de prophylaxia sanitaria, visitou o Collegio Progresso Brasileiro, no largo dos Guaynuzes, 48, tendo determinado o afastamento de tres alumnos, de accordo com a notificação do Serviço Sanitario; inspeccionou em classe 26 alumnos e expediu 5 boletins medicos.

2.ª ZONA — Dr. Danton Malta:

1.º periodo. — Visitou a escola Publica Feminina, á rua da Abolição, 17, sendo que a mesma mudou-se para local ignorado.

Inspeccionou nesta Directoria, duas professoras

2.º periodo — Visitou uma sala de aula da Escola 7 de Setembro, á rua Conselheiro Carrão, 89, inspeccionou em classe 18 alumnos e expediu 3 boletins medicos.

3.ª ZONA — Dr. L. V. Gatta Preta:

Deixou de apresentar parte do serviço por se achar de nojo.

4.ª ZONA — Dr. Araripe Sucupira:

1.º periodo. — Visitou 2 salas de aula da 43.ª Escola da Loja 7 de Setembro, á rua da Moura, 197, inspeccionou em classe 29 alumnos e 2 professoras, revaccinou 3, e fez uma preleção sobre hygiene individual, cuidados dentarios e posições escolares.

Examinou na Directoria duas professoras.

2.º periodo — Em serviço especial, visitou a Escola Santo Antonio dos Anjos, localizada á rua Cesario Romão, 48 (2.ª zona) nesta Capital, tendo or-

ganizado e apresentado o respectivo cadastro sanitario, o verificado que a mesma não está ainda funcionando.

5.ª ZONA — Dr. Wladimir Kehl:

1.º periodo. — Visitou uma sala de aulas do grupo escolar do Pary, inspeccionou em classe 38 alumnos, vaccinou 1, expeliu 3 boletins medicos e 4 dentarios.

Examinou na Directoria, uma professora.

2.º periodo — Examinou e organizou as fichas anthropo pedagogicas de doze alumnas do grupo escolar «Marechal Deodoro», revaccinou 2, expediu 3 boletins medicos e 3 dentarios e fez uma preleção sobre asseio em geral.

Inspeção de saúde

Foram inspeccionadas nesta Directoria, as professoras dd. Rosalina Augusta da Silva, Olga Moraes e Maria dos Santos Brasiliense, sendo encaminhados os respectivos laudos.

INTERIOR

Botucatu — O sr. dr. Franco Meirelles, medico inspector escolar, durante a semana finda, visitou 4 salas de aulas do grupo escolar «Dr. Cardoso de Almeida», tendo examinado, organizado e remittido 14 fichas anthropo pedagogicas, expediu 7 boletins dentarios e feito 2 preleções sobre hygiene em geral, á alumnos do referido estabelecimento de ensino.

Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

Offícios despachados:

do Consultorio de Lactantes, da 2.ª Delegacia de Pelicia da Capital, da Delegacia de Saúde de S. Carlos, da Delegacia de S. Carlos, da Delegacia de Saúde de Santos, da Guarda Civica da Força Publica do Estado, da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas. — Providenciado, archive-se;

do inspector sanitario Brito Pereira Filho, da 1.ª Delegacia de Saúde da Capital, do Desinfectorio Central. — Inteirado, archive-se.

Offícios expedidos:

á Secretaria do Interior, 6; a diversas, 6.

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

Requerimentos despachados:

rua José Bonifacio, 32, 2.º andar; rua S. João, 15. — Deferido, seguindo as instrucções do inspector sanitario; rua Tobias Barret, 71. — Relevo a multa;

dr. José Augusto Arantes. — Aguarde oportunidade;

dr. A. Vieira Marcondes. — Esperar oportunidade;

Pinto, Faria, Toledo & Comp. (Cachoeira). — Indeferido.

Policramento Sanitário

1.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.º districto — O dr. Nuno Guerner, visitou os predios ns. 12 e 12-A da rua Direita, 57 da rua General Carneiro; 89-A da rua São Bento; 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 17-A, 19, 21, 23, 23-A, 25, 2, 2-A, 4, 6, 8, 10, 12, 12-A, 12-B, 12-C, 14, 16, 18 da ladeira São João. Visitou 3 casas em obras, attendeu duas reclamações, verificou uma intimação, expdiu 2 avisos de multa, 4 intimações e revaccinou duas pessoas.

2.º districto. — O dr. Sylvio Aranha visitou os predios ns. 75, 73, 71 (baixos) 69-A, 69, 65-A, 65, 61, 5, 67, 53, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 61, 66, 68, 70 e 74 da rua dos Gusmões. Vaccinou 3 pessoas contra a variola.

3.º districto. — O dr. Cunha Vasconcellos visitou os predios ns. 361, 359, 357, 355, 353, 351, 349, 347, 345, 343, 341-A, 341-A, 341, 339, 337, 335, 333, 333-A, 331, 329, 327, 325, 323, 324 e 159 da rua São João; 132-A da rua General Osorio. Inspeccionou um predio vago.

4.º districto — O dr. Teixeira Mendes, visitou os predios ns. 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 48-A, 50, 52, 54, 54-A, 56 e s/n da rua do Theatro; 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da trav. da Gloria.

5.º districto — O dr. Juvenal da Andrade está em gozo de ferias.

6.º districto — O dr. Fernando de Brito Pereira, está em commissão no interior do Estado.

RESUMO

Table with 2 columns: Casa visitada, Visitas a casas em obras, Visitas a predios vagos, Reclamações attendidas, Intimações verificadas, Intimações expedidas, Avisos de multa expedidos, Vaccinações nos Districtos contra a variola, Revaccinações nos Districtos contra a variola, Revaccinações na Delegacia contra a variola, Vaccinações na Delegacia contra a febre typhoide.

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

O engenheiro P. Lima, visitou as cocheiras da rua Marcos Arruda, 177 e 179 e visitou seis construcções novas na rua dos Alpes.

O engenheiro Mario Ayrosa, visitou seis construcções novas nas ruas Lopes Chaves, Floribella e Homem de Mello.

INSPECTORIA DE PHARMACIAS

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

O inspector sr. Romeu Teixeira, vi-

visita as farmácias: «Liberdade», «Santa Cruz» e «Saúde».

Despachou 3 papéis.

Atendeu 6 partes.

O inspetor sr. J. Alfredo Varella, esteve em serviço nesta repartição.

O inspetor sr. Heraldo do Andrade Mello, visitou as farmácias, «Romanas» e «Romanas».

Atendeu 3 partes.

Rubricou 2 livros.

RESUMO

Pharmácias visitadas . . . . .	5
Papéis despachados . . . . .	3
Partes attendidas . . . . .	9
Livros rubricados . . . . .	2

2.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.º districto. — O dr. António Vasconcellos, visitou os predios da rua Guayanazes ns. 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, vago, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, s/n. Expediu 6 intimações.

2.º districto. — O dr. Benigno Ribeiro, acha-se commissionado em Cubatão.

3.º districto. — O dr. João de Montevade, visitou os predios ns. 43, fabrica, 44, villa com 3 casas, 85, negocio, 87, 89, 91, 93, 95, 97, villa com 4 casas, 99, 101, villa com 5 casas, 103, 105, 17; da rua Trez Rios ns. 30, 30-A. Expediu 5 intimações e verificou uma.

4.º districto. — O dr. Eurico Salles Gomes, acha-se commissionado nas Estações de Taipás e de Perú.

5.º districto. — O dr. Alfredo Guaraú, visitou os predios da rua Victorino Carmillo ns. 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 197-A; da rua Brigadeiro Galvão n.º 63, vago. Expediu 4 intimações e verificou duas.

6.º districto. — O dr. Mario Porchat, visitou os predios da avenida Santa Maria ns. 54, 55, uma vacinação, 56, 57, 58, 59, 66, 98, 98, uma vacinação, 99, 100, 111, uma vacinação, 102, 113, 104, 105, 3 vacinações, 106, uma revaccinação, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario . . . . .	101
Intimações expedidas . . . . .	15
Intimações verificadas . . . . .	3
Vacinações nos districtos . . . . .	5
Vacinações na Delegacia . . . . .	4
Revaccinações nos districtos . . . . .	1
Revaccinações na Delegacia . . . . .	12
Injecções anti-typhicas applicadas . . . . .	7

2.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.º districto. — O dr. Romeiro Sobrinho acha-se em serviço no Tribunal do Jury.

2.º districto. — O dr. Ulysses Rócha visitou os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 1, 7, 9, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 35, 37, 39, 41, 43 da

rua Chavantes. Inspeccionou os predios vagos ns. 54 da rua Julio Ribeiro e 36 da rua Orient. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 14, 16, 16-A e 18 da rua Sayão Lobato. Atendeu a uma reclamação.

Dia 21 (domingo). — Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 12, 14, 16, 16 A, 18 e 20 da rua Sayão Lobato. Compareceu ao plantão na sede da Delegacia.

3.º districto. — O dr. Candido Teixeira visitou os predios ns. 46, sem numero chacara, 16, sem numero terreno, 18, 20, 36, 38, 40, 42, 60, 62, 64 da rua Almeida Lima; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da villa n.º 143 da mesma rua. Inspeccionou os predios vagos ns. 44 da rua Almeida Lima e 467 da rua 21 de Abril. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 267, 269, 271 da rua Bresser.

4.º districto. — O dr. José Redondo visitou os predios ns. 144, 146, 145, 149, sem numero cocheira, 150-D, 159, 181, 160, 168, 176, 181 da rua Joaquim Carlos, tendo no n.º 145 revaccinado uma pessoa, 150-D revaccinado duas, 181 revaccinado uma; 1, 2, 3, 4 da villa n.º 157 da mesma rua, tendo no n.º 2 vacinado uma pessoa; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 da villa sem numero tambem da mesma rua, tendo no n.º vacinado uma pessoa, 4 revaccinado uma, 5 vacinado uma e revaccinado uma. Inspeccionou os predios vagos ns. 176 da rua João Bemer e 36 da rua Joaquim Carlos. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 7, 9, 11 da mesma rua.

Dia 21 (domingo). — Exerceu a mesma vigilancia acima.

5.º districto. — O dr. Melchades Junqueira acha-se em commissão em Joazeópolis.

6.º districto. — O dr. Rodrigues Guião visitou os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 28, 30, 32, 32 A villa com 8 domicilios da rua Dr. Clementino, tendo no n.º 18 vacinado uma pessoa. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 22, 24, 26 -a mesma rua.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario . . . . .	97
Visitas de vigilancia sanitaria . . . . .	22
Inspeções a predios vagos . . . . .	6
Vacinações contra a variola nos districtos . . . . .	4
Revaccinações contra a variola na sede da Delegacia . . . . .	2
Revaccinações contra a variola nos districtos . . . . .	6
Reclamações attendidas . . . . .	1

4.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.º districto. — O dr. E. Vampré deixou de trabalhar por motivo de doença.

2.º districto. — O dr. Bráulio Goulart visitou os predios ns. 118 vacinou 4 pessoas, 114, 112, 108, 106, 106-A vacinou duas, 102, 100, 98 vacinou uma, 96 villa casas ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 94-A vacinou uma, 91, 92, 92, 57, 82 da rua Muniz de Sousa. Verificou os predios vagos ns. 66 da rua dos Pescadores; 158 da rua do Lavapés. Expediu uma intimação e 1 aviso de multa e verificou 16 intimações.

3.º districto. — O dr. João Procopio visitou os predios ns. 300 villa casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 302, 302 altos, 301, 301 altos, 306, 306 altos, 308, 308 altos, 310, 312, 314, 314 altos da rua da Moóza; 127, 129, 130, 132, 138, 142 da rua dos Trilhos. Exerceu vigilancia sanitaria nos predios ns. 29, 31, 33 da villa Guaratinguetá. Expediu duas intimações.

4.º districto. — O Bonifacio de Castro visitou os predios ns. 81, 81-A, 85, 87, 89, 91, 93, 97, 99, 101, 103, 107, 109, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 129, 133, 137, 139, 141, 143, 145, 157 da rua Domingos de Moraes; 1 da rua do Bispo; 35 da rua Abilio Soares. Expediu uma intimação.

5.º districto. — O dr. F. Mangia da Cunha visitou os predios ns. 115, 117, 119, 121 vacinou 5 pessoas, 123, 125, 64, 66, 68, 70, 72, 71 vacinou uma, 76, 78 vacinou duas, 80, 82, 84, 84 fundos, 85, 86 fundos vacinou duas, 88 fundos, 90, 90 fundos, 90 A da rua dos Apeuninos. Expediu 11 intimações.

6.º districto. — O dr. Roberto Gomes Caldas acha-se a serviço da Directoria.

RESUMO

Visitas de policiamento sanitario . . . . .	111
Visitas de vigilancia sanitaria . . . . .	3
Avisos de multa expedidos . . . . .	1
Intimações expedidas . . . . .	15
Intimações verificadas . . . . .	16
Verificação de casas vagas . . . . .	2
Vacinações contra a variola no districto . . . . .	15
Revaccinações contra a variola na sede . . . . .	1
Idem nos districtos . . . . .	7
Vacinações (na sede) contra a febre typhoide . . . . .	1

5.º DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

1.º districto. — O dr. Deraldo Jordão visitou os predios ns. 28, 30 vacinou duas pessoas, 32 vacinou uma, 34 vacinou uma, 36 vacinou uma da rua Abolição; 12, 4, 6, 8, 10 vacinou uma, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 21 vacinou uma, 30, 32, 34, 36, 36 A da rua S. Domingos e 72 da rua Genebra. Expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. Soares Baptista visitou os predios ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 33-A, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 2 da rua Aureliano Coutinho. Fez uma injecção anti-typhica e expediu uma intimação.

3.º districto. — O dr. Paula Lima visitou os predios ns. 55 revaccinou 4 pessoas, 59 revaccinou 8, 61, 63, 65 revaccinou 8, 67, 69, 71, 73 revaccinou uma, 75, 77 revaccinou 3, 79, 81, 66, 68, 70 revaccinou duas, 72, 74, 76, 78 revaccinou uma, 80, 82, 84, 86 da rua Martinico Prado e 130 revaccinou duas da rua M. Francisco.

4.º districto. — O dr. Spinola e Castro visitou os predios ns. 15, 17, 19, 19-A, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 315, 317 vacinou uma pessoa, 321, 323, 325, 327, 329 revaccinou uma, sem numero vacinou uma, 331 vacinou uma, 333, 337, 339, 312 da rua Pedro Taques. Ere-



ceu vilihancia nos predios ns. 28, 30 vacinou uma, 32 da rua Bella Cintra. Na Delegacia vacinou uma pessoa. Expediu 3 intimações.

5.º districto. — O dr. Brito Pereira visitou os predios ns. 76 da rua Cardoso de Almada; 2, 4, 4-A, 6, 8, 12, 12-A, 14, 14-A, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 53, 53-A, 55, 55-A, 57, 57-A e 10 da rua Turyassú. Expediu 1 aviso de multa. Na Delegacia vacinou uma pessoa.

6.º districto — O dr. Custodio Guimarães visitou os predios ns. 14, 16, 7, 21 da alameda Jahú; 53, 55, 57, 59, 61, 63, 52, 58, 58-A, 64, 66, 68, 70, 72 da rua Christiano Vianda; 111, 107, 109, 113 da rua Theodoro Sampaio; 120 vacinou duas, 71, 73 da rua Capete Valente.

**RESUMO**

Visitas de policiamento . . . . .	150
Visitas de vigilância . . . . .	3
Intimações expedidas . . . . .	5
Vacinações contra a variola . . . . .	14
Revacinações contra a variola . . . . .	28

**Inspectoria da Alimentação Publica**

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1920

*Inspeção de mercados*

O dr. Manoel Francisco da Costa visitou o mercado da rua Auhangabalu nos ns. 32, 34, 36, 38 e 40.

*Inspeção de feiras*

O dr. Ernani Marx, visitou a feira do Guanabara. O dr. Paulo Faria inspeccionou a feira localizada na avenida Tiradentes.

*Policiamento*

O dr. Manoel Francisco da Costa visitou a rua dr. Alvarenga 1 armazem de generos no n. 12; 1 bar e deposito de vinhos no n. 2-D; a rua 25 de Março 9 armazens de generos nos ns. 1, 13, 57, 93, 105, 107, 109, 111, 117; 1 botequim, restaurante e quitanda no n. 25; 1 padaria no n. 41; 3 depositos de bananas nos ns. 43, 51 e 63; 1 deposito de aves e ovos no n. 55; 1 botequim e restaurante no n. 69-A; 6 restaurantes e botequins nos ns. 65-A, 71, 73, 75, 81 e 83; 1 armazem de generos no n. 87; uma quitanda de fructas no n. 97; a rua Maria Benedicta 4 depositos de ovos e aves nos ns. 6, 8-A, 10-A, 10; 1 deposito de generos no n. 9; a rua S. Nicolau, 3 depositos de aves e ovos nos ns. 11, 13 e 15; a rua Lourenço Gnecco 3 armazens de generos nos ns. 8, 18 e 20; 1 armazem de generos e restaurante no n. 4; 4 botequins e restaurantes nos ns. 6, 10, 11 e 16. Visitou 39 estabelecimentos, attendeu a 1 reclamação, expediu 2 intimações e 1 multa.

O dr. Carlos Eiras Junior visitou a rua João Theodoro 3 armazens nos ns. 180, 234 e 260; 1 deposito de queijos no n. 45-A; 1 botequim no n. 35-A;

uma quitanda no n. 180; a rua João Jacyntho 1 deposito de generos no n. 37 e 1 armazem no n. 4; a rua Monsenhor Andrade, 4 armazens nos ns. 140, 136, 122 e 114; 1 botequim no n. 51; 1 deposito de generos no n. 117; uma fabrica de doces no n. 132; a rua Rodrigo dos Santos 2 armazens nos ns. 15 e 52; 1 açougaria no n. 54; 1 deposito de leite no n. 59. Visitou 19 estabelecimentos.

O dr. Ernani Marx, visitou a rua da Consolação 7 armazens nos ns. 272, 193, 207, 297, 349, 302, 316; 6 quitandas nos ns. 234, 292, 353, 310, 344, 338; 4 botequins nos ns. 181, 291, 322, e 328-A; 2 depositos de doces nos ns. 212 e 195; uma padaria no n. 203; 2 açougues nos ns. 230 e 314; uma casa de moagem de café no n. 303; 1 deposito de fructas no n. 341 e uma leiteria no n. 344. Visitou 25 estabelecimentos.

O dr. Paulo de Faria visitou a rua da Mooca, 12 armazens nos ns. 96, 118, 118, 158, 166, 181, 200, 201, 202, 183 B, 224, 231; 1 açougaria no n. 229; 2 botequins nos ns. 228, 115-A; uma confeitaria e bar no n. 97; uma casa de fructas no n. 92. Visitou 17 estabelecimentos.

O dr. Carlos Pereira de Castro visitou a avenida Ruybal Pestana, 8 armazens nos ns. 11, 15, 80, 68, 44 21-A, 6 e 108; 2 depositos de aves e ovos nos ns. 9 e 48; uma confeitaria no n. 122; uma leiteria no n. 110; uma padaria no n. 92; 2 botequins nos ns. 90 e 66; uma quitanda no n. 86; 1 refração de café no n. 74; uma fabrica de macarrão no n. 2; a rua Carneiro Leão 4 armazens nos ns. 3, 21, 31, 36-B; duas quitandas nos ns. 19 e 51; 1 botequim no n. 25. Visitou 25 estabelecimentos.

O dr. Nelson Libero não veio a participação, por estar de ferias.

**Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Geral**

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1920

O dr. Sampaio Correia, inspector auxiliar, está em gozo de férias regulamentares.

O dr. Salles Gomes Junior, inspector chefe.

Attendeu na sede da inspectoria, 7 pessoas.

Expediu 10 intimações para limpeza de quintal; 5 para caixa de latrina; 3 para cimentar área; duas para remover suino; duas para desocnpar barracão; e para desobstruir escoamento de ex-gotto; duas para aguas estagnadas; 21 avisos de multa e uma multa.

O sr. Zuinglio H. de Mello, chefe da 1.ª turma:

Ponto da turma ás 8 horas — rua Martinho Prado (corrego e vallos).

Visitou os quintaes dos predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 30, 32, 34, 36, 46 e 48 da rua Benjamin Constant.

Attendeu uma reclamação no n. 21 do Largo do Riachuelo.

Permaueceu na turma das 8,10 ás 9 horas.

Das 14 ás 16 horas fez plantão na sede da Inspectoria

O sr. Edgard Magalhães — visitador da 1.ª turma:

Visitas: (cochiras) ns. 235 da rua Augusta; 89 da rua Frei Caneca; 379 e 467 da rua Consolação; 82, 99, 78-C, 16 e 63 da rua Pain; 103 da rua Manoel Dutra; 51 da rua S. Vicente.

Verificações: ns. 88 da rua Frei Caneca; junto ao 4, junto ao 26, 22 e 50 da rua Saracura Pequena.

Intimações entregues: ns. 8, junto ao 52, 51 e 56 da rua Merculano de Freitas.

Avisos de multa: ns. 13, 15 e 33 da rua Saracura Pequena.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

O sr. Alfredo Poppe da Silva Lopes — visitador da 1.ª turma.

Visitas: cocheiras ns. 24, 26 da rua João Passalacqua; 157 da av. Brigadeiro Luiz Antonio; 41, 81, 83, 85 da rua Dr. Luiz Barreto; 17, 39, 46, 50, 52, 60, 68, 78, 75, 81, 126, 144, 146 da rua Ruy Barbosa; 49, 67, 72, 118 da rua Cons. Carrão; 9, 13, 21, 25, 82, 93, 95, 119, 102, 121, 123, 127, 143 D, 151, da rua 13 de Maio; 31 da rua Jacagnay; junto ao 12 da rua Dr. Vicente Prado; 17 da rua 14 de Julho; 15, 41, 82 da rua São Domingos,

Verificações: ns. 12 da rua Dr. Falcão; 15 da rua 14 de Julho; 2 da rua Francisca Miquelina; 22 da rua Genebra.

Intimações entregues: ns. 16, 20 da rua 13 de Maio.

Avisos de multa: ns. 191 villa, 114 da rua Major Diogo.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

O sr. Francisco Serra, visitador da 1.ª turma:

Petrolisação: ruas São José, 7 vallas e 3 excavações; Padre João Manoel, 7 vallas e 5 excavações; M. Bui, uma excavação e uma valla; Rocha Azevedo, duas excavações e 4 vallas; Peixoto Gomide, 8 vallas e 6 excavações; Salvador Pires, uma valla e 3 excavações; Pamplona, duas vallas e duas excavações; terreno da City, 8 vallas e 7 excavações; av. Br'g. Luiz Antonio, uma valla e tres excavações; al. Lorena, uma valla e duas excavações; av. Paulista, 16 buecas ee Lobo.

Verificações: ns. 441 da av. Brigadeiro Luiz Antonio; 92 A da Alameda Jahú.

Intimações entregues: ns. 49, 51, 55, 69 da rua Capitão Pinto Ferretra.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Cincinato Costa, chefe da 2.ª turma.

Ponto da turma ás 8 horas — Rua Itacolomy junto aos ns. 21 e 10.

Verificou o serviço de petrolisação nas seguintes ruas: — Arco Verde, Theodoro Sampaio, E. de Pinheiros e São José.

Visitou a turma ás 10 horas.

Das 14 ás 16 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Dario de Campos, visitador da 2.ª turma.

Visitas:

ns. 120, 116, junto ao 116 (terreno), 111, 112, 108, 106, 104, 102, 98 A, junto ao 93-A (terreno), 93, 94, 96, 92, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, junto ao 137 (terreno), 141, junto ao 141 (terreno), 153, 157, 159, 161, junto ao 161

(terreno), 187, 169, 171, 173, 175, 177, da av. Angelica.

Das 14 às 16 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Manoel Teixeira Medeiros, visitador da 2.ª turma.

Visitas:

(Cocheiras) ns. 136, 133, 161, 235, 218, 220, da av. Angelica; 408, 334, 312, 310, da rua Consolação; 16, 29, da rua Cesario Motta; 23, da rua Major Seriorio; 35, da rua Amaral Gurgel; 5, da rua Maceió; 52, 54, 62, da rua Minas Geraes.

Intimações entregues:

ns. 4, 12, da rua Jesuino Paschoal

Verificações:

n. 28, da rua Jesuino Paschoal.

O sr. João Baptista Teixeira, visitador da 2.ª turma.

Visitas:

(Estabulos e cocheiras) ns. 57, da rua Birtyra; 184, da rua Franco da Rocha; 37, 34, 1, da rua Domingos Costa; 107, 122, 87, 103, em frente ao 107, junto ao 122, da rua João Ramalho; 12, 13, da travessa Projectada.

Verificações:

ns. 7, 114, 118, da rua João Ramalho.

Intimações entregues:

ns. 61, 63, 67, da rua São Vicente de Paula; 32, da rua Dr. Veiga Filho; 81 da rua Albpuerques Lins

Das 14 às 16 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Manoel Corrêa, chefe interino da 5.ª turma.

Ponto da turma às 8 horas: rua Barra do Tibagy e Jaraguá.

Verificações:

ns. 75, 73-A, 73, 71, 71-A, 69-A, 67, 65, 63, 61, 59, 57, 55, 53, 51, 49, 49-A, 47, 45, 43, 41, 39, 37, 33 da rua dos Gusmões.

Verificações:

ns. em frente ao 19 (capinzal)-13 (estabulo) da rua Sergio Thomaz; 25 da rua dr. Elias Chaves.

Permaneceu na turma das 9 as 10 horas.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Emilio Teixeira Chaves, visitador da 3.ª turma.

Visitas (cocheiras):

ns. 72, 110, 144 da rua Tibérica; 49 da rua Tapajoz; 51 da rua Victor Arrosa; 6, 42 da rua Luiz Pacheco; 26, 28 da rua Paulino Guimarães; 228, 231, 242 da Av. Tiradentes; 5 da rua Porto Seguro; 3 da rua Gnaporé; 22, 7 da rua Itaporanga; 10, s/n Praça José Roberto; 52, 46 da rua Affonso Penna; 26 da rua Alfredo Maia; 63 da rua Rodrigo de Barros; 40, 53 da rua Cantareira; 149 da rua São Caetano.

Verificações:

ns. 26, 28, 22, 30, 38, 38-A, 42-A da rua da Boa Vista.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. José Mesquita, visitador da 3.ª turma.

Visitas (cocheiras):

ns. 218, 222 da rua da Graça; 60, 67, 39, 37, 74, 52, 7 da rua General Flores; 4, 6, 10 da rua Tucumau; 31, 20, 30, 33, 57, 72, 84, 151, 153, 193, 49; 49 (chacara) da rua Solon.

Verificações:

ns. 47 (villa) 49, 75, 81 da rta Duque de Caixias.

Intimações entregues:

ns. 89, 91 (villa) 93 da rua dos Gusmões.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Francisco Ferreira, chefe interino da 4.ª turma.

Ponto da turma às 8 horas: rua da Independencia (fundos do n. 105).

Permaneceu na turma das 10 às 10.50 horas.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Olympio Piuto Nogueira, visitador da 4.ª turma.

Visitas (cocheiras):

ns. 15, 47, 67, 111 da rua Alfredo S. da Motta; 43 da rua Azambuja; 127 da rua Barão de Jaguará; 175-A, 182, 181 da rua Cesario Ramalho; 37, 33 Climaco Barbosa.

Verificações:

ns. 128, 118, 110, 106, 98, 92, 155 da rua Anna Nery; 2, 1, 9, 3 (villa), 3, (villa), 6 da rua Major José Bento.

Intimações entregues:

ns. 133, 121, 103, 81, 87 da rua Glycerio.

Avisos de multa:

n. 215 da rua Anna Nery.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Joaquim Candido da Silva, visitador da 4.ª turma.

Visitas (cocheiras e estabulos):

ns. 63, 84, 82, 91 da rua do Bugre; 13 da rua Thomaz Carvalho; 80 da rua Eça de Queiroz; 5, 111 da rua José Antonio Coelho; 58, 80 da rua Melinas; 35, 418 da rua Vergueiro; 75 da rua Nilo.

Verificações:

n. 25 da rua Domingos de Moraes; junto ao 21 da travessa Affonso Celso.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Benedicto Santos Silva, visitador da 4.ª turma.

Visitas (cocheiras e estabulos):

ns. 174 da rua Galvão Bueno; 131 da rua Tamandaré; 69, 197, 207, 215, 241, 248, 267, sem numero da rua Bueno de Andrade.

Verificações:

ns. 115, 113 da rua da Gloria; 5, 608, 87, 81, 165, 67, 79 A (villa) casas ns. 1, 3, 5 da rua Galvão Bueno; 51 (villa) da rua Coule Sarzelas; 22 da rua Espírito Santo.

Intimações entregues:

ns. 23, 21, 19, 27, 15, 22 da rua Fagundes; 30, 4, 28 da rua Thomaz Gonzaga.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Marinho Vieira dos Santos, chefe da 5.ª turma.

Ponto da turma às 8 horas: rua Coronel Cintra, esquina da Avenida do Estado.

Visitou as cocheiras ns. 21, 23, 29, 43, 53 da rua Oscar Porta; 170, 176, 162, 215 da rua da Meóca.

Permaneceu na turma das 9 às 10 horas.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Daniel da Silva, visitador da 5.ª turma.

Visitas (cocheiras):

ns. 75 da rua Maria Domitilla; 158 da rua do Gazometro; 17 da rua Casemiro de Abreu; 22 da rua Rubino de Oliveira; 3, 17 da travessa Joly; 10, 12 da rua Carlos Botelho; 30 da rua Joly; 9, 37, 55 da rua Maria Joaquina; 90, 103, 107 da rua Bresser; 62, 89, 91, 104 da rua Mendes Junior.

Intimações entregues:

ns. 42, 68 da rua Barão de Ladario.

Avisos de multa:

n. 103 da rua Bresser.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Antonio Ernesto, visitador da 5.ª turma.

Visitas:

ns. 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69 da rua Alegria.

Verificações:

ns. 1, 5, 15, 53 da rua Campos Salles; 6, 32, 45, 43 da rua Prudente de Moraes.

Avisos de multa:

ns. 10-A, 54, 56 da rua Campos Salles.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Joaquim Pereira da Silva visitador da 5.ª turma.

Visitas: (cocheiras chacaras e estabulos)

ns. 89, 107 da rua dos Trilhos; 596 da rua Bresser; 58, 80, 106, 62, 131, 135, 116, 132 da rua Taquary; 162, 164, 183, 178, 182, 189 da rua Siqueira Bueno; sem numeros da rua João Tenno; sem numero da rua Serra Araraquara.

Verificações:

ns. 531 (cocheira) da av. Celso Garcia; 1, 13, 9 da rua Visconde de Parnahyba; 159 da rua Siqueira Bueno.

Intimações entregues:

ns. 24 junto ao 24 (terreno) da rua Behring.

Avisos de multa:

ns. junto ao 143 da rua Catumbi; 70 (cocheira) da rua Marcos Aruá; 625, 669 da rua Visconde de Parnahyba.

Interdictos collocados:

rua Joaquim Carlos n. 133 (cocheira)

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Lafayette G. da Silva, chefe interino da 6.ª turma.

Ponto da turma às 8 horas: Rio Mandy.

Verificações:

ns. 45, 47 da rua Affonso Sardinha; 58 da rua Sartaco; 148 da rua Felix Guilhem; 10 da rua Corfolano.

Avisos de multa:

ns. 197, 213 da rua Felix Guilhem.

Intimações entregues:

ns. 4, 6, 8, 20, 30, 32, 42, 44, 48, 50 da rua Moxey.

Permaneceu na turma das 9 as 9.30 horas.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Mario Ayrosa Flores, chefe da 7.ª turma.

Ponto da turma às 8 horas: Rua do Bosque, fundos no n. 206.

Visitou os quintaes dos predios ns. 1, 3, 5, 7, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 35, 37, 41, 43 da rua Dr. Sergio Mota.

Permaneceu na turma das 10 às 11 horas.

Das 12 às 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Luiz Mascarenhas, visitador da 7.ª turma.

Visitas — (cocheiras e estabulos):  
us. 250, 264, 270, 272 da rua das Palmeiras; 100, 106, 144, 232 da rua Brigadeiro Galvão; 206, 202, 186-A, 182, 142, 232, 208, 122, 116, 112, 102 da rua do Bosque; 90, 80, 60 da rua Garibaldi; 24, 26 da rua Sousa Lima; 52 da rua Sebastião Pereira.

Intimações entregues:  
ns. 6 da rua Dr. Vieira d' Carvalho; 25 da rua Anna Ciutra.

Verificações:  
ns. 250 da rua das Palmeiras; 238 (chacara) da mesma rua; 22 da rua Camaragibe; 96 da rua Barra Funda; 90 da rua Garibaldi.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Jorge Peixoto da Campos, visitador da 7.ª turma.

Visitas — (cocheiras e estabulos):  
us. 29 da rua Carvalho; 79 da rua Barra Funda; 41 da rua Conselheiro Brotero; 53 da rua Lopes Chaves; 211, 213, da rua Brigadeiro Galvão; 45 da rua Camaragibe; 63 da rua Tigipuru; 7 da rua Capitão Mór; 71 da rua Garibaldi; 29-C da rua Americanos; 29, 5, da rua Bafix; sem numero, junto ao 39 da rua Luzitana; 43 da rua Cruzeiro; 17, 11 da rua Sadé Carnot; 121, 123, 81, 75, 43, 59, 33, 15, 11, 7 da rua Auhaguera.

Verificações:  
ns. 161 da rua Barra Funda; 1 da rua Tagipuru; 5-C da rua Capitão Mór.

Intimações entregues:  
ns. 63 (villa) casas n. 19; 71, 73, 75, 77, 91 da rua Brigadeiro Galvão.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

Sr. Urbano Costa, visitador da 7.ª turma.

Visitas:  
us. 46, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 32, 30 da rua D. Maria Thereza.

Petolição:  
Alameda Eduardo Prado, esquina da Alameda Barão de Limeira, bocas de lobo; Alameda Eduardo Prado, esquina da rua Conselheiro Nebias, bocas de lobo; rua Conselheiro Nebias, esquina da rua Lopes de Oliveira, valetas; rua Conselheiro Nebias, us. 155, 146, ralos; 407 (cachara), tampão da rua São João; 22, tampão da rua Anna Ciutra; 58, boca de lobo da rua Sebastião Pereira; 23, tampão da rua Sebastião Pereira; 91, 100, jardim do Largo do Aroucha, ralos e tampões; 8, 16-A (chacara), tampões da rua D. Maria Thereza.

Das 12 ás 14 horas fez plantão na sede da Inspectoria.

## JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabilidade

### 2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1920

Foram feitas as seguintes communicações:

ao sr. dr. Secretario da Fazenda: que, a 19 do corrente, o ministro do

Tribunal de Justiça, dr. Augusto Meirelles Reis, entrou no gozo da licença que lhe fora concedida;

ao mesmo sr. dr. Secretario e ao sr. dr. presidente do Tribunal de Justiça: que, a 20 do corrente, o bacharel Julio Cesar de Faria assumiu o exercicio do cargo de juiz do direito da 1.ª vara civil e commercial da comarca da Capital, para o qual foi removido de São Manoel, por decreto de 5 do mesmo mez; que, a 21 do corrente, o bacharel Eduardo de Oliveira Cruz assumiu o exercicio do cargo de juiz do direito da comarca de Araraquara, para o qual foi removido de Araras, por decreto de 23 de Setembro ultimo;

que, a 15 deste mez, o bacharel José Aristides Monteiro assumiu o exercicio do cargo de juiz do direito da comarca de Quinhá, para o qual foi nomeado por decreto de 14 de Setembro ultimo;

ao mesmo sr. dr. Secretario e ao sr. dr. Procurador Geral do Estado:

que, a 17 deste mez, o promotor publico da comarca de Araras, bacharel Augusto Nery, entrou no gozo das férias regulamentares, que lhe foram concedidas por esta Secretaria;

que, a 20 do corrente, o 1.º promotor publico da comarca de Santos, bacharel Nilton C. Rqueira, entrou no gozo das férias regulamentares, que lhe foram concedidas por esta Secretaria;

ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara civil da comarca da Capital:

que, por decreto de 22 do corrente, foi aceita a desistencia que o bacharel Paulo Alvaro de Assumpção apresentou da serventia vitalicia do officio de 3.ª tabelião de notas;

ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Campinas:

que, por decreto de 22 do corrente, foi aceita a desistencia que o bacharel Hugo de Arruda apresentou da serventia vitalicia do officio de 1.ª tabelião de notas e annexos;

ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Orlandi:

que, por decreto de 22 do corrente, foi aceita a desistencia que o cidadão João Alves Lima apresentou do cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Salles Oliveira;

ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Assis:

que, por decreto de 22 do corrente, foi aceita a desistencia que o cidadão Laurindo José Rodrigues apresentou do cargo de escrivão do juizo de paz do districto de Campos Novos do Paraná-nema.

— Transmittiu-se:

ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Igarapava:

o requerimento em que o sentenciado contra Philippe Pedro José de Oliveira pede que lhe seja fornecida, gratuitamente, uma copia de seu processo;

aos escrivães de paz e officiaes do districto civil dos districtos de C. Joby, Ribeirão Vermelho, Santa Maria e Ibiçaba, participou o recebimento das communicações de haverem assumido o exercicio de seus cargos.

— Requerimentos despachados:

de cidadão Antonio Loureico de Arruda de Piedade. — Dirija-se ao sr. juiz de casamentos da sede da comarca;

do bacharel Modesto Naclerio Homem Netto, de Sorocaba. — Indeferido;

do sentenciado Sebastião Lopes da calcia de Dous Corregos. — Junta os documentos de que trata o decreto n. 1851 de 31 de Março de 1910.

### 2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1920

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 4.031\$100 á Continental Products Company (av. n. 7274);

de 35\$000 ao delegado de policia de S. José dos Campos, pela Collectoria local (av. n. 7275);

de 6.521\$100 á Continental Products Comp. (av. n. 7276);

de 297\$600 a Silles & Vergueiro Limitada (av. n. 7277);

de 408\$000 a Sousa Queiroz & Alves (av. n. 7278);

de 21\$100 á Companhia Antartica Paulista, (av. n. 7279).

Foi autorizada o director interino do almoxarifado desta Secretaria, a fazer os seguintes fornecimentos: ao 3.º batalhão da Força Publica, os artigos constantes do pedido n. 127; e ao Corpo de Bombeiros, os fornecimentos constantes do pedido n. 130.

— Officio despachado:

n. 183, ao delegado de policia de Amparo. — Auctorizo o tratamento:

— Requerimento despachado: de José Venancio Dias. — Indeferido o requerimento de fls. 2, em face das informações;

de Benedicto Gasparini. — Indeferido.

### 3.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1920

— Requerimentos despachados:

de Joaquim Leite de Sousa. — Deferido, de José da Costa. — Indeferido;

de João Lopes Galvão. — Indeferido;

de Mario Antunes Coelho. — Prove a allegação;

de Elyseu Quier de Lima. — Indeferido;

de Bento de Campos. — Prove o allegado;

de Evaristo Ferreira de Sousa. — Entreguem-se, mediante recibo.

## SEGURANÇA PUBLICA

ESCALA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1920

de 11 ás 17 horas:  
delegado de Capturas.  
de 17 horas ás 11 da manhã seguinte:

1.º delegado auxiliar.

Medico interno — Dr. J. Passalacqua Botelho.

Medico externo — Dr. Arthur Neves.

Medico da noite — das 17 ás 23 — Dr. Rebello Netto.

Medico da Noite — das 23 ás 11 — Dr. Carlos de Oliveira.

Assistencia:  
De 8 ás 11 horas:  
drs. Carvalho Braga e Passos Junior  
de 11 ás 17 horas:

25

drs. José Luiz Guimarães e Franço  
Filho;  
de 23 às 8 horas;  
drs. Proença de Gouveia e Pedro  
Nacarato;  
de 17 às 23 horas;  
dr. Carvalho Braga.

## 1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO  
DE 1920

## — Avisos á Fazenda:

n. 2272, transmittindo o requerimento em que o delegado de policia de Joanópolis, bacharel Agostinho Neves de Arruda Alvim, pede providencia no sentido de ser reembolsado do desconto que soffreu no pagamento correspondente ao periodo de 22 de Setembro a 6 de Outubro ultimo, em que esteve afastado ao exercicio do seu cargo, motivo de férias;

n. 2274, communicando que, a 19 do corrente, o bacharel Paulo Ferreira de Castilho reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia de Brotas, do qual se achava afastado, por motivo de férias;

n. 2276, communicando que, a 20 do corrente, o medico legista da delegacia regional de Gurratingu-tá, dr. Benedicto Meirelles Freire, reassumiu o exercicio do qual se achava afastado, por motivo de férias.

## — Requerimentos despachados:

do sr. supplente do delegado de policia de Descalvado, cidadão José Bumbilla. — Junte attestado de exercicio de Lina Augeleri, da Capital. — Indeferido.

## AGRICULTURA

## Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO  
DE 1920

## Despachos do sr. dr. Secretario

## Actos:

por acto desta data foi rectificado o acto n. 3767, de 6 de Outubro ultimo, para declarar que a licença de 60 dias concedida ao sr. Henrique Cesar da Fouseca Vaz, professor auxiliar da 4.ª cadeira da Escola Agricola «Luiz de Queiroz» seja nos termos do § 1.º letra a artigo 7.º da lei 1521, de 26 de Dezembro de 1916, e não no § 2.º da mesma letra e artigo, como cousta no alludido acto;

por acto desta data foi concedida ao sr. Jorge Krichbaum, chefe da Secção Technica da Directoria de Terras, Colonisação e Immigração, dois mezes de licença, nos termos da letra a § 1.º artigo 7.º, da lei 1521 de 26 de Dezembro de 1916.

## Officios expedidos:

n. 4413, ao sr. dr. Primeiro Secretario do Senado do Estado de São Paulo, communicando que, em 1.º do corrente, foi promulgada pelo excmo. sr. dr. Presidente do Estado a lei n. 1745, que autoriza a abertura de um credito especial de 8.479:520\$000, para despesas

em conta de capital da Estrada de Ferro Sorocabana;

n. 4453 ao dr. Secretario Geral do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a communicação de ter sido sua excellencia nomeado Secretario Geral daquelle Estado.

## Despacho do sr. director geral

## Auto despachados:

n. 1875, da Directoria Geral, informando o requerimento em que o sr. Estanislau Blumberg pede registro do diploma de chimico industrial. — Registre-se si estiver em termos.

## Officios expedidos:

n. 4410, ao sr. director da Repartição de Aguas e Esgotos, transmittindo o officio em que a Prefeitura Municipal desta Capital, traz ao conhecimento desta Secretaria, que, tendo o sr. Mauricio F. Klabin fechado abusivamente á rua Jaraguá, no trecho entre a rua Serra de Jayré e a avenida Alvaro Ramos;

n. 4411, ao sr. inspector-geral da Estrada de Ferro Sorocabana, communicando de accordo com o sr. Secretario da Fazenda sob n. 924-D, de 17 do corrente que em data de 8 deste mez, foi lavrada, nas notas do 2.º tabelião desta Capital, a escriptura de doação de um terreno que o sr. coronel Delílio Cerqueira e sua mulher fizeram ao Estado, para construção de um embarcadouro de portos na estação de Osasco naquella Estrada;

n. 4411, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, transmittindo o original do decreto 3270, de 16 do corrente que approva a tomada de contas de tráfego, relativa ao anno de 1919, da estrada da ferro pertencente a Companhia Estrada de Ferro Itatibense e fixa-lhe o capital de construção;

n. 4446, ao sr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, transmittindo o original da lei 1745, de 12 do corrente que autoriza a abertura de um credito especial de 8.479:520\$000, para despesas em conta de capital da Estrada de Ferro Sorocabana;

n. 4447, ao sr. prefeito municipal de Itapira, communicando de accordo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, que quanto ao pedido de verba para a construção da estrada de rodagem ligando aquella cidade ás aguas thermas de Lyndóia, deverá ser pago depois de concluidas as obras;

n. 4448, ao sr. prefeito municipal de Campinas, communicando que foi designado o sr. Carmine Feola para fiscal de expurgo junto ao descarregador do sr. dr. Cicero Jones, em Villa Americana, em substituição do sr. Horacio Coutinho;

n. 4449, ao sr. prefeito municipal de Agulhas, communicando que foi designado o sr. Augusto Brante para substituir o sr. Antonio da Silveira Mello no cargo de fiscal de expurgo do descarregador do sr. dr. Angelo Pinheiro Machado, de accordo com a indicação daquelle Prefeitura;

n. 4450, ao sr. prefeito municipal de Conchas, communicando que foi designado o sr. Hermelindo Martins de Arruda para substituir o sr. Waldomiro Euzebio no cargo de fiscal de expurgo

junto ao descarregador de algodão pertencente ao sr. Palmiro Bismara, do accordo com a indicação daquelle Prefeitura;

n. 4451, ao sr. prefeito municipal de Villa Belli, communicando de accordo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, que quanto ao pedido de um auxilio de 5:000\$000, para completar o abastecimento de agua local, deve ser dirigido ao Congresso;

n. 4452, ao sr. prefeito municipal de Parabybuna, agradecendo em nome do sr. dr. Secretario a communicação de haver sido eleito prefeito municipal daquelle cidade.

## Contadoria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO  
DE 1920

Pagamentos requisitados:  
de 150\$000 ao sr. dr. Adolpho Nardy Filho, restituição, av. 5046;  
de 66\$300 ao sr. dr. José R. Belfort de Mattos, restituição, av. 5047;  
de 6\$200 á San Paulo Gas Company Ltd., av. 5048;  
de 81\$200 á mesma Companhia av. 5049;  
de 286\$100 ao sr. dr. José N. Belfort de Mattos, restituição, av. 5050;  
de 502\$300 á M. Marques & Comp., av. 5052;  
de frs. 3.000,00 ao sr. dr. Luiz Silveira av. 5053;  
de 1:000\$000 ao Jockey-Club de São Paulo, av. 5051;  
de 100\$000 á revista «La Colonia», av. 5055;  
de 300\$000 á revista «Avicultura Moderna», av. 5057;  
de 600\$000 á «La Revista Coloniale», av. 5058;  
de 80\$000 á Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Company, av. 5059;  
de 4:550\$000 a fizes de expurgo de sementes de algodão no interior do Estado, curub-o ultimo, av. 5760;  
de 7:590\$000 a fizes de expurgo de sementes de algodão no interior do Estado, mezes de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro ultimos, av. 5061;  
de 6:000\$000 aos Irmãos Flaideli, pela execução das obras de reconstrução da ponte sobre o rio Grande, na estrada de São Paulo á Santos, av. 5069;  
de 5:125\$000 á Camara Municipal de Barra Bonita, pela entrega definitiva das obras executadas na estrada de Rodrigues Alves á aquella localidade, av. 5070;  
de 5:000\$000 á Camara Municipal de Serra Negra, auxilio concedido para o complemento dos melhoramentos da estrada daquelle localidade ás Thermas Lyndóia, av. 5071;  
de 210\$500 á Alberto dos Santos & Comp., av. 5072;  
de 3:779\$500 á San Paulo Gas Company Ltd, pelo fornecimento de gaz para a iluminação, em alta pressão, da explanada do Theatro Municipal, em Outubro ultimo, av. 5073;  
de 1148\$000 á mesma Companhia, av. 5074;  
de 114:797\$200 á mesma Companhia, proveniente da iluminação publica da Capital em Outubro ultimo;



de 212\$908 a Chauffeurs da Reparação de Aguas e Esgottos em serviço na Direccão de Viação, av. 5073;  
 de 488\$000 á São Paulo Traway, Light and Power Company Ltd., av. 5070;  
 de 444\$750 á mesma Companhia av. 5078;  
 de 680\$400 á São Paulo Gas Company, av. 5079;  
 de 900\$000 ao sr. Pedro Alevandrino de Carvalho, av. 5080;  
 de 1.350\$000 á Camara Municipal de Pederneiras, av. 5081;  
 de 90\$000 ao sr. Gregorio A. Torres Barbosa, av. 5082;  
 de 75\$000 ao sr. Theotino Tibiriçá Pimenta;  
 de 175\$000 ao sr. Salvador Lanzelotti;  
 de 142\$500 ao sr. Barelto A. Tathatinga;  
 de 250\$000 ao sr. Urcézino Luiz da Silva;  
 de 300\$000 ao sr. Benedicto P. de Mattos;  
 de 300\$000 ao sr. Francisco Isidro de Paula;  
 de 450\$000 á Camara Municipal de Jahú;  
 de 450\$000 ao sr. José Luiz Guedes;  
 de 450\$000 á Camara Municipal de Pedro;  
 de 600\$000 ao sr. Agostinho Dias Bapeista, av. 5083;  
 de 85\$000 ao sr. Francisco Antonio Cortez;  
 de 121\$000 á Camara Municipal de José dos Campos;  
 de 180\$000 á Quirino Lourenço Pinto;  
 de 200\$000 á Camara Municipal de Natividade;  
 de 200\$000 á Camara Municipal de São Luiz do Parahytinga;  
 de 210\$000 ao sr. Elesbão Tavares de Jesus;  
 de 210\$000 á Camara Municipal de São Sebastião;  
 de 300\$000 ao sr. José Antonio Pinto;  
 de 300\$000 ao sr. Julio Sabino Pinto;  
 de 350\$000 ao sr. Constantino N. Bittencourt;  
 de 550\$000 á Camara Municipal de Cananéa;  
 de 600\$000 ao sr. Firmino Lopes da Silva, av. 5084.

**FAZENDA**

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1920

Despacho do Sr. Dr. Secretario

Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:  
 Affonso d'Escagnolle Taunay, 5\$600 — pague-se.  
 Requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:  
 Holmberg Boeh & Comp., 296\$000;  
 J. Antonio Zuffo, 698\$000; Almeida Land & Comp., 22\$000; J. Antonio Zuffo, 901\$000; A. E. Touglet, 906\$;  
 Antonio Estaves Yaz, 157\$200; Burza Irmãos, 450\$000; Joanna Valessia da Silva Marques, 678\$000; Cesar, Miranda & Comp., 332\$800; director da Penitenciaria do Estado, 54\$000; Casa Ton-

glet, 1.415\$300; Cesar, Miranda & Comp., 1.852\$600; Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, 331\$300; Garcia & Comp., 176\$000; Monteiro, Santos & Comp., 734\$700; Standard Oil of Brazil, 16.903\$000; Lameirão & Comp., 177\$880; Joanna Valessia da Silva Marques, 700\$600; Companhia Auto-Motora, 310\$000; F. Matarazzo & Comp. Ltd., 1.586\$000; Monteiro, Santos & Comp., 864\$000; J. Antonio Zuffo, 552\$; Monteiro, Santos & Comp., 436\$300; Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, 881\$060 — pague-se.

— Requerimentos despachados:  
 Quirino da Silva Cesar, vencimento annual de rs. 1.455\$700; João Rodrigues, vencimento annual de rs. .... 1.192\$400 — expeça-se o titulo; Santa Casa da Misericordia de Guaratinguetá, 15.000\$000; Martius & Sant'Anna, .... 185\$500; Eliza Brito Costa, 11\$600 — pague-se; Sociedade São Vicente de Paulo de Cruzeiro — pague-se a primeira prestação; Hospital de Caridade do Braz — requisitem-se informações; Antonio Silva, Cravinhos — nada ha a deferir; Cesario Maximiano Motta — sim, em termos; Flavio Cesar, Botucatu — manteuho o despacho anterior, á vista das informações; Octavio Bertele — indeferido; «Cidade de Ubatuba», Ubatuba — sim, de accordo com as informações; Paolino da Silveira Mello, Jaboticabal — indeferido, nos termos das informações e parecer fiscal; Banco de Araraquara — nada ha a deferir, de accordo com as informações e parecer fiscal; Manoel Ferreira Valente, Cruzeiro — sim, de accordo com as informações e parecer fiscal.

— Cofre de Orphams:  
 Anna, Tieté; João, Capivary; Leonor, São João da Boa Vista; Maria, São João da Boa Vista; Nestor, São João da Boa Vista; Maria de Lourdes, São João da Boa Vista.

**Expediente da Directoria Geral**

EM 23 DE NOVEMBRO DE 1920

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:  
 pela Thesouraria:  
 99\$200, porteiro do grupo escolar do Carmo;  
 86\$500, porteiro do grupo escolar do Cambuhy;  
 4.000\$000, Colonia Regeneradora «D. Romualdo»;  
 93\$900, collector de S. José do Rio Pardo;  
 7.079\$500, Cyrillo Bolfarini;  
 15.456\$600, J. Coimbra;  
 1.146\$000, José Ruiz Padilha;  
 2.479\$600, Comp. de Ceramica Industrial de Osasco;  
 441\$000, Olympio J. Garcia;  
 4.000\$000, Hospital «Feliz Lembrança», de Iguape;  
 500\$000, Associação das Damas de Caridade de S. Pedro;  
 19.489\$000, Proost & Comp.;  
 9.605\$000, Carmin Celestano;  
 200\$000, Posto Zootecnico de São Paulo;  
 50\$000, Casa Pratt;  
 528\$000, Vicente dos Santos;

1.000\$000, Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Lorena;

12.500\$000, Santa Casa de Misericordia de Lorena;

3.000\$000, Sociedade de Amparo dos Lazares, do Rio;

3.000\$000, Asylo dos Pobres de São José;

— Pelas estações:

Ordens de pagamentos de vencimentos:  
 d. Isabel Coelho Mendes, pela collectoria do Mattão;

João Baptista de Carvalho, pela de Ytú;

bacharel Raphael Caramuru Lanzelotti, pela collectoria de Xiririca;

Alfredo Adami, pela de Mineiros;

d. Maria Isabel de Oliveira, pela de Pederneiras.

— Officics da Directoria Geral:

communicando ao sr. Domingos Cambiaghi, que por despacho de 18 do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, foi deferida a sua petição solicitando continuar como contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, devendo as contribuições ser pagas directamente ao Thesouro;

auctorizando o sr. collector comissionado em Baurú, que, por despacho de 22 do corrente, do sr. dr. Secretario da Fazenda, fica auctorizado a despendar, mensalmente, a quantia de réis 60\$000 com o aluguel da sala onde funciona a collectoria;

declarando ao sr. collector de S. Luiz, em resposta ao seu officio n. 28, de 13 do corrente, que:

1.º) deve exigir o imposto sobre o capital emprestado, tal como foi lançado desde 1905 até seu pagamento;

2.º) deve exigir amigavelmente o pagamento do corrente exercicio e executivamente o dos exercicios anteriores, para o que remetterá á promotoria publica essa ultima cobrança;

3.º) si a divida hypothecaria absolver todo o producto da praça o fisco não poderá cobrar-se por osso producto e sim pelos demais bens dos devedores;

4.º) deve exigir a certidão do pagamento do imposto sobre o emprestimo quando tiver de recaber o da casa.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS EM 24 DE NOVEMBRO DE 1920

Ao Cartorio do Crime

Recurso erime:  
 4358. Mogy das Cruzes — A Justiça e Manoel Glz. Real e outros. — Ao sr. Campos Pereira.

— Appellações crimes:  
 10157. Assis — A Justiça e Valerio Benedicto e outro. — Ao sr. Castro;

10158. Rio Preto — A Justiça e Abrão Cury de Faria. — Ao sr. Pinto de Toledo;

10159. Taquaritinga — A Justiça e Ragelo Navarretti. — Ao sr. Eliseu Guilherme;

10160. Capital — A Justiça e Elias Srur. — Ao sr. Brito Bastos;

10161. Avaré — A Justiça e Bernardo P. de Oliveira. — Ao sr. Campos Pereira;

27

10162. Ituverava — A Justiça e Antonio Belchias. — Ao sr. Ph. Castro;  
10163. Casa Branca — A Justiça e Antonio de F. Camacho. — Ao sr. Pinto de Toledo.

*Ao Cartorio do 1.º officio*

**Aggravos:**  
10721. Capital — Antonio Silvestrini e sua mulher e Luiz Petroni. — Ao sr. Brito Bastos;  
10722. Capital — Brazilian Warrant Co. Ltd. e Carlos J. I. Coward e outro. — Ao sr. Campos Pereira;  
10723. Santos — Pascual Gomes & Comp. e The National City Bank of New York. — Ao sr. Pinto de Toledo;  
10729. Santos — Dr. João de Menezes Tavares e outro e Antonio Fernandes. — Ao sr. Pinto de Toledo.  
— Appellações civeis:  
10612. Capital — Ao sr. F. Whitaker;  
6375. Capital — Ao sr. Godoy Sobrinho;  
10755. Capital — Ao sr. Godoy Sobrinho;  
10781. Capital — D. Julieta Mellilo e a Sociedade Anonyma Companhia Calçado Mellilo. — Ao sr. Luiz Ayres;  
10783. Capital — D. Maria Lemos e Maia & Comp. — Ao sr. Polycarpo de Azevedo;  
10785. Santos — A Camara Municipal de Santos e Domingos Costa. — Ao Soriano de Sousa;  
10786. Bragança — João José da Silva Basilio e sua mulher. — Ao sr. Octaviano Vieira.  
— Embargos:  
7273. Santos — Ao sr. F. Whitaker;  
8740. Rio Preto — Ao sr. Urbano Maranhães;  
10012. Santos — Ao sr. Soriano de Sousa;  
9281. Santos — Ao sr. Luiz Ayres;  
10174. Santos — Ao sr. Polycarpo de Azevedo;  
10144. Campinas — Ao sr. Godoy Sobrinho.

*Ao cartorio do 2.º officio*

**Carta testemunhavel:**  
405. Capital — Adelino Gomes da Silva Abreu e d. Escolastica Rizzo. — Ao sr. Eliseu Guilherme.  
— Aggravos:  
10720. Capital — National Anilimew Chemical Co. Inc. e Nacegeli & Comp. ou Nacegeli & Comp. Ltd. — Ao sr. Eliseu Guilherme;  
10725. Itapetininga — Sampaio Moreira, Filho & Comp. e Francisco Ferreira de Mello. — Ao sr. Eliseu Guilherme;  
10726. Capital — Annibal Rodrigues de Albuquerque e outro e a Caixa Mutua de Pensões Vitalicias. — Ao sr. Brito Bastos;  
10730. Campinas — João Milani & Irmao e Darllakoprs Rros. — Ao sr. Eliseu Guilherme.  
— Appellações civeis:  
10784. Jundiaby — José Soldera e sua mulher e José Berthie e sua mulher. — Ao sr. Urbano Maranhães;  
10780. Capital — Joaquim Antão Fernandes e sua mulher. — Ao sr. Octaviano Vieira;  
10788. Santos — Antonio de Oliveira

e João Esteves Martins Filho. — Ao sr. Costa Manso.  
— Embargos:  
10548. Ribeirão Bonito — Ao sr. F. Whitaker.

*Ao cartorio do 3.º officio*

**Aggravos:**  
10719. Capital — D. Adelaide Viola e dr. Antonio Nacarato. — Ao sr. Pinto de Toledo;  
10723. Capital — Germano Teixeira e sua mulher e Empreza Sou-a-Aranha & Comp. — Ao sr. Ph. Castro;  
10727. Capital — Carmine Montuori e Migliare & Chinato. — Ao sr. Campos Pereira;  
10728. Barretos — Francisco Xavier Ribeiro e outros e Companhia Frigorifica Pastoral de Barretos. — Ao sr. Ph. Castro;  
10739. Santos — Dr. Flor Cyrillo e dr. Thomaz d'Alvim. — Ao sr. Brito Bastos.  
— Appellações civeis:  
10782. Capital — Diogo Wels e outros e Constantino Xavier e outra e a Fazenda do Estado. — Ao sr. Costa Manso;  
10787. Atibaia — Benedicto A. Pinheiro Sobrinho e Joaquim Galhardo e sua mulher. — Ao sr. Luiz Ayres;  
10789. S. Carlos — A Fazenda do Estado e Nicola Zurbrano & Comp. — Ao sr. Polycarpo de Azevedo.

**AUTOS ENTRADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 24 DO CORRENTE:**

**Civeis:**  
Capital — Manoel F. Foz e Luiz de Mattos Garrido;  
Capital — José F. da C. Carvalho e Josselim de Araujo;  
Capital — Frederico Joachilim Filho e J. Franco & Comp.;  
Capital — D. Maria Henriqueta e José F. de Assumpção;  
Capital — Companhia Constructora S. Paulo-Santos e Antonio Queiroz dos Santos;  
Capital — J. B. Duarte & Comp. e Naegelli & Comp.;  
Santos — Camara Municipal e João Alves C. do Amaral;  
Mogy das Cruzes — Estanislau de Camargo Seabra e outros e José de Sousa Franco e sua mulher.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS**

**ACTOS ASSIGNADOS PELO SR. ADMINISTRADOR EM 23 DE NOVEMBRO DE 1920**

Declarando sem effeito o acto desta Administração, de 6 de Maio ultimo, que nomeou o cidadão Antonio Camillo Junior para exercer o cargo de agente do Correio de Xiririca.  
Nomeando novamente, para exercer o cargo de agente do Correio de Xiririca, o cidadão Antonio Camillo Junior.  
Considerando interino o exercicio do cidadão Angelo Garcia no cargo de estafeta-distribuidor da agencia postal de Baurú, a partir de 2 de Outubro ultimo.

Effectivando no cargo do estafeta-distribuidor da agencia postal de Baurú o cidadão Angelo Garcia.

Exarando, no requerimento em que o sr. Nunzio Chicffi solicita concessão de uma caixa postal, o seguinte despacho: — Aguarde oportunidade.

Exarando, nos requerimentos em que os funcionarios desta Administração, srs. 3.º official João Pereira Cardoso Junior, praticantes de 1.ª classe José de Lima, Mario Queiroz de Freitas, Theodoro Mascarenhas e José Luiz China, fiel de thesoureiro Manoel Octaviano Junqueira Filho, estafeta interino Waldemar Alves de Castro e s-rvente de 1.ª classe Boaventura dos Santos, solicitam licenças, o seguinte despacho: — Requirite-se inspecção medica.

Promovendo, por antiguidade, a praticante de 1.ª classe o de 2.ª, sr. Antonio Furquim de Campos, e nomeando para o cargo de praticante de 2.ª classe, na vaga decorrente desta promoção, o estafeta-distribuidor sr. Alcides Marques Veiga.

Declarando sem effeito, por caducidade, a nomeação de Megalvio Camargo da Silva Rodrigues e nomeando, em sua substituição, o estafeta-distribuidor Antenor Ramos Pereira de Moraes.

**EDITAIS**

**Citação dos condminos da fazenda Ararua**

COM O PRASO DE 30 E 90 DIAS

O dr. Rodrigo Romero, juiz de direito da comarca de Baurú, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta e noventa dias virem, ou dello conhecimento tiverem, que por parte de Joaquim Antonio Martins, João Fabricio de Avila, Benedicto Fabrici de Avila e dr. Francisco de Faria Bastos lhe foi dirigida a seguinte petição: Excellentissimo sr. dr. Juiz de Direito, dizem Joaquim Antonio Martins, João e Benedicto Fabricio de Avila e o infra assignado, proprietarios e residentes neste municipio, que vem expor e requerer a vossa excellencia o seguinte: Que, Jesuino Antonio da Paixão, aos nove dias de Maio de mil oitocentos e noventa e dois, vendeu por escriptura publica as terras vertentes da Agua denominada «Ararua», sita neste municipio e comarca, a Celestino Pereira da Silva, declarando no corpo da mesma ser vivo, como se vê da certidão inclusa (documento um); Que — Celestino Pereira da Silva por sua vez transferiu os direitos sobre estas terras do major Innocencio da Rocha — (documento dois); Que — os herdeiros e successores do major Innocencio da Rocha estão de posse das mencionadas terras, não se tendo até esta data feito a — *Divisão Judicial* das mesmas, pois que existindo menores ausentes condminos no immovel, fizeram os successores do major Innocencio da Rocha e de Celestino Pereira da Silva, uma partilha amigavel, ou simulacro de — *Divisão* —, em que os herdeiros e successores da mulher de Jesuino Antonio da

Paixão não foram contemplados; Que o imóvel Ararua tem as seguintes confrontações; ao norte com a fazenda Patos; a leste com a fazenda Boa Vista e Estiva; ao sul e oeste com a fazenda Agua Brauca; elle abrange todas as vertentes do ribeirão Ararua que lhe dá o nome e é banhado a leste pelo ribeirão Agua Parada: Que — tendo Jesuino Antonio da Paixão, vendido, tão sómente, a sua meação como viuvo que era no tempo da veuda, e elle mesmo assim o declarou na escriptura que outorgou a Celestino Pereira da Silva, são os supplicantes e outros cujo ról offerece *infini* os legítimos herdeiros e successores da metade das referidas terras, na qualidade de filhos do casal e successores de alguns destes (documentos tres); Que — não lhes couvido mais a communhão e o estado de incerteza de seus direitos em as ditas terras, vêm os supplicantes requerer a vossa excellencia se digne mandar citar a todos os condominos arrolados, depois de justificada e provada a ausencia de varios condominos, por meio de editaes de trinta e noventa dias, e mandado, afim de que na primeira audiencia que se seguir a ultima citação, venham se louvar com os supplicantes em agrimensor e peritos que procedam a divisão do imóvel, assistir a propositura da acção e vel-a seguir em todos os seus tramites legais ficando desde logo citado para todos os termos e actos do processo até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Pedem sejam expedidas precatórias e affixados editaes nas comarcas onde residem alguns condominos. Protesta-se por todo o genero de provas. Nestes termos, D. e A. está com os documentos junctos, pede-se sejam dadas as providencias legais; e, para os effeitos legais, da-se á causa o valor de dez contos (rs. 10:000\$000). Ról dos citados: d. Francisca de Oliveira Picerno, residente Agudos; Amado de Oliveira Rocha, residente Agudos; João Bento de Moraes, residente Agudos; Joaquim Roberto Ferreira, residente Agudos; Odorico Pompéa, residente Agudos; Gasparino de Quadros, residente Agudos; Joaquim de Oliveira Machado, residente Agudos; José Innocencio de Oliveira Rocha, residente Agudos; Juvenal Galeno de Sousa Vianna, residente Agudos; Vicencia Rosa de Jesus e filhos, Eleodora, Innocencia, Bento, José, Antonio, Lazara, Benedicto e Maria, todos filhos de Barbara Maria de Jesus; Belarmino Martins, todos estes residentes nesta comarca e mais os constantes da certidão sob documento numero tres, que já constituíram o advogado *infra* assignado seu procurador. Havendo condominos ausentes em logar ignorado e não sabido, bem como menores, pedem os supplicantes a citação do dr. curador geral de orfãos e ausentes, para assistir o feito em todos os seus termos e actos, sob pena de revelia; outrossim, pedem o citação do senhor collector das Rendas Estaduaes, sob a pena já referida. P.P. deferimento. Baurú, 20 de Setembro de mil novecentos e vinte. Por procuração — (assignado) Francisco de Faria Bastos. (Sellada devidamente). Em tempo os supplicantes pedem tambem a citação de Alcides Alvaros de Magalhães, residente em São Paulo, Agudos, juntamente com os demais condominos retro

mencionado *et ut supra*. Francisco de Faria Bastos. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: D. A. Sim. Baurú, vinte e nove — novecentos e vinte. R. Romeiro. Condominos constantes da certidão sob doc. n. 3, referida na petição inicial: 1, Deolinda, casada com Joaquim Branco; 2, Vicencia, casada com José Cabral; 3, a) José Fidelix; b), João; c), Aparecida; d), Sebastião; e) Abilio; e f), Sebastiana, filhos de Fidelix Antonio Martins; — 4 a), Sebastiana, casada com João Moreira; b), João Francisco de Avila; c), Gertrudes, casada com João Emyglio do Prado; e d), Antonio Francisco de Avila, filhos de Lydia Maria do Carmo; — 5 a), Eleodora; b) Innocencia; c), Bento; d), José; e), Antonio; f), Lazara; g), Benedicto e h) Maria, filhos de Barbara Maria de Jesus; — 6 a), Anna Piabeiro Franco, viuva de Benedicto Antonio Martins; b), Belarmino Martins; c), Gertrudes Martin; d), Deolinda Martins; e), Joaquim Martins; f), Eleodora Maria, já fallecida representada por seus filhos Benedicto, Agostinho, Delmiro e João Fabricio do Avila, os ultimos netos e filhos de Benedicto Antonio Martins. A vista da petição retro transcripta que foi deferida e de terem os requerentes provado a ausencia allegada, mandou expedir o presente edital de citação com o prazo de trinta e noventa dias, e outros de igual teor que serão affixados no logar do costume, nesta comarca e na de Agudos e publicado na imprensa local e no *Diario Official* do Estado e da União, ficando por elle citados e chamados todos os condominos do imóvel «Ararua», residentes dentro ou fóra desta comarca e os ausentes e desconhecidos em logares incertos e não sabidos, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, que tem logar ordinariamente, todas as quintas-feiras uteis, ao meio-dia, no edificio do Forum sito á rua Ezequiel Ramos entre as ruas Antonio Alves e Araujo Leite, ás oito horas da manhã, quando estiver funcionando o Tribunal do Jury, e no dia subsequente quando aquelle fór feriado ou impedido, depois de expirado o dito prazo, para nella assistirem a propositura da acção de divisão respectiva, louvarem-se com os requerentes em agrimensor, arbitadores e respectivos supplentes, abonarem reciprocamente as necessarias despesas, contestarem ou confessarem a acção e seguirl-a em todos os seus termos até sentença e execução, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os quantos possa interessar, expediu-se o presente edital para os fins nele indicados e de direito. Dado e passado nesta cidade de Baurú, aos 13 dias do mez de Outubro de 1920. Eu, Paulo Valle, escrivão interino, escrevi. — *Rodrigo Romeiro*. Conferido está conforme o original escripto em onze folhas de papel commum em falta do sellado. O escrivão, P. Valle.

### Concordata preventiva de Henrique Metzger

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de S. Paulo etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por

parte de Henrique Metzger foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial. Acompanhado por seu advogado e procurador abaixo assignado (instrumento junto, documento n. 1), diz Henrique Metzger, tambem abaixo assignado, commerciante, com firma inscripta na Junta Commercial do Estado (documento n. 2), e estabelecido nesta Capital, outora á rua Libero Badard n. 157 e actualmente á rua General Carneiro n. 15, com o commercio de importação, comissões, consignação e venda, por grosso, de generos alimenticios, cimento e feragens, que, achando-se impossibilitado de attender com pontualidade a todos os seus compromissos, e desejando evitar as consequencias de uma fallencia — ruinoso não só para o supplicante, mas principalmente para os seus credores —, resolveu propôr a estes credores uma concordata preventiva, que consistirá em lhes pagar, por saldo de seus credits, nesta data, o dividendo de 41 %, em 5 prestações (quatro de 8 % e a ultima de 9 %), aos prazos, respectivamente, de seis, nove, doze, quinze e dezoito mezes, sempre a contar da data em que transitar em julgado a sentença de v. exa. que homologar a referida concordata. Ao supplicante seria talvez possível obter a reforma dos titulos a seu cargo, cujos vencimentos vão occorrendo, dia a dia, mas esse alvitre não constituiria de modo nenhum uma solução para o estado economico do requerente e só importaria em maior aggravação dos interesses dos seus credores. O supplicante tudo fez para conjurar a crise que afinal o supplantou. Basta dizer que tendo fixado em 600:000\$000 o seu capital, como consta dos documentos ajuizados, e tendo esse capital todo elle sido absorvido, o requerente, valendo-se de todos os recur os particulares de que podia dispor, trouxe para o seu giro commercial nada menos de muitas centenas de contos — uma fortuna — que afinal viu tambem sacrificada. Nessas condições, foi que se viu impossibilitado de acudir aos seus compromissos, attribuindo, além de outras, ás tres seguintes causas, principais, a necessidade em que ora se encontra de impetrar esta concordata: a) o procedimento injusto dos srs. Au'ré & Comp, os quaes, tendo comprado ao supplicante uma grande partida de generos nacionaes, e recusando-se, todavia, a recebela, quando a mesma lhes foi remetida pelo vapor «Corcovado», causaram avultados prejuizos ao vendedor, arrastando-o a um pleito judicial, que dura cerca de dois annos, e no qual o supplicante, apezar das sentenças favoraveis obtidas na arbitragem processada em Londres, e na acção que corre em Paris, debalde tenta reaver e recar de mil e trezentos contos, retirados, a tanto tempo, do seu giro commercial; b) prejuizos provenientes de differenças de taxas, verificadas quer em contractos de cambio, quer em contractes de frete maritimo, que o supplicante teve de celebrar devido ás injunções do seu commercio, em constantes relações com as principais praças da Inglaterra, da França da Belgica e da Hollanda; c) a crise bancaria, que actualmente assoberba todas as praças do Brasil e que não



permite ao supplicante obter dinheiro nos Bancos, descontando os titulos de responsabilidades de seus devedores, existentes em sua carteira, por mais idoneas e abonadas que sejam as firmas dos acceitantes. O supplicante desle já declara que é constituida por todos os bens de que se compõe o seu activo a garantia que offerece para a solução das obrigações decorrentes da sua proposta, e isso afóra a sua idoneidade moral, felizmente comprovada com abundancia, por um passado honroso, de uma longa vida de trabalho e de honestidade. Assim, juntando á presente petição, 1.º certidão do registro de sua firma, onde consta que, desde dois annos antes, esta se acha inscripta no Registro do Commercio (art. 149 § 2.º n. 1 do dec. n. 2024 de 17 de Dezembro de 1908); 2.º a declaração, assignada pelo supplicante, nos termos exigidos pelo art. 149 § 2.º n. 2 do citado decreto; 3.º a lista nominativa de todos os seus credores, contendo a residencia e o domicilio de cada um e a natureza e a importancia dos creditos (art. 149, § 2.º n. 3 do citado decreto; 4.º o balanço exacto do activo e passivo, contendo em clareza o valor estimativo daquelle (art. 149, § 2.º n. 4 do citado decreto). E, finalmente, 5.º os seus livros obrigatorios (um Diario registrado na Junta sob n. 68.880, escripturado em suas 400 paginas; um Diario registrado naquella Junta sob n. 74.128, escripturado até a sua pagina 92; e um copador, registrado na Junta sob n. 72.226, escripturado até a sua pagina 323), todos revestidos das formalidades legais desde o tempo exigido para o registro de sua firma (art. 149, § 3.º do citado decreto). Requer que v. excia. mande eucerrar os livros apresentados (para serem restituídos ao requerente na forma do art. 150), autuar a presente petição com os documentos que a acompanham, para de tudo se dar vista, por 48 horas, ao representante do Ministerio Publico, afim de, depois, com a promoção deste, ser o feito concluso a v. excia. para que sejam ordenadas as providencias a que allude o art. 150 § 2.º do decreto n. 2024 de 17 de Dezembro de 1908. A tudo, o supplicante pede deferimento, distribuindo-se este, por urgencia ao cartorio do 5.º officio. São Paulo, 23 de Novembro de 1920. Henrique Metzger, (Eraesto Pujol. Estava reconhecidas as firmas e devidamente sellada). Despacho: D. ao 5.º A. c. my requer. São Paulo, 23-11-20. J. Menezes. (Estava distribuida). Atendendo ao requerimento supra, depois de vistas e examinações dos documentos que o instruíam e de accordo com a promoção favoravel do dr. curador fiscal, mandou expedir o presente edital pelo qual faz publico o pedido do supplicante e convoça todos os seus credores a se reunirem em assembleia no dia 16 de Dezembro proximo, ás 14 horas, na sala de audiencias do Forum Cível, á rua do Thesouro n. 2 desta Capital, afim de deliberarem sobre a proposta do supplicante, acceitando-a ou rejeitando-a, tendo sido nomeados commissarios os credores Bando Frano s para o Brasil, Banco Italo-Belga, e Sociedade Anonyma «Mozinho Santista». E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será affixado e publicado

na forma da lei. São Paulo, 24 de Novembro de 1920. Eu, Antonio Machalo, ajudante, escrevi. E eu, Carolino B. recto, escrevi o subcrevi. — João Baptista Martins de Menezes.

### Inspectoria de Seguros

Tendo a Sociedade Peculios e Educação «A mutua Brasil», com séle em São Paulo e agencia em Santos, Estado de S. Paulo, autorizada pelo decreto n. 8863, de 2 de Agosto de 1911, requerido o levantamento do deposito de 83:000\$000 feito no Thesouro Nacional em garantia de suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do sr. inspector de seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que teuhim de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital, á Inspectoria de Seguros e no Capital daquelle Estado, ao delegado regional que funci na na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do presente edital. Inspectoria de Seguros, 6 de Junho de 1917. — Aristoteles Vergne Guimarães, 2.º escripturario.

### Citação de d. Maria Gracia Margarida com o prazo de 90 dias

O dr. Albalberto Garcia da Luz, juiz de direito da 1.ª vara de orfãos, ausentes accumulando a jurisdicção da 2.ª vara cível e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte da Municipalidade de S. Paulo, me foi dirigida a petição do tr seguinte: Exm. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara. A Municipalidade de São Paulo, expõe a v. exc. o seguinte: Francisco Imparato, sem licença e sem planta approvada, reconstruiu os compartimentos indicados na planta annexa (doc. n. 1), em numero de tres, á rua da Moóca, 45-A. Acontece, porém, que as suas paredes externas têm apenas 15 centímetros de espessura, o pé direito é inferior a tres metros, o compartimento indicado na planta pelo n. 1, tem a área de 7m2,32 apeuas e o indicado pelo n. 2 não dispõe de luz directa; infingindo, portanto, os artigos 67, 70, 71 e 104 do act. 1235, de 1918 (d. c. n. 2). Em taes condições quer a supplicante, obrigar o supplicado a por a obra de accordo com as posturas citadas. Para isso a supplicante requer a v. exc. que, D. ao 6.º officio e A., se digne mandar citar, a Francisco Imparato e sua mulher, si for casado, para virem á 1.ª audiencia deste juizo ver-se-lhes propôr a presente acção e assignar o prazo legal para embargos, sendo afinal condemnados a, no prazo de vinte dias, pôr os alludidos commodos de accordo com o regulamento 1235, citado, sob pena de ser tudo demolido á sua custa, mediante mandado, valendo a citação para todos os termos e actos do processo, penas de revelia e lançamento e custas. Protesta-se por todo o

genero de provas, especialmente por victoria, avaliando-se a causa para os effectos do pagamento da taxa judiciaria em rs. 1:000\$000. P. deferimento. São Paulo, 14 de Setembro de 1920. J. Octaviano de Lima Pereira, sub proc. (Deviam nte sellada). Nesta petição foi proferido o despacho seguinte: D. ao 6.º officio. A. Sim. S. Paulo, 15-9-920. G. S. brinho, Distr. buição: Ao 6.º officio e 2.º deposita io. São Paulo, 15-9-920. Joaquim T. Barros. Não tendo sido encontrada a mulher do supplicado, d. Maria Gracia Margarida, me foi requerido uma justificação, e sendo provado que a mesma se acha em logar incerto e não sabido e julgada por sentença a referida justificação; mandei expedir o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito e chamo d. Maria Gracia Margarida, inulher de Francisco Imparato, para, depois de fuido aquelle prazo vir á 1.ª audiencia ordinaria deste juizo, vêr propor-se-lhe uma acção de notificação, tudo nos termos da petição inicial supra transcripta. As audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, ás 12 horas, ou nos dias immediatos quando aquelles forem feriados ou legalmente impedidos, no edificio do Forum Cível, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital afim de ser affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de Novembro de 1920. Eu, Raymundo Prado, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Canuto de Oliveira, escrevi o teorino, o subcrevi. — O juiz de direito, Adalberto Garcia da Luz. 25 25 de Dez. e 25 de Jan. 3-1

### Concurso

PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PRIMEIRO TABELLIÃO DE NOTAS E ANNEXOS DA COMARCA DE ITAPIRA

O doutor Manoel Augusto de Ornellas, juiz de direito desta comarca de Itapira.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que havendo o bacharel Antonio Carlos da Cunha Couto, desistido do cargo de primeiro tabellião de notas e annexos desta comarca, cuja desistencia foi acceita pelo Governo do Estado por decreto de oito do corrente, está aberta pelo prazo de sessenta dias a contar da data da publicação deste no Diario Official do Estado, a inscripção de concorrentes ao concurso para provimento do referido cargo. Os concorrentes deverão enviar á secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, dentro d'quelle prazo, seus requerimentos acompanhados de folhas corridas, informações dos Juizes e outros documentos de julgarem necessários, não podendo ocorrer os exceptuados pelo artigo do decreto n. 123, de 10 de Novembro de 1892, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados a mandado para ser affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade de Itapira, aos 19 de Novembro de 1920. Eu, Bernardino da Rocha Carvalho, escrevi do Jury, o escri. — Manoel Augusto de Ornellas. 3-1

## Secretaria de Estado dos Negocios do Interior

Faço publico, de ordem do exmo. sr. dr. Secretario do Interior, que, tendo a lei n. 1334, de 31 de Outubro de 1912, auctorizado o Governo o premiar com a quantia de 10.000\$000, em moeda brasileira, a melhor monographia que fôr escripta, em lingua vernacula, e especialmente sobre o acontecimento de 7 de Setembro de 1822, fica aberta a respectiva inscripção, nesta Secretaria, e partir desta data, até 7 de Setembro de 1921, mediante as seguintes condições:

a) O texto de cada monographia deverá ter no mínimo, duzentas paginas dactylographadas e em papel almasso commum, sendo licito ao autor, em addendo, transcrever os documentos que julgar necessarios para demonstração da verdade historica;

b) As monographias não deverão vir assignadas e sim subscriptas por pseudonymos, declarando os auctores os seus nomes em carta lacrada, vindo na so lrecarta os pseudonymos adoptados.

Cada portador receberá do signatario deste edital uma declaração da entrega da monographia e da carta que a acompanhar.

Para o julgamento das monographias nomeará o sr. dr. Secretario do Interior uma comissão de tres membros que deverá apresentar o seu laudo até 1.º de Fevereiro de 1922.

Lavrado e divulgado o parecer, será aberta na Secretaria do Interior, a carta correspondente ao pseudonymo do autor escolhido, devolvendo-se então aos demais autores as diversas monographias apresentadas ao concurso.

A monographia escolhida será impressa pelo Governo e distribuída por occasião da inauguração do monumento da Independência Nacional.

Si acaso entender a comissão que alguma das monographias apresentadas é merecedora do premio, nenhuma recompensa caberá a qualquer dos concorrentes, procedendo-se a novo concurso.

S. Paulo, 7 de Abril de 1920. — João Christostomo B. dos Reis Junior, director-geral.

## Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior

De ordem do dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, faço publico que, não tendo sido aceitas as propostas apresentadas em concorrência, para o fornecimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, desinfectantes, vasilhames, utensilios e generos de manipulação para o Almojarifado do Serviço Sanitario, acha-se aberta nesta Secretaria, nova concorrência, até ás 16 horas do dia 2 de Dezembro vindouro, durante o periodo de um anno a contar da assignatura do contracto.

Os proponentes, cujas propostas não foram aceitas, caso queiram, poderão apresentar novas propostas, utilizando-se das mesmas açoes feitas no Thesouro do Estado.

Os artigos a fornecer constam de uma relação impressa, que os interessados encontrarão no Almojarifado do Serviço Sanitario.

Os concorrentes deverão escrever claramente deante do nome de cada producto o preço respectivo, em tres exemplares da relação impressa devidamente sellada, commandando as parcelas de cada pagina e declarar em carta fechada, dirigida ao director desta Secretaria, até ás 15 horas do dia 14 do citado mez, si aceitam as clausulas propostas e si têm outras vantagens a offerecer:

O proponente preferido se obrigará:

a) a aceitar as condições gerais mandadas observar pelo decreto n. 2267, de 24 de Setembro de 1912;

b) a fornecer ao Almojarifado do Serviço Sanitario, durante o exercicio do contracto, os productos constantes da relação acima referida, e pelos preços nas mesmas estimadas; quanto aos productos novos e outros que tenham sido omissos, o preço será convencionado pelo director do Almojarifado do Serviço Sanitario, que poderá compral-os em outra parte, si houver vantagem, e bem assim, os artigos que não podem ser fornecidos pelo contractante, poderão ser adquiridos em outra qualquer casa pelo Almojarifado, correndo as despesas por conta do contractante e ao preço do contracto;

c) a fornecer productos de primeira qualidade a juizo do director do Almojarifado do Serviço Sanitario, o qual poderá devolvê-los quando não convenham, e na falta de substituição adquiril-os em outra parte, ficando o contractante na obrigação de indemnizal-o, ainda mesmo que excedam o preço do contracto;

d) a conduzir a sua carta, ao Almojarifado do Serviço Sanitario, os productos requisitados, satisfazendo immediatamente os pequenos pedidos e attendendo aos mais importantes, taes como ambulancias, etc. no prazo maximo de doze horas, e a fazer todos os carros para as estações de estradas de ferro, e encarregar-se dos respectivos despachos.

e) a fornecer os productos median-te a presença de talões impressos com o timbre do Almojarifado do Serviço Sanitario, os quaes serão assignados pelo respectivo director ou por quem este designe, e só á vista dos mesmos será auctorizado o pagamento;

f) a apresentar ao director do Almojarifado do Serviço Sanitario, até o dia oito de cada mez, os talões correspondentes ás requisições do mez anterior, acompanhando es quatro facturas, sendo uma devidamente sellada, e nas quaes venham especificadas claramente o preço dos artigos requisitados e o total das des es;

g) este contracto não impede o director do Almojarifado do Serviço Sanitario de comprar directamente dos fabricantes os productos de seu fabrico, desde que nisso haja vantagem;

h) ao director do Almojarifado do Serviço Sanitario fica reservado o direito de indicar a precedência dos artigos e o nome dos fabricantes que lhe mereçam a maior confiança;

i) quanto as especialidades pharma-

ceuticas que excepcionalmente serão pedidas pelo Almojarifado do Serviço Sanitario, o proponente não é obrigado a vincular-se ás das auctores mencionados, podendo designar nas partes em branco da relação impressa outros auctores;

j) o governo não se obriga a aceitar a proposta mais barata, nem qualquer das propostas apresentadas.

As propostas serão abertas nesta Directoria, no dia 15 do mez de Outubro futuro, ás 13 horas, perante o conselho presidido pelo director e na presença dos proponentes que comparecerem os seus representantes legaos.

Para garantia da sua proposta, deverá o proponente depositar, no Thesouro do Estado, a quantia de dois contos de reis (2.000\$000) Este deposito será feito mediante guia, que deverá ser pedida nesta Directoria até as 15 horas da vespera do encerramento. O proponente que se recusar a assignar o contracto para os fornecimentos escolhidos, quer na totalidade quer em partes, perderá a caução depositada no Thesouro para garantia da respectiva proposta, revertendo a mesma para os cofres publicos.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, São Paulo, 9 de Novembro de 1920. — O director geral, João Christostomo B. dos Reis Junior.

ult. 2

## Escola Normal de Casa Branca

### EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do sr. director desta Escola e para conhecimento dos interessados faço publico que, estarão abertas, nesta Secretaria, de 20 a 30 do corrente mez, em todos os dias ut-ils. das 11 ás 15 horas, as inscripções para os exames de sufficiencia necessarios á matricula no 1.º anno da secção feminina do curso desta Escola.

Será admittida a inscrever-se a candidata que requerer ao sr. director, juntando documentos que provem:

a) idade minima de 14 annos (Certidão do Registo Civil);

b) moralidade;

c) ter sido vaccinada ou revaccinada nos tres annos ultimos, e não soffrer de moléstia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico ou psychico que a incompatibilize com o magisterio;

d) licença do pae, tutor ou seu representante, sendo menor.

Todos os documentos serão sellados com uma estampa estadual de trezentos réis e terão as firmas reconhecidas.

Serão feitas somente provas escriptas das seguintes materias: Portuguez, Francuz, Arithmetica, Algebra, Geographia, Historia do Brasil, Instrucção Civica, Anatomia e Physiologia, Musica e prova grafica de Desenho, de accôrdo com o programma publicado no *Diario Official* do Estad.

Os exames terão começo no dia 1.º de Dezembro, sendo a distribuição das materias feita opportunamente.

Secretaria da Escola Normal de Casa Branca, 1.º de Novembro de 1920. — Nelson Costa, secretario

ult 30

## Gymnasio da Capital do Estado de São Paulo.

EXAMES PARCELLADOS DE PREPARATORIOS, PROMOÇÕES E FINAES DE PRIMEIRA ÉPOCA.

De ordem do sr. dr. director deste Gymnasio, faço publico que, do dia 20 até o dia 30 de Novembro corrente, nas horas abaixo designadas, em todos os dias uteis, estarão abertas na secretaria deste Gymnasio as inscrições para os exames parcellados de candidatos extranhos aos Gymnasios Officiaes do Estado.

Os candidatos se inscreverão mediante requerimentos dirigidos ao director, com declaração de idade, filiação, naturalidade e domicilio dos mesmos.

Cada requerimento, assignado pelo proprio candidato, deve referir-se a uma só materia e deve conter um attestado de identidade, passado logo semeguida á sua assignatura, por pessoa reconhecidamente idonea, sendo a firma reconhecida por tabellião.

Cada candidato só poderá inscrever-se até em quatro materias.

As inscrições obedecerão ás seguintes disposições: O que pretender exame de qualquer lingua deverá requerer tambem o exame de portuguez ou provar que já tem approvação nesta materia. O que pretender exame de qualquer outra parte da mathematica ou de Physica e Chimica deverá requerer o de arithmetica ou provar que já foi approvado nesta materia. O candidato ao exame de Historia do Brasil ou Universal deve ter approvação em Geographia, si não requerer exame desta materia; o candidato a exame de historia natural deve ter approvação em physica e chimica ou requerer exames destas materias.

As provas de habilitação em exames de dependencia constarão de apresentação dos respectivos certificados de exame obtido neste Gymnasio ou em estabelecimento congenere, devidamente equiparado.

Os candidatos exhibirão, tambem, para inscrever-se, o certificado do pagamento da taxa respectiva, cuja guia, mediante a entrega de \$300 réis em estampilhas estaduais será fornecida na secretaria do Gymnasio, nos dias designados, das 8 ás 10 horas, em vista da apresentação dos demais documentos exigidos.

As inscrições far-se-ão nos mesmos dias, das 14 ás 16 horas, mediante a entrega do certificado do referido pagamento.

Nessas inscrições e nas prestações das provas de exames serão observadas as disposições legais existentes, sendo que os exames realizar-se-ão nos dias que forem designados pelos editaes affixados no estabelecimento, do primeiro dia util de Dezembro proximo futuro em diante.

Os candidatos que pretenderem obter os respectivos certificados passados pela secretaria do Gymnasio, depositarão quando se inscreverem tantas estampilhas federaes de \$300 réis, quantas as disciplinas em que solicitarer exames.

Os candidatos que dependerem somente dos exames que vão prestar, para se inscreverem em exames vesti-

bulares, deverão declarar em seus requerimentos.

Durante o mesmo periodo de 20 a 30 do corrente, os alumnos do Gymnasio deverão effectuar o pagamento da 2.ª prestação das respectivas taxas, conforme o artigo 65 letra e do Regimento Interno, afim de terem direito á prestação dos exames da 1.ª época e á promoção, sendo as guias para esse pagamento fornecidas pela secretaria do Gymnasio, mediante a exhibição de \$300 réis de estampilhas estaduais, em horas do expediente.

Secretaria do Gymnasio da Capital do Estado de São Paulo, 5 de Novembro de 1920. — *Mortim Pauly*, secretario.

### FORMULA DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO A EXAMES DE PREPARATORIOS.

Exmo. sr. dr. director do Gymnasio da Capital.

Fulano . . . . ., natural de . . . . ., de . . . . . annos de idade, filho de . . . . ., residente em . . . . ., vem requerer sua inscrição para prestar o exame de . . . . .

E. R. D.

(Sobre sellos federaes rs. valor de \$5600 reis): Data e assignatura.

Em seguida á assignatura o seguinte: Attesto a identidade do signatario deste requerimento e que são verdadeiras as suas declarações. Sobre uma es tampilha federal de \$600 réis, data e assignatura, sendo a firma reconhecida por tabellião. De 5 até 30 nov

## Gymnasio do Estado em Ribeirão Preto

### EXAMES PARCELLADOS

#### FINAES E DE PROMOÇÕES

De ordem do sr. Renato Jardim, director deste Gymnasio, faço sciente aos que o presente virem que, do dia 20 a 30 do corrente mez acham-se abertas nesta Secretaria as inscrições para os exames parcellados, finaes e de promoções, da primeira época, observando-se as seguintes disposições regulamentares:

Os alumnos do Gymnasio serão inscritos mediante a exhibição do recibo de pagamento da segunda prestação da taxa de matricula, fornecendo-lhes esta Secretaria a respectiva guia, que deverá ser estampilhada com \$300 rs. estadual.

Os candidatos á exames parcellados se inscreverão mediante requerimento escripto e assignado pelos candidatos, dirigidos ao director, com declaração da idade, filiação, naturalidade e domicilio dos mesmos.

Cada requerimento deve referir-se a uma só das materias em que o candidato pretende se habilitar e deve conter além da certidão do pagamento da taxa de 10\$000 rs. por materia, attestado sobre a sua identidade, de pessoa reconhecidamente idonea, com a firma desta reconhecida por tabellião. Este attestado deve ser passado em cada requere-

rimento o logo em seguida á assignatura do candidato.

Cada candidato não poderá se inscrever em mais de quatro materias, e assim como não poderá inscrever-se para exame de qualquer lingua, si não tiver já exame de Portuguez ou requerido tambem exame desta materia; o que pretender exame de qualquer outra parte de mathematica, deve requerer o de Arithmetica, ou provar que já foi approvado nesta materia; o candidato a exame de Historia Natural deve ter approvação em Physica e Chimica ou requerer exame destas materias; e o candidato a exame de Historia deve ter approvação em Geographia, si não requerer o exame desta materia.

Os pagamentos das taxas de inscrições serão feitos na Collectoria Estadual, mediante guia fornecida por esta Secretaria e só dará direito ao exame correspondente e na época em que ella fór paga.

Cada candidato não poderá se inscrever, sob pena de nulidade dos exames, na mesma época, em igual materia, em mais de um Gymnasio.

Os exames finaes e parcellados iniciar-se-ão no dia 1.º e os de promoções em 15 de Dezembro p. futuro

Para que chegue ao conhecimento de todos fiz este edital que vae publicado pelo *Diario Official*, pela imprensa local e affixado na portaria deste Gymnasio.

Secretaria do Gymnasio do Estado em Ribeirão Preto, 5 de Novembro de 1920.

— O secretario, *Philippe Achi*.

ult. a 30.

## Escola Normal da Capital de São Paulo

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal Secundaria da Capital e para conhecimento dos interessados, faço publico que estarão abertas nesta Secretaria, de 20 a 30 do corrente mez, das 11 ás 15 horas, as inscrições para os exames de sufficiencia, necessarios á matricula no 1.º anno da secção feminina da Escola Normal Primaria, annexa.

Será admittida a inscrever-se a candidata que requerer ao sr. director, juntando documentos que proveem:

a) idade minima de 14 annos;

b) moralidade;

c) ter sido vaccinada ou revaccinada nos ultimos tres annos, e não soffrer de molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico ou psychico que a incompatibilize com o magisterio;

d) licença do pae, tutor ou seu representante, sendo menor.

Todos os documentos serão sellados com uma estampilha de trezentos réis e terão as firmas reconhecidas.

As provas de exames das candidatas serão iniciadas no dia 1.º de Dezembro, ás 11 horas, de accordo com a distribuição organizada opportunamente.

Das candidatas approvadas, serão matriculadas, obedecida a classificação, as que bastarem ao preenchimento das vagas a verificarem-se.

Secretaria da Escola Normal da Capital, 4 de Novembro de 1920. — O secretario, *Francisco Eugenio de Toledo*

alt. até 30

**Secretaria da Justiça e da  
Segurança Publica**

**DIRECTORIA DA JUSTIÇA E CON-  
TABILIDADE**

**2.ª SECÇÃO**

De ordem do sr. dr. Secretario da Justiça e da Segurança Publica, fa. o publico que até ás 15 horas do dia 14 de Dezembro proximo vindouro, estará aberta nesta directoria concorrência para o fornecimento, durante o anno de 1921, das fazendas, calçados e outros artigos destinados á Força Publica e ás cadeias do Estado, conforme a relação abaixo.

Os concorrentes declararão em suas propostas que se sujeitam inteiramente ás condições estabelecidas neste edital e ás do decreto n. 2287, de 24 de Setembro de 1912, e deverão fazer na Theouraria desta Secretaria, mediante guia expedida por esta directoria, um deposito da quantia de rs. 3:000\$000, destinado a garantir as suas propostas.

Para maior garantia da boa execução dos contractos, além da caução a que se refere o artigo 27 do citado decreto, farão os contractantes deposito na Theouraria desta Secretaria da quantia correspondente a 10 % sobre o producto da importancia total do fornecimento. Este deposito será effectuado antes de se requisitar da Secretaria da Fazenda o primeiro pagamento, e responderá pelas faltas commettidas pelo contractante ou por abandono do contracto, nos termos do artigo 31 do citado decreto n. 2287.

O Almozarifado só fornecerá aos interessados amostras de calçado e de artigos de equipamento, para que o typo a fórma sejam uniformes.

As propostas deverão especificar o numero de metros de cada peça de fazenda, sendo preferiveis as peças que contiverem maior numero de metros.

Os esclarecimentos de que necessitam os interessados sobre typo, qualidade, etc., de cada um dos artigos em concorrência, serão fornecidas pelo Almozarifado desta Secretaria.

A abertura das propostas terá lugar nesta directoria, no dia 15 de Dezembro proximo vindouro, ás 12 horas em ponto, na presença dos interessados que comparecerem.

**ARTIGOS NECESSARIOS AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA E RESPECTIVAS OFFICINAS, PARA O ANNO DE 1921, E DESTINADOS Á FORÇA PUBLICA, CADEIAS, INSTITUTOS CORRRECCIONAL E DISCIPLINAR.**

- Alfororges de sola amarella para montaria de officiaes, 30 pares
- Alfinetes brancos, um só tamanho, médios, em pacotes de 200 grammas, 8 kilos
- Algodão liso, largura 0,76, 80.000,00
- Algodão mescla azul, largura 1,00, ... 45.000,00
- Aniagem, largura de 1,00, 1.500,00
- Amphoras de metal oxydado, 100
- Apitos com correntes, 5.000
- Baeta azul, largura de 1,00, 8.000,00
- Baldes de lona, 200
- Barbante, 2.000 paus
- Barbellas para montaria de officiaes, 30

- Barbellas para montaria de praças, 300
- Bolsas de couro preto para montaria de officiaes, 30
- Bolsas porta cartas para montaria de officiaes, 30
- Borzeguins, 16.000 pares, sendo :
  - 1.500 pares de n. 37
  - 2.000 idem 38
  - 3.000 » 39
  - 2.500 » 10
  - 3.700 » 41
  - 1.500 » 42
  - 1.000 » 43
  - 700 » 44
  - 100 » 45

- Somma 16.000 pares.
- Borzeguins amarellos para o Instituto Disciplinar, 800 pares, sendo :
- 60 pares de n. 32
  - 60 » 33
  - 80 » 34
  - 90 » 35
  - 90 » 36
  - 80 » 37
  - 90 » 38
  - 60 » 39
  - 80 » 40
  - 70 » 41
  - 50 » 42

- Somma 800 pares.
- Borzeguins pretos para o Instituto Disciplinar, 400 pares, sendo :
- 35 pares de n. 32
  - 25 » 33
  - 25 » 34
  - 55 » 35
  - 40 » 36
  - 50 » 37
  - 60 » 38
  - 20 » 39
  - 30 » 40
  - 30 » 41
  - 30 » 42

- Somma 400 pares.
- Botiuas amarellas, 100 pares, sendo :
- 12 pares de n. 37
  - 12 » 38
  - 4 » 39
  - 16 » 40
  - 24 » 41
  - 16 » 42
  - 12 » 43
  - 4 » 44

- Somma 100 pares.
- Botinas de bezerro para o Estado-Menor, 200 pares, sendo :
- 6 pares de n. 38
  - 30 » 39
  - 46 » 40
  - 51 » 41
  - 42 » 42
  - 25 » 43

- Somma 200
- Botões de osso branco n. 6, 50.000
  - Botões de osso preto n. 7 60.000
  - Botões grandes de coroso branco, 1.000
  - Botões grandes de coroso preto, 5.000
  - Botões grandes de madreperola queimada, 800
  - Botões grandes de metal amarello, 20.000
  - Botões pequenos de metal amarello, 60.000
  - Botões grandes dourados para bombeiros, 600
  - Botões pequenos dourados para bombeiros, 100
  - Botões grandes dourados para a guarda civica, 100

- Botões médios dourados para a guarda civica, 600
- Botões grandes dourados para a infantaria, 1.600
- Botões médios dourados para a infantaria, 500
- Botões grandes dourados para a cavallaria, 1.000
- Botões médios dourados para a cavallaria, 200
- Botões médios dourados com globo, 200
- Botões grandes dourados com grana-da, 300
- Botões pequenos dourados com grana-da, 100
- Botões pequenos de metal branco, 2.000
- Botões pequenos de coroso branco, 2.000
- Botões pequenos de coroso preto, 15.000
- Botões pequenos de madreperola para camisas, 160.000
- Botões grandes de massa preta, 120.000
- Botões de mola com quatro peças, 2.000
- Botões médios de madreperola branca, 800
- Bridas com correias e barbellas, 400
- Brim de lulo escuro, largura 0,73, 4.500,00
- Brim kaki, largura 0,70 — 120.000,0-
- Cabeçadas de sola amarella para montaria de officiaes, 30
- Cabeçadas de sola amarella para montaria de praças, 200
- Cabrestos com guias para montaria de officiaes, 30
- Cadargo branco de algodão, largura 15 m/m — 30.000,00
- Cadargo de linho branco, largura 15 m/m — 1.000,00
- Canecas de ferro batido, 2.000
- Cantis com correias para infantaria, 2.000
- Capacetes para a guarda civica, 2.000, sendo :
  - 130 de n. 51
  - 195 idem 52
  - 305 » 53
  - 400 » 54
  - 505 » 55
  - 270 » 56
  - 100 » 57
  - 35 » 58

- Somma 2000 capacetes
- Carueiras para praças, 30.000 tiras
  - Carueiras finas para officiaes, 2.000 tiras
  - Chapéus de palha, 1.500
  - Cilhas com quatro fivellas para montaria de officiaes, 30
  - Cilhas com quatro fivellas para montaria de praças, 400
  - Cobertores para a Força Publica, 5.000
  - Cobertores para presos, 2.500
  - Cobertores de lan azul para montaria de officiaes, 30
  - Cobertores de lan azul para montaria de praças, 600
  - Colchas brancas, 4.000
  - Colchetes de metal branco, pequenos, com mola, 5 grosas
  - Colheres de ferro batido, 2000
  - Correias para alfororges para montaria de praças, 1000
  - Correias para esporas de officiaes, 60 guarnições
  - Correias grandes para mochilas, 600
  - Correntes para arreatas, 500
  - Creolins, creophenol, ou artigo similar, 6.000 litros, sendo :
    - 100 caixas com 21 litros cada uma e
    - 300 caixas com 12 litros cada uma
  - Crina, 1.500,00
  - Cretone, largura de 1,60 — 1.800,00
  - Dacety para cellarinho, largura, 1,20 — 2.000,00



Emblemas de metal amarello n. 1 para a guarda cívica, 500  
 Entretela para fardamento, largura 0,80 — 4.000,00  
 Entretela escura, grossa, largura 1,00 — 2.000,00  
 Entretela para oamisas, largura 0,80 — 8.000,00  
 Entretela para colletes, largura 0,60 — 2.500,00  
 Escovas de cabelo, 500  
 Escovas de raiz, 1.500  
 Esphoras grandes de metal oxydado, 200  
 Esphoras pequenas de metal oxydado, 200  
 Esphoras nickeladas, 500 pares  
 Esteiras de tabua com 1,70 X 0,95 — 3.000  
 Filetes, 450  
 Fita de seda azul, largura 4 1/2 cts. — 14.000,00  
 Flanella escura de algodão, largura 1,00 — 3.000,00  
 Flanella branca de algodão, com côres em xadrez, largura 0,65 — 8.000,00  
 Forros redondos de algodão para praças, 22.000  
 Galão feira fina para officiaes, largura 8 m/m — 500,00  
 Galão dourado, largura 10 m/m — 500,00  
 Ganchos de metal amarello, 10.000  
 Giz de côres sortidas para alfaiates, 15 caixas  
 Giz preto para alfaiates, 5 caixas  
 Jugulares de couro amarello para praças, 22.000  
 Jointures de aço, 4.000  
 Jointures de aço com 250 kilos de arame tambem de aço, 22.000  
 Lapis Eagles n. 435, uma grossa  
 Letras F de metal branco, 100  
 Letras J de metal branco, 200  
 Letras E de metal branco, 200  
 Letras S de metal branco, 500  
 Linha branca n. 16, 500 jardas, 5 grossas  
 Linha branca n. 50, 500 jardas, 70 grossas  
 Linha branca n. 60, 500 jardas, 60 grossas  
 Linha preta n. 12, 500 jardas, 20 grossas  
 Linha preta n. 50, 500 jardas, 60 grossas  
 Linha preta n. 60, 500 jardas, 10 grossas  
 Linha kaki n. 50, 500 jardas, 60 grossas  
 Linha encarnada n. 24, 500 jardas, 3 grossas  
 Linha encarnada n. 50, 500 jardas, 10 grossas  
 Linha encarnada n. 60, 500 jardas, 10 grossas  
 Linho branco enfiado, largura 2,20 — 200 metros  
 Mantas de lista encarnada, 300  
 Marmitas com tampas, 1.800  
 Meias de algodão, 22.000 pares  
 Metros de fita para alfaiates, uma duzia  
 Metim de côr para praças, largura 0,86, — 15.000,00  
 Metim de côr, fino, largura 1,00 — 1.000,00  
 Metim preto, fino, largura 1,00, 5.000,00  
 Mochilas com duas alças e respectivas correias, 1.500  
 Morim, largura 0,85 — 10.000,00  
 Oleo Singer, 5 kilos  
 Palas de couro amarello para praças, 22.000  
 Palas de sola preta envernizadas para praças, 10.000  
 Palas de sola preta envernizadas para officiaes, 300  
 Panno amarello de lã, largura 1,44 — 20,00  
 Panno azul ferrete, largura 1,44 — 18.000,00

Panno azul ferrete fino, largura 1,44 — 700,00  
 Panno azul ferrete para capotes, largura 1,44, — 12.000,00  
 Panno castor fino para capotes, largura 1,44 — 300,00  
 Panno encarnado fino, largura 1,44 — 200,00  
 Panno encarnado para praças, largura 1,44 — 3.000,00  
 Panno kaki (diagonal cinzento), largura 1,44 — 1.000,00  
 Papel para embrulho, 10 rolos  
 Papelão (folhas de 1 metro por 70 cts.) 5.000  
 Pennachos verdadeiros para officiaes, 50  
 Pernceiras de couro para infantaria, 6.000 pares  
 Saccos porta-milho para montaria de praças, 500  
 Selins de sola amarella para montaria de officiaes, 30  
 Setim da China, preto, de algodão, largura 1,40 — 8.000,00  
 Setim da China, preto, de lan, largura 1,40 — 1.200,00  
 Setim kaki de lan, largura 1,40 — 200,00  
 Soutache encarnado, de lan, largura 3 m/m — 20.000,00  
 Toalhas felpudas, 100  
 Toile de Vichy, largura 0,80 — 8.000,00  
 Velludo preto, largura 0,50 — 10,00  
 Velludo de sêda grenat, largura 0,50 — 5,00  
 Ventiladores para kepis kaki, 90.000  
 Zuarde, largura 0,72 — 1.000,00

## ENTRADAS

## Janeiro de 1921

Algodão liso, 40.000,00  
 Algodão mescla azul, 20.000,00  
 Baeta azul, 4.000,00  
 Borzeguins amarellos para o Instituto Disciplinar, 800 pares  
 Borzeguins pretos para o Instituto Disciplinar, 400 pares  
 Botões — todos  
 Brim kaki, 60.000,00  
 Cadaço branco de algodão, 30.000,00  
 Carneiras para praças, 20.000 tiras  
 Crina, 1.500,00  
 Decaty para collarinho, 2.000,00  
 Entretela para fardamento, 4.000,00  
 Entretela para camisas, 8.000,00  
 Entretela para colletes, 2.500,00  
 Esteiras de tabua, 500  
 Fita de sêda azul, 8.000,00  
 Forros redondos para praças, 22.000  
 Galão feira fina para officiaes, 500,00  
 Galão dourado, 500,00  
 Giz de côres sortidas, 15 caixas  
 Giz preto, 5 caixas  
 Jugulares de couro amarello para praças, 22.000  
 Jointures de aço com 250 kilos de arame tambem de aço, 22 mil.  
 Linhas, — todas  
 Meias de algodão, 12.000 pares  
 Metim de côr para praças, 10.000,00  
 Metim de côr, fino, 1.000,00  
 Metim preto, fino, 5.000,00  
 Oleo Singer, 5 kilos  
 Palas de couro amarello para praças, 10.000  
 Palas de sola preta envernizada para praças, 10.000  
 Palas de sola preta envernizada para officiaes, 300  
 Palas de sola preta envernizada para officiaes, 300  
 Panno azul ferrete fino, 700,00  
 Panno azul ferrete para capotes, 6.000,00

Panno castor fino para capotes, 300,00  
 Panno encarnado fino, 200,00  
 Panno encarnado para praças, 3.000,00  
 Panno kaki (diagonal cinzento), 1.000,00  
 Papelão, 5.000 folhas  
 Pernceiras de couro para infantaria, 2.000  
 Setim da China, preto, de algodão, 8.000,00  
 Setim da China, preto, de lã, 1.200,00  
 Setim kaki, de lã, 200,00  
 Soutache encarnado, de lã, 20.000,00  
 Velludo preto, 10,00  
 Velludo de sêda grenat, 5,00  
 Ventiladores para kepis kaki, 90.000

## Fevereiro

Apitos com correntes, 5.000  
 Alfinetes brancos, 8 kilos  
 Botinas amarellas, 100 pares  
 Botinas de bezerro para o estado menor, 200 pares  
 Brim de linho escuro, 4.500,00  
 Cadaço de linho branco, 4.000,00  
 Carneiras finas para officiaes, 2.000  
 Colchas brancas, 4.000  
 Creolina, 6.000 litros  
 Entretela escura, grossa, 2.000,00  
 Esphoras nickeladas, 500 pares  
 Flanella escura de algodão, 3.000,00  
 Flanella branca de algodão, côres em xadrez, 8.000,00  
 Ganchos de metal amarello, 10.000  
 Lapis Eagle n. 435, 1 grossa  
 Linho branco enfiado, 200,00  
 Metros de fita para alfaiates, 1 duzia  
 Metim de côr para praças, 5.000,00  
 Panno amarello de lã, 20,00  
 Panno azul ferrete, 10.000,00  
 Papel para embrulhos, 10 rolos.

## Março

Algodão liso, 40.000,00  
 Algodão mescla azul, 25.000,00  
 Baeta azul, 4.000,00  
 Barbante, 2.000 paus  
 Borzeguins (diversos tamanhos), 4.000 pares  
 Brim kaki, 60.000,00  
 Carneiras para praças, 10.000,00  
 Chapêus de palha, 1.500  
 Cobertores para praças, 500  
 Cobertores para presos, 2.500  
 Escovas de cabelo, 500  
 Escovas de raiz, 1.500  
 Esteiras de tabua, 500  
 Fita de sêda azul, 6.000,00  
 Jointures de aço, 4.000  
 Mantas de lista encarnada, 300  
 Meias de algodão, 10.000 pares  
 Palas de couro amarello para praças, 12.000  
 Panno azul ferrete, 8.000,00  
 Panno azul ferrete para capotes, 6.000,00  
 Pernceiras de couro para infantaria, 2.000  
 Toalhas felpudas, 400  
 Toile de Vichy, 8.000,00

## Abril

Aniagem, 1.500,00  
 Amphoras de metal oxydado, 100  
 Cautis com correias para infantaria, 2.000  
 Canecas de ferro batido, 2.000  
 Capacetes para guarda cívica, 200  
 Colchetes de metal branco com ollas 5 grossas  
 Colheres de ferro haftado, 2.000  
 Correntes para arreatas, 500  
 Cremona, 1.800,00

Budlemas de metal para a guarda civil, 500  
 Espelhos grandes de metal oxidado, 200  
 Espheras pagamentos de metal oxidado, 200  
 Letras F, de metal branco, 100  
 Letras J, de metal branco, 200  
 Letras E, de metal branco, 200  
 Letras S, de metal branco, 500  
 Marmitas com lampas, 1800;  
 Mochilas com duas alças e respectivas correias, 1.500  
 Morim, 10.000,00  
 Pennachos vermelhos para officiaes, 50

*Maio*

Alforges de sola amarella para officiaes, 30  
 Balles de lona, 200  
 Barbellas para moutaria de officiaes, 30  
 Barbellas para moutaria de praças, 300  
 Bolsas de couro preto para moutaria de officiaes, 30  
 Bolsas porta-cartas para moutaria de officiaes, 30  
 Borzeguins (diversos tamanhos, 4.000 pares  
 Bordas com correias e barbellas, 400  
 Cabeçadas para moutaria de officiaes, 30  
 Cabeçadas para moutaria de praças, 200  
 Cabrestos com guias para moutaria de officiaes, 30  
 Cilhas com 4 fivelas para moutaria de officiaes, 30  
 Cilhas com 4 fivelas para moutaria de praças, 400  
 Cobertores de lan azul para moutaria de officiaes, 30  
 Cobertores de lan azul para moutaria de praças, 400  
 Correias para alforges para moutaria de praças, 1.000  
 Correias para esporas de officiaes (gnarrições), 60  
 Correias grandes para mochilas, 600  
 Esteiras de tabua, 500  
 Filats, 450  
 Perneiras de couro para infantaria, 2.000  
 Sacos porta-milho para moutaria de praças, 500  
 Selias de sola amarella para moutaria de officiaes, 30  
 Zuarde, 1.000,00

*Julho*

Esteiras de tabua, 500

*Agosto*

Borzeguins (diversos tamanhos), 4.000 pares

*Setembro*

Esteiras de tabua, 500

*Outubro*

Borzeguins (diversos tamanhos), 4.000 pares

*Novembro*

Esteiras de tabua, 500.

Secretaria da Justiça e da Segurauça Publica, Directoria da Justiça e Contabilidade, 2.ª seção, aos 23 de Novembro de 1920. — O director, Carlos Villalva. ult. 14

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de S. Paulo.

Faço saber que por parte de Giuseppe Antonio Perrotta me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara civil. Giuseppe Antonio Perrotta por seu advogado

e bastante procurador abaixo assignado, vem expor e requerer a v. exca. o seguinte: O supplicante ha cerca de 31 annos tomou posse, da propriedade infra descripta, nella fazendo hemeitorias consistentes em cerca, edificações e plantações, tendo sempre o animo de possuir essa propriedade como sua, o como tal, sempre a considerou. A propriedade acima referida se acha situada no districto do Ypiranga, municipio da Capital e tem os seguintes limites e confrontações a rua Bom Pastor; entre o n. 36 e rua Sorocabanos e pelos ... com a Aveuida projectada medindo 100 metros por 150 metros mais ou menos, tendo como confrontante de um lado Braz Blanco; e de outros lados com ruas autigas. Em face de todo o exposto, o supplicante que ha mais de 30 annos vem exerceudo a sua posse sobre o immovel e accessorios, posse continua e ininterrupta e pacifica sem opposição de quem quer que seja, e a tem exercido por si proprio, com o maximo respeito e acquiescencia dos seus vizinhos e confrontantes — quer de conformidade e para effeito do art. 550 do Código Civil justificar essa sua posse afim de que julgada a justificação por sentença, lhe seja expedida a respectiva carta que servindo de titulo de aquisição do dominio do supplicante sobre a propriedade, ser inscripto no Registro de Immovels para todos os effeitos de direito; para esse fim requer o supplicante designação de dia e hora para serem inquiridas as testemunhas do rol abaixo, intimadas as mesmas sob as penas da lei, scientificadas a Fazenda do Estado na pessoa do dr. procurador da Fazenda, notificado tambem o confrontante Braz Blanco e expedindo-se editaes, com o prazo legal para conhecimento de terceiros e interres aduz, tudo na fórma e para os effeitos e sob as penas da lei. Nestes termos. P. e espera deferimento D. esta pelo 7.º officio e A. E. R. Mercê. Junta-se 3 photographias. Rol das testemunhas: Zefiro Marracini Rua Bom Pastor 27; Pietro Stevali, Rua Leaes Paulistanos 19; Afonso Gaddini, Rua Leaes Paulistanos, 104; coronel Silverio Antonio de Moraes, rua Apiaby, 10. S. Paulo, 19 de Outubro de 1920. P.p. José Maria do Valle Filho (Devidamente sellada). Nesta petição foi proferida o despacho do teor seguinte: D. ao 7.º officio e A. como requer, fazendo a notificação em dia e hora designados pelo escrivão e expedindo-se e publicando-se o competente edital, com o prazo de 30 dias e na fórma pedida. S. Paulo, 19-10-1920. J. Menezes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 8 de Novembro de 1920. Eu, Estanislaú Borges, escrivão, subcrevi. — João Baptista Martins de Menezes. 10, 25 e 10 Dez. 3 - 2

**Comarca de Pirajuby**

SEGUNDA PRAÇA

O doutor Mucio Floriano de Toledo, juiz de direito desta comarca de Pirajuby, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, ou d'elle conhecimento tiverem, que o porteiro

dos auxiliares, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça, a quem mais dé, e maior lance offerecer, acm da avaliação com abatimento, no dia vinte e cinco do corrente mez de Novembro, ás doze horas, á porta do edificio do Forum, á rua Conselheiro Rodrigo Alves, desia cidade, o immovel abaixo descripto, penhorado a Joaquim Egydio de Cerqueira Cesar, sua mulher e outros, para pagamento do executivo hypothecario que lhes move o espolio de dona Leduina de Campos Barros, a saber: seiscentos e oitenta e cinco alqueiros e quatro mil e setenta metros quadrados de terras de cultura situadas na fazenda Sucury, desta freguezia, districto, municipio e comarca de Pirajuby, terras essas que têm as seguintes divisas: comecam á margem esquerda do ribeirão Sucury, num marco de madeira situado dez metros acima de um salto do mesmo ribeirão; seguem dahi com o rumo N. O. cincoenta e um graus e dois mil seiscentos metros de extensão, até a linha do perimetro da fazenda, na estaca cento e desesseis e mais oitenta metros, dividindo com os condominios herdeiros de José de Meira Leite e seguem pela linha do perimetro confrontando com a fazenda Dourado até a estaca cincoenta e cinco; dahi seguem com dois mil quatrocentos e sessenta metros de extensão e em rumo N. E. cincoenta graus, até encontrar a agua do corrego do Ribeirão dividindo com Victor Manoel Ferreira vem depois pelo dito corrego até a sua barra com o ribeirão Sucury e por este abaixo até o marco onde tiveram principio. Estas terras foram avaliadas por 102.774\$500 (cento e dois contos setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), cuja quarta, feito o abatimento legal de dez por cento, fica reduzida a 92.497\$050 (noventa e dois contos quatrocentos e noventa e sete mil e cincoenta réis). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, afim de ser affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pirajuby, em desesseis de Novembro de mil novecentos e vinte. Eu, Domingos Santos Abreu, escrivão, o esrevi. — (a) Mucio Floriano de Toledo. 23 e 25

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de S. Paulo.**

VENDA POR ALVARÁ

No dia 27 do corrente, na Bolsa, a hora official (13 1/2), o corrector de fundos publicos sr. Gabriel Malhano, autorizado pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital, e a requerimento da Bolsa de Mercadorias, venderá em leilão 25 acções da Companhia Armizens Geraes de S. Paulo e mais 14 ditas da Caixa de Liquidação de S. Paulo, acções essas dadas em caução á requerente pelo fallido L. Rivieri para garantir a fiança de dez contos de réis do preposto de corrector Adalberto Braga.

S. Paulo, 19 de Novembro de 1920. — Pela Camara Syndical, Jayme Pinto Novaes, syndico.

Emblemas de metal para a guarda-civica, 500  
 Espelhos grandes de metal oxidado, 200  
 Espelhos pequenos de metal oxidado, 200  
 Letras F. de metal branco, 100  
 Letras J. de metal branco, 200  
 Letras E. de metal branco, 200  
 Letras S. de metal branco, 500  
 Marmittas com tampas, 1500;  
 Mochilas com duas alças e respectivas correias, 1.500  
 Mochila, 10.000,00  
 Panunchos vermelhos para officiaes, 50

**Maio**

Alforjes de sola amarella para officiaes, 30  
 Balões de lona, 200  
 Barbellas para montaria de officiaes, 30  
 Barbellas para montaria de praças, 300  
 Bolsas de couro preto para montaria de officiaes, 30  
 Bolsas porta-cartas para montaria de officiaes, 30  
 Borzeguis (diversos tamanhos, 4.000 pares  
 Br. das com correias e barbellas, 400  
 Cabeçadas para montaria de officiaes, 30  
 Cabeçadas para montaria de praças, 200  
 Cabrestos com guias para montaria de officiaes, 30  
 Cilhas com 4 fivellas para montaria de officiaes, 30  
 Cilhas com 4 fivellas para montaria de praças, 400  
 Cobertores de lã azul para montaria de officiaes, 30  
 Cobertores de lã azul para montaria de praças, 600  
 Correias para alforjes para montaria de praças, 1.000  
 Correias para esporas de officiaes (guarda-civica), 60  
 Correias grandes para mochilas, 600  
 Esteiras de tabua, 500  
 Fitas, 450  
 Pernieiras de couro para infantaria, 2.000  
 Sacos porta-milho para montaria de praças, 500  
 Solas de sola amarella para montaria de officiaes, 30  
 Zuarie, 1.000,00

**Julho**

Esteiras de tabua, 500

**Agosto**

Borzeguis (diversos tamanhos), 4.000 pares

**Setembro**

Esteiras de tabua, 500

**Outubro**

Borzeguis (diversos tamanhos), 4.000 pares

**Novembro**

Esteiras de tabua, 500.

Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, Directoria da Justiça e Contabilidade, 2.ª seção, aos 23 de Novembro de 1920. — O director, Carlos Vilalva. ult. 14

O dr. João Baptista Martius de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca da Capital de S. Paulo.

Fago saber que por parte de Giuseppe Antonio Perrotti me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara civil. Giuseppe Antonio Perrotti por seu advogado

e bastante procurador abaixo assignado, vem expor e requerer a v. exca. o seguinte: O supplicante ha e-reca de 31 annos tomou posse, da propriedade infra descripta, nella fazendo bemfeitorias consistentes em cerca, edificações e plantações, tendo sempre o animo de possuir essa propriedade como sua, e como tal, sempre a considerou. A propriedade acima referida so acha situada no districto do Ypiranga, municipio da Capital e tem os seguintes limites o confrontações a rua Bom Pastor; entro n. 36 e rua Sorocabanos e pelos ... com a Avcuída projectada medindo 100 metros por 150 metros mais ou menos, tendo como confrontante de um lado Braz Blanco; e de outros lados com ruas antigas. Em face de todo o exposto, o supplicante que ha mais de 30 annos vem exercendo a sua posse sobre o immovel e accessorios, posse continua e ininterrupta e pacifica sem opposição de quem quer que seja, e a tem exercido por si proprio, com o maximo respeito e acquiescencia dos seus visinhos e confrontantes — quer de conformidade e para effeito do art. 550 do Codigo Civil justificar essa sua posse afim de que julgada a justificação por sentença, lhe seja expedida a respectiva carta que servindo de titulo de aquisição do dominio do supplicante sobre a propriedade, ser inscripto no Registro de Immoveis para todos os effeitos de direito; para esse fim requer o supplicante designação de dia e hora para serem inquiridas as testemunhas do rol abaixo, intimadas as mesmas soh as penas da lei, sciencificadas a Fazenda do Estado na pessoa do dr. procurador da Fazenda, notificado tambem o confrontante Braz Blanco e expedindo-se editaes, com o prazo legal para conhecimento do terceiros e interes ados, tudo na fórma e para os effeitos e sob as penas da lei. Nestes termos. P. e espera deferimento D esta pelo 7.º officio e A. E. R. Mercê. Junta-se 3 photographias. Ról das testemunhas: Zefiro Marracini Rua Bom Pastor 27; Pietro Stevali, Rua Leaes Paulistanos 19; Afonso Gaddini, Rua Leaes Paulistanos, 104; coronel Silverio Antonio de Moraes, rua Apiaby, 10. S. Paulo, 19 de Outubro de 1920. P.p. José Maria do Valle Filho (Devidamente sellada). Nesta petição foi proferida o despacho do teor seguinte: D. ao 7.º officio e A. como requer, fazendo a notificação em dia e hora designados pelo escrivão e expedindo-se e publicandose o competente edital, com o prazo de 30 dias e na fórma pedida. S. Paulo, 19-10-920. J. Menezes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei expodir o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. S. Paulo, 8 de Novembro de 1920. Eu, Estanislau Borges, escrivão, subcrevi. — João Baptista Martius de Menezes. 10, 25 e 10 Dez. 3 - 2

**Comarca de Pirajuby**

**SEGUNDA PLACA**

O doutor Mucio Florianio do Toledo, juiz de direito desta comarca de Pirajuby, Estado de São Paulo, etc.  
 Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, ou d'elle conhecimento tiverem, que o porteiro

dos autênticos, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrendatã, em segunda praça, a quem mais dê a maior laço offere-r, acm da avalliação com abatimento, no dia vinte e uco do corrente mez de Novembro, ás doza horas, á porta do edificio do Forum, á rua Conselheiro Rodrigo s Alves, desia cidaio, o immovel abaixo descripto, penhorado a Joaquim Egydio de Cerqueira C sar, sua mulher e outros, para pagamento do executivo hypothecario que lhes move o espolio de dona Leduina de Campos Barros, a saber: seiscentos e oitenta e cinco alqueires e quatro mil o seteuta metros quadrados de terras do cultura situadas na fazenda Sucury, desta fraguozia, districto, municipio e comarca do Pirajuby, terras essas que têm as seguintes divisas: comecam á margem esquerda do ribeirão Sucury, num marco de madeira situado dez metros acima de um salto do mesmo ribeirão; seguem dahi com o rumo N. O. cincoenta e um graus e dois mil seiscentos metros de extensão, até a linha do perimetro da fazenda, na estaca cento e deseseis e mais oitenta metros, dividindo com os condminos herdeiros do José de Meira Leite e seguem pela linha do perimetro confrontando com a fazenda Dourado até a estaca cincoenta e cinco; dahi seguem com dois mil quatrocentos e sessenta metros de extensão e em rumo N. E. cincoenta graus, até encontrar a agua do corrego do Ribeirão dividindo com Victor Manoel Ferreira vem depois pelo dito corrego até a sua barra com o ribeirão Sucury e por este abaixo até o marco onde tiveram principio. Estas terras foram avaliadas por 102:774\$500 (cento e dois contos setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), cuja quantia, feito o abatimento legal de dez por cento, fica reduzida a 92:497\$050 (noventa e dois contos quatrocentos e noventa e sete mil e cincoenta réis). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir e presente edital, afim de ser affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pirajuby, em desesseis de Novembro de mil novecentos e vinte. Eu, Domingos Santos Abreu, escrivão, o es reví. — (a) Mucio Florianio de Toledo. 23 e 25

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de S. Paulo.**

**VENDA POR ALVARÁ**

No dia 27 do corrente, na Bolsa, a hora official (13 1/2), o corrector de fundos publicos sr. Gabriel Malhano, autorisado pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital, e a requerimento da Bolsa de Mercadorias, venderá em leilão 25 acções da Companhia Arvizens Graes de S. Paulo e mais 14 ditas da Caixa de Liquidatão de S. Paulo, acções essas dadas em caução á reque-oute pelo fallido L. Rivieri para garantir a fiança de dez contos de réis do preposto de corrector Adalberto Braga.

S. Paulo, 19 de Novembro de 1920. — Pela Camara Syndical, Jayme Pinto Novaes, syndico.



### Citação com o prazo de 90 dias

O dr. Francisco Borja de Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara cível desta comarca do S. Paulo etc.

Faz saber aos que o presente virem ou dalla noticia tiverem, que por parte da Fazenda do Estado foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: O Sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara cível commercial e dos Feitos da Fazenda. Diz por seu sub-procurador abaixo assignado a Fazenda do Estado que, tendo Daniel Mendes de Oliveira e sua mulher praticado actos turbativos da sua posse em terreno situado nesta comarca e que faz parte de um toda maior adquirido ao Banco de Credito Real de S. Paulo, conforme exposição e descrição constante da petição inicial, allegando a supplicante, além disso, desvio criminoso do correjo do Sapateiro por onde passa a linha divisoria da sua propriedade o que marca o limite da área da sua posse, iniciou contra aquelles turbadores a competente acção de manutenção de posse. Os réus, por conta nos autos, affirmarem não agir por conta propria, mas por conta de d. Emma Nothmann Waegli, que se arroga a propriedade do terreno que faz objecto da questão. Assim, nos termos da petição que já se encontra nos autos a fls. 21, quer a supplicante seja d. Emma Nothmann Waegli intimada do mandado de manutenção de posse já expedido em favor da supplicante e citada para assistir aos termos de uma acção de manutenção de posse que a mesma quer propor contra os turbadores a fim de serem os mesmos condemnados a respeitarem e não mais turbarem a posse da supplicante, a reporem as cousas no primitivo estado, sob pena de se fazer a sua custa e ao pagamento das custas, perdas e danos que se verificarem, comminando-se-lhe a multa de cinco contos de réis, que será cobrada pela Santa Casa de Misericordia da Capital em caso de nova turbacão, tudo sob as penas de revella e lançamento e mais penas da lei. E como a citanda se acha em logar incerto e não sabido, na Europa, requer ajuda a supplicante que, justificado esse facto com os depoimentos das testemunhas abaixo em 10, se digne y. exc. mandar expedir e publicar editaes com o prazo que v. exc. determinar, citando a referida d. Emma Nothmann Waegli para vir a primeira audiencia deste juizo, após a expiração do prazo ver se-lhe propôr a acção de manutenção, assignar-se-lhe o prazo da lei para defesa e seguir a em todos os seus termos até final sentença e execução, sob as penas já referidas, citando-se também o dr. curador geral de orphans e ausentes. Renovam-se os protestos já feitos na petição inicial por todo o genero de provas inclusive depoimento pessoal sob pena de confessa. Nestes termos, sendo de justiça, J. aos autos. P. deferimento. E. R. Mcé. S. Paulo, 18 de Agosto de 1920. Edmundo de Sousa Queiroz. Testemunhas: Benedicto Marques de Oliveira, José Martins de Oliveira, J. sim, em dia designado pelo escrivão. S. Paulo, 19-8-920. G. F. Brito. Tendo a supplicante justificado o allegado de ausencia constante da petição supra, consoante a res-

pectiva justificação produzida e julgada por sentença, em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo qual chamo, cito e requeiro a supplicada ausente d. Emma Nothmann Waegli para vir a primeira audiencia deste juizo, depois de findo aquelle prazo, ver-se-lhe propôr a acção de manutenção de posse na forma pedida na petição supra transcrita, assignar-se-lhe o prazo legal de dez dias para contestação, bem como acompanhar todos os demais termos e actos judiciaes da causa, até final sentença sob penas de revella e lançamento e mais pronunciações legais, sendo que as audiencias deste juizo realizam-se aos sábados, ás treze horas, na sala especial dellas, no Forum Cível: á rua do Thezouro n. 2, desta Capital, ou no primeiro dia util immediato, ás mesmas horas e logar, quando for feriado aquelle dia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será affixado e publicado na forma da lei. Eu, A. H. defonso da Silva, escrivão, o subscrevi. — Francisco de Borja de Macedo Couto. De 10 em 10 dias 9 — 4

### Comarca de Rio Preto

#### CITAÇÃO DE AUSENTES

O doutor Lafayette Salles, juiz de direito desta comarca do Rio Preto, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, que por parte de F. Cucco, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito. Diz F. Cucco, commerciante estabelecido em S. Paulo, que, sendo credor de Constantino Caseri & Irmão, estabelecidos em Cedral, nesta comarca, da quantia de rs. 1482\$500, como faz certo a letra de câmbio aqui junta, e não podendo receber amigavelmente, vem requerer contra os mesmos a competente acção cambial; entretanto, como os mesmos venderam os bens que possuíam e fugiram, quer, o supplicante justificado, com as duas testemunhas adeante arroladas, em dia, logar e hora, que forem designados, a fim de ser expedido contra os supplicados o competente mandado de arresto, e para que sejam apreendidos tantos bens quanto bastem para pagamento da divida e custas, expedindo-se editaes de citação com o prazo de trinta (30) dias, para virem, logo depois a primeira audiencia, ver converter-se o arresto em penhora e lhas serem assignados os seis dias da lei, para os embargos, valendo a citação para todos os termos da causa, até final, sob pena de lançamento e revella. Testemunhas: Emilio Borsari, Laert Genari. N. T. P. que D. e A. assim seja deferida. E. R. Mercê Rio Preto, 28 de Outubro de 1920. P.p. O advogado, Socrates Fernandes de Oliveira. Em tempo: Por superveniente, absoluta urgencia do arresto, o que se jura, pede-se a immediata expedição do mandado, protestando provar os requisitos legais no triduo. Rio Preto, 28 de Outubro de 1920. P.p. Heitor F. Gambara. (Estava legalmente sellada) Nesta petição dei o seguinte despacho: D. e A., sim. Em 28-10-920. L. Salles. E tendo o supplicante justificado o deduzido em

sua petição quanto bastou para justificar a ausencia dos supplicados Constantino Caseri & Irmão, subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a seguinte sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação decorrente de fls. em deante, para todos os seus effeitos. Expeça-se o edital de citação requerida, com o prazo e na forma da lei. Custas «ex-causa». P., intimese. Rio Preto, 1 de Novembro de 1920. Lafayette Salles. E em virtude desta se passou o presente edital pelo qual cito e chamo aos referidos Constantino Caseri & Irmão, para que venham á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo deste edital, pagar ao supplicante a importancia acima determinada, bem como juros e custas, sob pena de se proceder á penhora ficando desde logo citados para todos os termos de causa até final, na forma da lei. Outrossim, faço sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras, no meio-dia no Forum, ou no dia immediato, quando este for feriado. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou este edital para ser publicado pela imprensa o affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Rio Preto, ao primeiro dia do mez de Novembro de 1920. Eu, Arthur de M. Dutra, ajudante, escrevi. E eu, Oswaldo de Carvalho, escrivão, subscrevi. — (a) L. Salles. Estava devidamente sellada. Conferido. Está conforme. O escrivão. 17 e 25 2 — 2

### Fallencia de S. R. Gouveia & Comp.

#### AVISO AOS INTERESSADOS

Acham-se no cartorio do escrivão abaixo assignado e ali podem ser examinados pelos interessados que quizerem a relação dos credores, as declarações dos creditos e respectivos documentos instructivos na fallencia de S. R. Gouveia & Comp. Durante o prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. São Paulo, 23 de Novembro de 1920. O escrivão, Climaco Cesar de Oliveira. 3 — 2

### Fallencia de Hugo Bär & Comp.

#### RECLAMAÇÃO REIVINDICATORIA

Faço publico para os fins legais, que se acha em cartorio, pelo prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste aviso, a reclamação reivindicatoria apresentada por José Rêffo, podendo qualquer interessado contestar dita reclamação ou allegar o que entender, no prazo estabelecido no art. 139 § 2.º da Lei de fallencia. S. Paulo, 23 do Novembro de 1920. — O 4.º escrivão interno, João Thomaz da Silva. 2 — 2

**Fallencia de Max Schneider**

O dr. Francisco de Borja Macedo Couto, juiz de direito da 3.ª vara commercial desta comarca de S. Paulo.

Faz saber que por sentença hoje proferida foi decretada a fallencia de Max Schneider negociante estabelecido á rua Formosa n. 48-A, desta Capital á contar de 40 dias anteriores ao dia 10 do corrente mez de Novembro data do protesto de uma letra de cambio de seu accete, tendo sido nomeados syndicos os credores P. Machado & Comp. E fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores do fallido para, no prazo de 15 dias apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e ao mesmo tempo são convocados para assistirem e tomarem parte na 1.ª assembléa que terá lugar no dia 18 de Dezembro p. f. ás 14 horas, no Forum, á rua do Thesouro na qual se fará a verificação e classificação dos creditos, apresentação do relatório dos syndicos á nomeação de liquidatários e á outras deliberações e decisões de interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na fôrma da lei. S. Paulo, 20 de Novembro de 1920. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — Francisco de Borja de Macedo Couto. 3-3

**Fallencia da Viuva Rosa Kaffmann**

**AVISO AOS CREDITORES**

Acham-se em cartorio, pelo prazo de cinco dias a contar da publicação deste, as declarações de credito e mais papeis da fallencia da Viuva Rosa Kaffmann para serem examinados pelos interessados. Poderão estes impugnar e quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, por meio de requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 1.ª vara commercial, instruido com documentos, justificações ou outras provas. Outrossim faço sciente que assembléa de credores realizar-se-á no dia 29 do corrente ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum civil á rua do Thesouro. S. Paulo 22 de Novembro de 1920. — O 2.º escrivão, Mario da Cunha Machado. 3-3

**Comarca de Rio Preto**

**CONCORDATA PREVENTIVA DE MAGALDI & FILHO**

O doutor Lafayette Salles, juiz de direito desta comarca de Rio Preto, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que, por Magaldi & Filho, commerciante, domiciliados nesta cidade, foi requerido a este juizo um pedido de concordata preventiva, tendo sido designado o dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, para ter lugar a assembléa de credores afim de ser tomado conhecimento do pedido de concordata. Como, porém, os commissarios nomeados não tenham tido o tempo necessarios para ultimar os seus trabalhos de verificação para inatrução do processo, como foi

communicado e requerido a este juizo, designei o dia 9 do proximo mez de Dezembro, ás 14 horas, para ter lugar a assembléa, ficando assim a mesma transferida na fôrma do requerimento feito pelos concordatarios. Para conhecimento de todos os interessados e para que se não allegue ignorancia, mandei expedir o presente edital que será affixado na fôrma da lei. Rio Preto, 18 de Novembro de 1920. Eu, Oswaldo de Carvalho, escrivão, subscrevi. — (a) Lafayette Salles. Confeido. Está conforma. O escrivão, Oswaldo de Carvalho. 3-3

**Fallencia da Viuva Madeira**

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta comarca de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por sentença hoje proferida declarou aberta a fallencia da Viuva Madeira, proprietaria da Casa Hussou, de cabellereiro, barbeiro e perfumarias, á rua Direita, n. 48, nesta Capital, a contar 40 dias anteriores ao dia 18 do corrente, nomeou syndico ao credor Antonio da Costa Pinto, fazendo o prazo de 15 dias para os credores da fallida legalisarem seus creditos e designou o dia 16 de Dezembro proximo, ás 14 horas, para ter lugar a respectiva assembléa de credores, na sala das audiencias do Forum Civil, á rua do Thesouro n. 2, desta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na fôrma da lei. São Paulo, 19 de Novembro de 1920. Eu, Antonio Machado, ajudante, escrevi. Eu, Carolino Baureto, escrivão, subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes. 3-3

**1.º sorteio suplementar**

O dr. Gastão de Sousa Mesquita, juiz de direito da 3.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão semal do Jury, recorri a urna suplementar. e sortiei mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecer no Forum Criminal, á rua do Riachuelo, n. 25, ás 12 horas do dia 23 do corrente, em diante, até ser encerrada a presente sessão semanal do Jury, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Antonio Cajado de Lemos, dr.
- 2 Antonio Correia Vasques Netto, dr.
- 3 Antonio de Queiroz Telles Netto
- 4 Armaudo Pinto Ferreira
- 5 Benedicto José Pedroiro
- 6 Bernardo de Magalhães, dr.
- 7 Constancio Vaz Guimarães
- 8 Francisco Nogueira Viotti, dr.
- 9 Horacio Kiehl, dr.
- 10 Jorge Niedermeyer, dr.
- 11 José Garcia Braga, dr.
- 12 José de Paula Machado
- 13 José Vicente Valladão, dr.
- 14 Manoel Ferraz da Costa Aguiar, dr.
- 15 Mauoel da Cunha Lobo
- 16 Octavio Paranaguá, dr.
- 17 Pedro Soares de Araujo, dr.
- 18 Salvador de Toledo Piza, coronel
- 19 Theobaldo de Sousa Queiroz, coronel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei lavrar este edital, que será affixado no lugar do estume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, a 22 de Novembro de 1920. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi. — Gastão de Sousa Mesquita. 3-3

**Concordata preventiva de Vicente Ferrainolo**

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que em virtude do que foi deliberado em assembléa hoje realizado, ficou designado o dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum Civil, para sob a minha presidencia se proceger nos trabalhos da mesma assembléa, para a qual ficam por este convocados todos os credores. São Paulo, 22 de Novembro de 1920. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscrevi. — João Baptista Martins de Menezes. 3-3

**Escola Normal de Pirassununga**

**EXAMES DE ADMISSÃO PARA O CURSO COMPLEMENTAR**

De ordem do sr. director desta Escola Normal e para conhecimento dos interessados, faço publico que estarão abertas nesta Secretaria de 20 a 30 do corrente mez, das 12 ás 14 horas, as inscrições para o preenchimento da metade das vagas que se verificarem no 1.º anno de ambas as secções do Curso Complementar annexo. Será admittido a inscrever-se o candidato, que nos termos do regulamento em vigor, requerer ao sr. director, juctaudo documentos, com firmas reconhecidas, que provem:

- a) idade minima de 11 annos e maxima de 16 annos para ambos os sexos. (A prova desse requisito será feita pela certidão do Registro Civil).
- b) moralidade. (Este documento será passado pela director ou professor do ultimo curso publico ou particular que o candidato frequentou);
- c) identidade. (A sua prova será feita por attestado de um dos lentes ou professores da Escola ou pela auctoridade judiciaria ou policial, ou por meio de caderneta de identidade).
- d) ter sido vacinado ou revaccinado, não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico ou psychico incompativel com o magisterio;
- e) licença do pai ou tutor,

Levo outrossim, ao conhecimento dos interessados que as provas de exames serão sómente escriptas, e terão inicio após a conclusão dos exames de admissão do Curso Normal, em dia e hora opportunamente designados, e obedecerão aos programmas adoptados nos grupos escolares do Estado.

Secretaria da Escola Normal de Pirassununga, em 12 de Novembro de 1920. — O secretario, Francisco Cardoso.

## Secretaria da Justiça e da Segurança Publica

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA E CON- TABILIDADE

#### 2.ª SECÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario da Justiça e da Segurança Publica, f.ço publico que até ás 15 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, estará aberta nesta Directoria concorrência para os fornecimentos abaixo declarados, durante o anno de 1921.

Os concorrentes declararão nas suas propostas que se sujeitam inteiramente ás condições estabelecidas neste edital e ás do decreto 2.287, de 24 de Setembro de 1912, no que for applicavel e deverão fazer na Thesouraria desta Secretaria, mediante guia expedida por esta Directoria, um deposito da quantia de rs. 2.000\$000, destinado a garantir suas propostas para cada um dos estabelecimentos abaixo mencionados.

Para maior garantia do contracto, além do que está estabelecido no art. 27 do citado decreto, será feito pelos contractantes, na Thesouraria desta Secretaria, deposito da quantia correspondente a 10. % sobre o producto da importância total do fornecimento, que será calculada sobre a do 1.º mez, multiplicada pelo numero de mezes que formarem o prazo do contracto. Este deposito será effectuado antes de se requisitar da Secretaria da Fazenda o primeiro pagamento da conta mensal, ou poderá ser feito, si assim convier ao contractante, em dez prestações mensaes, descontadas de cada pagamento.

Este deposito está sujeito ao que dispõe o artigo 31 de decreto n. 2287, já citado, no caso de rescisão do contracto ou abandono do mesmo.

Os generos deverão ser de primeira qualidade e serão entregues nos respectivos destinos sem qualquer onus para o Estado.

As propostas serão abertas nesta Directoria no dia 11 de Dezembro proximo vindouro, ás 12 horas em ponto.

#### FORNECIMENTOS EM CONCORRENCIA

##### Cadeia da Capital

Alhos, kilo  
Arroz, kilo  
Assucar de 1.ª, kilo  
Batatinha, kilo  
Café em grão, kilo  
Cangica, kilo  
Carne verde, kilo  
Cebolas, kilo  
Farinha de mandioca, kilo  
Feijão mulatinho, kilo  
Frangos, um  
Leite, litro  
Lenha, metro cubico  
Macarrão, kilo  
Massa de tomate, lata de 1/2 kilo  
Matte, kilo  
Ovos, duzia  
Pão de 180 grammas, um  
Pão de 90 grammas, um  
Sal, kilo  
Toucinho, kilo  
Vinagre, litro

##### Hospital Militar da Força Publica

Araruta, kilo  
Arroz, kilo

Assucar crystallizado, kilo  
Assucar de 1.ª, kilo  
Assucar de 3.ª, kilo  
B. nha de porco, lata de 2 kilos  
Biscoutes, kilo  
Café em pó, kilo  
Carne de carneiro, kilo  
Carne verde, sem osso, kilo  
Cebolas, kilo  
Gallinhas, uma  
Lenha, metro cubico  
Leite, litro  
Manteiga, kilo  
Marmellada, kilo  
Massas alimenticias, kilo  
Matte, kilo  
Ovos, duzia  
Pão de 145 grammas, um  
Peixe fresco, kilo  
Sabão, kilo  
Sal, litro  
Toucinho fresco, kilo  
Vinagre, litro  
Vinho do Porto, litro  
Tratamento da roupa, dos doentes (lavar, concertar e passar a ferro), duzia  
Tratamento da roupa dos medicos (lavar, e concertar, passar a ferro e engommar (duzia.

#### Instituto Disciplinar

Arroz catete, kilo  
Assucar refinado de 1.ª, kilo  
Assucar refinado de 2.ª, kilo  
Bacalhau, kilo  
Café em grão, kilo  
Café em pó, kilo  
Carne verde, kilo  
Carne secca, kilo  
Cebolas, kilo  
Chá, kilo  
Farinha de mandioca, kilo  
Feijão mulatinho, kilo  
Massa para sopa, kilo  
Milho, kilo  
Pão de 145 grammas, um  
Sabão, kilo  
Sal grosso, kilo  
Sal moido, kilo  
Tijolo de arear, um  
Toucinho salgado, sem carne, kilo  
Vinagre, litro

#### Penitenciaria

Alhos, kilo  
Araruta, kilo  
Arroz, kilo  
Assucar refinado de 1.ª, kilo  
Azeite doce, litro  
Az-itonas, kilo  
Bacalhau, kilo  
Batatinha, kilo  
Bolachas finas, kilo  
Café moido, kilo  
Cangica, kilo  
Carne verde, kilo  
Cebolas, kilo  
Chá preto, kilo  
Chocolate, kilo  
Farinha de mandioca, kilo  
Farinha de milho, kilo  
Feijão mulatinho, kilo  
Frangos, um  
Fubá de milho, kilo  
Legumes, kilo  
Leite, litro  
Lenha, metro cubico  
Macarrão, kilo  
Manteiga, kilo  
Marmellada, kilo

Massa para sopa, kilo  
Massa de tomate, kilo  
Matte, kilo  
Ovos, duzia  
Palitos, maço  
Pão, kilo  
Pimenta do Reino, kilo  
Sal, kilo  
Toucinho fresco, kilo  
Vinagre, litro.

#### Recolhimento de dementes

Diaria per internado, preço de cada uma (1)

Dieta por internado, preço de cada uma (2)

(1) A diaria constará de: A's 8 horas e meia — café, com um pão de 180 grammas; ás 12 horas — sopa, feijão, arroz, verduras carne verde sem osso e um pão de 100 grammas; ás 17 horas e meia — uma caneca com 300 grammas de chá ou matte e um pão ou rosca de 80 grammas.

A's sextas-feiras a carne verde será substituída por bacalhau sem espiúnas, com palmitos ou batatas.

(2) As dietas serão fornecidas de inteiro accordo com as prescripções medicas.

Os generos serão de 1.ª qualidade e em quantidade sufficiente para cada internado, a juizo do delegado da 3.ª circumscripção da Capital, sob cuja fiscalização ficará o serviço.

Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, Directoria da Justiça e Contabilidade, 2.ª Secção, aos 22 de Novembro de 1920. — O director, Carlos Vullava.

ult. a 10

## Secretaria da Justiça e da Segurança Publica

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA E CON- TABILIDADE

#### 2.ª SECÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario da Justiça e da Segurança Publica, f.ço publico que até ás 15 horas do dia 11 de Dezembro proximo vindouro, estará aberta, nesta directoria, concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1921.

Os concorrentes declararão nas suas propostas que se sujeitam inteiramente ás condições estabelecidas neste edital e ás do decreto n. 2287, de 24 de Setembro de 1912, e deverão fazer na Thesouraria desta Secretaria, mediante guia expedida por esta directoria, um deposito da quantia de rs. 2.000\$000, destinado a garantir as suas propostas.

Para maior garantia da execução do contracto, além da estabelecida pelo art. 27 do citado decreto, será feito na Thesouraria desta Secretaria o deposito da quantia correspondente a 10. % sobre o producto da importância total do fornecimento, que será calculada sobre a do 1.º mez, multiplicada pelo numero de mezes que formarem o prazo do contracto. Este deposito será effectuado antes de se requisitar da Secretaria da Fazenda o primeiro pagamento da conta mensal ou poderá, si assim convier aos contractantes, ser feito em dez prestações, descontadas dos pagamentos mensaes.



Essa garantia responderá pelas penalidades em que incorrer o contractante em virtude do disposto no art. 31 do decreto já citado.

As amostras dos artigos em concorrência deverão trazer sómente o preço e a designação exacta, e serão para artigos de duas qualidades, mesmo do papel a ser empregado nos livros e impressos, exceptuados os lapis pretos, papel carbono preto, pennas e tintas de escrever, dos quaes será apresentada uma unica amostra.

Os modelos de livros e impressos poderão ser procurados nas repartições para que forem destinados, onde serão ministrados os esclarecimentos de que necessitarem os concorrentes.

O artigos serão entregues nos respectivos destinos sem qualquer onus para o Estado.

As propostas serão abertas, nesta directoria, no dia 13 de Dezembro proximo vindouro, ás 12 horas em ponto.

FORNECIMENTOS EM CONCORRENCIA

Artigos de expediente commum a todas as repartições

- Alfinetes fortes, caixa
- Autuações, resma
- Berço grande para mataborrão, um
- Berço pequeno para mataborrão, um
- Borracha para machina de escrever, uma
- Borracha grande, lapis e tinta, uma
- Borracha pequena, lapis e tinta, uma
- Borracha grande, lapis sómente, uma
- Borracha pequena, lapis sómente, uma
- Colchetes para papel, diversos systemas e tamanhos, caixa
- Canetas de madeira, superiores e sortidas, duzia
- Enveloppes para memoranda, com impressão, cento
- Enveloppes diplomatas, cento
- Enveloppes para officio, com impressão, 25 x 11, cento
- Enveloppes para officio, sem impressão, 25 x 11, cento
- Enveloppes para officio, com impressão, 26 x 13, cento
- Fitas pretas ou bi-cores, côr fixe, para qualquer machina de escrever, uma
- Gomma arabica liquida, vidro grande
- Gomma arabica liquida, vidro pequeno
- Lacre, barra
- Lapis bi-cores, duzia
- Lapis de côres vermelha, azul e verde, duzia
- Lapis pretos A. W. Faber ns. 1 e 2, duzia
- Lapis pretos «Carbon Pencil», duzia
- Lapis pretos «Venus-Drawing», duzia
- Lapis pretos A. W. Faber-Castell, duzia
- Lapis pretos «British Graphite Drawing», duzia
- Memoranda com impressão, 21 x 12, bloc de 100 folhas
- Memoranda com impressão, 25 x 14, bloc de 100 folhas
- Papel mataborrão bom, folha
- Papel mataborrão em tiras, cento de tiras
- Papel almasso sem pauta, com impressão, para officios, resma de 400 folhas
- Papel almasso com pauta, com impressão, para officios, resma de 400 folhas
- Papel almasso sem pauta, com impressão, para officios, resma de 800 meias folhas
- Papel almasso com pauta, com impres-

- são, para officios, resma de 800 meias folhas
- Papel almasso sem pauta, com impressão, para minutas, resma de 800 meias folhas
- Papel almasso com pauta, com impressão, para minutas, resma de 800 meias folhas
- Papel almasso sem pauta, com carimbo, resma de 400 folhas
- Papel almasso com pauta, com carimbo, resma de 400 folhas
- Papel almasso sem pauta, com carimbo, resma de 800 meias folhas
- Papel almasso com pauta, com carimbo, resma de 800 meias folhas
- Papel fino para cópias á machina, resma de 800 meias folhas
- Papel de linho, com carimbo, para autos, resma de 100 folhas
- Papel almasso pautado, sem impressão, resma de 400 folhas
- Papel almasso sem pauta e sem impressão, resma de 400 folhas
- Papel imperial para mappas, folha
- Papel para cartas com enveloppes e com impressão, caixa de 50 folhas de papel e 50 enveloppes
- Papel encorpado para embrulho, folha
- Papel quadriculado, folha
- Papel hygienico, pacote
- Papel carbono preto «Ideal», caixa de 100 folhas
- Pastas de oleado, grandes, uma
- Pastas de oleado, pequenas, uma
- Papel para actos, resma de 400 folhas
- Pennas «Legal» n. 1-F, caixa
- Pennas «Mallat» ns. 10 e 12, caixa
- Pennas «Leonardt» n. 510 E. F. caixa
- Raspadeiras, uma
- Reguas de madeira, pequenas, uma
- Reguas de madeira, grandes, uma
- Reguas metalleas, regulares, uma
- Reguas metricas, pequenas, uma
- Reguas metricas, grandes, uma
- Sobre-capas para officio, com impressão, 25x19, cento
- Sobre-capas para officio, com impressão, 37x27, cento
- Tinta preta «Stephens», litro
- Tinta preta «Stephens», 1/2 litro
- Tinta vermelha «Stephens», 1/4 litro
- Tinta preta «Pelikan», litro
- Tinta preta «Pelikan», 1/2 litro
- Tinta vermelha «Pelikan», 1/4 litro
- Tinta para carimbo de borracha, vidro
- Tinta para carimbo de metal, vidro

IMPRESSOS E LIVROS PARA A FORÇA PUBLICA

- Impresso n. 1 — Actas de inspecção, milheiro
- Impresso n. 2 — Baixas ao hospital, cento
- Impresso n. 3 — Boletins de gaz, cento
- Impresso n. 4 — Declarações de baixas, cento
- Impresso n. 5 — Guias de transferencias, cento
- Impresso n. 6 — Guias de soccorimento, cento
- Impresso n. 7 — Mappas diarios, milheiro
- Impresso n. 8 — Mappas dos claros existentes na Força, milheiro
- Impresso n. 9 — Folhas de papel para escalas, milheiro
- Impresso n. 10 — Capas para escalas, cento
- Impresso n. 11 — Pernoites, milheiro
- Impresso n. 12 — Pernoites individuaes, milheiro

- Impresso n. 13 — Titulos do divida para o archivo, cento
- Impresso n. 14 — Titulos de divida me 1.ª via, cento
- Impresso n. 15 — Titulos de divida em 2.ª via, cento
- Impresso n. 16 — Vales de rancão, bloc de 100 folhas
- Impresso n. 17 — Folhas de vencimentos de officiaes, cento
- Impresso n. 18 — Capas para os impressos n. 17, cento
- Impresso n. 19 — Folhas de vencimentos das praças, milheiro
- Impresso n. 20 — Capas para os impressos n. 19, cento
- Impresso n. 21 — Resumo dos vencimentos dos officiaes, cento
- Impresso n. 22 — Resumo dos vencimentos das praças, cento
- Impresso n. 23 — Resumos geraes, cento
- Impresso n. 24 — Relções de reservistas, cento
- Impresso n. 25 — Receitas medicas, bloc de 100 folhas
- Impresso n. 26 — Pedidos de dietas das enfermarias, milheiro
- Impresso n. 27 — Cadernetas para pilotos, cento
- Impresso n. 28 — Talões para annotações diversas, bloc de 100 folhas
- Impresso n. 29 — Propostas para fornecimento, bloc de 100 folhas
- Impresso n. 30 — Pedidos de fornecimentos, bloc de 100 folhas.
- Impresso n. 31 — Partes de guarda, milheiro.
- Impresso n. 32 — Folhas para escalas de diligencias, cento.
- Impresso n. 33 — Capas para escalas de diligencias, cento.
- Impresso n. 34 — Folhas para escalas de officiaes, milheiro.
- Impresso n. 35 — Capas para escalas de officiaes, cento.
- Impresso n. 36 — Guias para correspondencia official, milheiro.
- Impresso n. 37 — Requisições de passagens, bloc de 100 folhas.
- Impresso n. 38 — Sobre-capas para escalas, cento.
- Impresso n. 39 — Folhas para ajustes de cont. s, cento.
- Impresso n. 40 — Capas para ajustes de cont. s, cento.
- Impresso n. 41 — Requisições para accessorios funebres, bloc de 100 folhas.
- Impresso n. 42 — Guias de remessa de fardamento, cento.
- Impresso n. 43 — Communicações de exclusão, cento.
- Impresso n. 44 — Communicações de reinclusões, cento.
- Impresso n. 45 — Communicações mensaes de praças excluidas, cento
- Impresso n. 46 — Escalas de serviço diario, milheiro.
- Livro em branco n. 1 — Em papel Hollanda, 46 x 22, com riscos encarnados nos lados, paginas numeradas, com 100 folhas, um.
- Livro em branco n. 2 — Idem, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
- Livro em branco n. 3 — Idem, idem, idem, idem, com 300 folhas, um.
- Livro em branco n. 4 — Idem, idem, idem, idem, com 400 folhas, um.
- Livro em branco n. 5 — Em papel Hollanda, 46 x 32, com riscos encarnados nos lados, com dizeres impressos, paginas numeradas, com 100 folhas, um

- Livro em branco n. 6 — Idem, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.  
 Livro em branco n. 7 — Idem, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.  
 Livro em branco n. 8 — Idem, idem, idem, idem, com 400 folhas, um.

*Impressos para a 3.ª Delegacia Auxiliar*

- N. 1 — Declaração de direcção de veículos, cento.  
 N. 2 — Occorrencias, cento.  
 N. 3 — Caracteristico do automovel, cento.  
 N. 4 — Paradeiro do automovel, cento.  
 N. 5 — Attestado para Santa Casa, cento.  
 N. 6 — Guia do Gabinete da Assistencia, talão de 100 folhas.  
 N. 7 — Nota de occorrença, cento.  
 N. 8 — Infrações, penas e faltas, cento.  
 N. 9 — Matriculas, cento.  
 N. 10 — Promptuario de automovel, cento.  
 N. 11 — Promptuario de carregador, cento.  
 N. 12 — Promptuario de motorcycleta, cento.

*Para a 4.ª Delegacia Auxiliar*

- Presilhas Clips, caixa.  
 Formulas telegraphicas, bloc de 100 folhas.  
 Minutas telegraphicas, bloc de 100 folhas.  
 Promptuarios, milheiro.  
 Caixetas, milheiro.

*Para a Secção de Identificação*

- N. 1 — Fichas do registro geral, milheiro.  
 N. 2 — Fichas do interior, talões de 100-folhas.  
 N. 3 — Fichas para permuta, milheiro.  
 N. 4 — Fichas do registro civil, milheiro.  
 N. 5 — Planilhas do registro geral, milheiro.  
 N. 7 — Planilhas do registro civil, milheiro.  
 N. 8 — Promptuarios do registro geral, milheiro.  
 N. 9 — Promptuarios do registro civil, milheiro.  
 N. 10 — Guías para delegados, cento.  
 N. 18 — Boletins negativos para o interior, milheiro.  
 N. 19 — Boletins positivos para o interior, milheiro.  
 N. 28 — Papel para officio, resma de 800 1/2 folhas.  
 N. 29 — Papel para minutas de officios, resma de 800 1/2 folhas.  
 N. 30 — Memorandas, bloc de 100 folhas.  
 N. 57 — Mappas para papeis recebidos, cento.  
 N. 58 — Mappas para papeis expedidos, cento.  
 N. 59 — Mappas de identificação criminal da Capital, cento.  
 N. 60 — Mappas de identificação criminal do interior, cento.  
 N. 61 — Mappas de identificação civil, cento.  
 N. 62 — Mappas para resumo dos trabalhos photographicos, cento.  
 N. 70 — Fichas eleitoraes, milheiro.  
 N. 79 — Cartas de identidade civil, milheiro  
 Secretaria da Justiça e da Segurauça Publica, Directoria da Justiça e Conta-

bilidade 2.ª Secção, aos 22 de Novembro de 1920. — O director, *Carlos Villalva*, ult. a 11

**1.ª circumscripção de recrutamento**

**2.ª REGIÃO MILITAR**

*Edital de alistamento militar*

Coronel Fabio Patricio de Azambuja, Chefe do Serviço de Recrutamento da 1.ª Circumscripção.

Faz saber que foram alistados no corrente anno pelas Juntas de Alistamento Militar deste Estado, devendo ser incorporado em 1921 os que forem convocados para o effeito do sorteio, os seguintes cidadãos:

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE MONTE AZUL**

Numero de sorte, numero de alistamento nomes e filiações

- 1 Antonio, filho de Francisco de Martins
- 2 Antonio, filho de João Pray Aragão
- 3 Amadeu, filho Pedro Borsivo
- 4 Angelo, filho de Domingos Brentan
- 5 Agostinho, filho de Santo dal Santo
- 6 Augusto, filho de José Casagrande
- 7 Adelbar, filho de Alfredo Moreira
- 8 Augusto, filho de Serafim Gibim
- 9 Antonio, filho de Abel Ferreira da Motta
- 10 Antonio, filho do dr. Manoel Bento de Oliveira
- 11 Belmiro, filho de José Brasileiro Baptista
- 12 Etádio, filho de Barnabé Rodrigues Branco
- 13 Francisco, filho de Antonio dos Reis
- 14 Gersolim, filho de Bruno José da Silva
- 15 Luiz, filho de Victorio Bellini
- 16 Luiz, filho de João Pereira de Oliveira
- 17 Moyses, filho de João Rosa de Moraes
- 18 Paschoal, filho de Domingos Morano
- 19 Paulo, filho de Meizo do Nascimento
- 20 Ricardo, filho de Manoel de Faria
- 21 Juvenio, filho de Vicente Alves de Almeida
- 22 Joaquim, filho de José Fernandes Pereira
- 23 João, filho de Pedro Pezzi
- 24 João, filho de Antonio Menegussi
- 25 João filho de .....
- 26 José, filho de Pedro Zanetti
- 27 José, filho de Giacomo Marchi
- 28 José, filho de Joabum Cevada
- 29 José, filho de Maximiano Piuto
- 30 Waldemiro, filho de Domingos Bottas

**Classe 1899**

**MUNICIPIO DE MINEIROS**

Numero de sorte, numero de alistados, nomes e filiações

- 1 Aristeu, filho de José d'Avila
- 2 Agostinho, filho de Rinaldo Luceli
- 3 Alexandre, filho de José Stevansto
- 4 Arthur, filho de Estanislau Raulo
- 5 Antonio, filho de Francisco Marota
- 6 Angelo, filho de Irineu Poli

- 7 Attilio, filho de Antonio Dario
- 8 Alberto, filho de Antonio Martins Marcellino
- 9 Antonio, filho de Clemencia Maria das Doreas
- 10 Antonio, filho de Luiz Zucarlotti
- 11 Amadeu, filho de João Canella
- 12 Antonio, filho de Thomaz Molinari
- 13 Antonio, filho de Pedro Trevisan
- 14 Alfredo, filho de Pedro José Ferreira
- 15 Acrisio, filho de Bazarro Pacheco de Negreiros
- 16 Attilio, filho de Pedro Valogio
- 17 Antonio, filho de Paschoel Rossetti
- 18 Antonio, filho de Eugenio Testa
- 19 Angelo, filho de Miguel Marchioni
- 20 Annibal, filho de Antonio de Moraes
- 21 Angelo, filho de Luiz Lazarin
- 22 Antonio, filho de José Barbosa
- 23 Attilio, filho de Jacomo Riedo
- 24 Alipio, filho de João Ferreira Goulart
- 25 Antenor, filho de Joaquim Antonio Xavier
- 26 Antonio, filho de Pedro Fasio
- 27 Adolpho, filho de Rerminio Turino
- 28 Amadeu, filho de José Rossi
- 29 Benedicto, filho de João dos Santos
- 30 Benedicto, filho de Gregorio da Silva
- 31 Carmo, filho de Vicente L'rocca
- 32 Cesar, filho de Pedro Rogoni
- 33 Caetano, filho de José Riedo
- 34 Caetano, filho de Vicente Spiandore
- 35 Carlos, filho de Paulo More
- 36 Christovam, filho de José T. Aragon
- 37 Cid, filho de José Raymuudo de Camargo
- 38 Cesar, filho de Ulice Baldi
- 39 Domingos, filho de Salvador Fabricio
- 40 Domingos, filho de Miguel Stella
- 41 Durvalino, filho de Antonio Gabriel Rodrigues
- 42 Dario, filho de Archangelo Mozz
- 43 Emilio, filho de João Alves do Amaral Camargo
- 44 Edgard, filho de Sebastião Constantino
- 45 Evaristo, filho de Anastacio Amaro de Campos
- 46 Emilio, filho de Sebastião Alves Pinheiro
- 47 Ernesto, filho de João Candido Ribeiro
- 48 Ernerto, filho de Victorio Brunelli
- 49 Francisco, filho de Antonio Tavares de Sousa
- 50 Francisco, filho de Francisco Pardo
- 51 Felicio, filho de Dorsolina Barbiratto
- 52 Frederico, filho de Doradio Zibaldi
- 53 Humberto, filho de Carlos Basso
- 54 Hilario, filho de Amilcare Eortolai
- 55 Hercules, filho de Antonio Tamiazzo
- 56 Humberto, filho de Virginio Ticiano
- 57 João, filho de José Sectan
- 58 João, filho de Angelo Tosó
- 59 João, filho de José Puttomatti
- 60 João, filho de Pedro Tiverou
- 61 José, filho de Antonio do Rio
- 62 José, filho de Paulo de Oliveira
- 63 João, filho de Antonio Santiago
- 64 José, filho de Vicente Jacobucci
- 65 José, filho de Demetrio Marsuba
- 66 João, filho de Antonio Giacomo
- 67 João, filho de José Magnani
- 68 José, filho de Angelo Pissolato
- 69 João, filho de Francisco Domiognes
- 70 Joaquim, filha de Gabriel Barbosa de Barros
- 71 João, filho de Antonio Marchetti
- 72 José, filho de Pedro Baptista
- 73 José, filho de Victorio Beltrame
- 74 João, filho de Isaias Milanesi
- 75 José, filho de Joaquim Alves Pereira

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE MOCÓCA**

Numero de sorte, numero de alistamento  
nomes e filiação

- 76 José, filho de Modesto Rodrigues de Carvalho
- 77 José, filho de Antonio Penaleco
- 78 José, filho de Innocencio Pinto da Silva
- 79 José, filho de Victorio Franzone
- 80 José, filho de Clemente Rodrigues
- 81 José, filho de Antonio Martinez
- 82 João, filho de Pedro Buscarioli
- 83 Jacyntho, filho de Antonio Roselia
- 84 José, filho de Joaquim Pinto
- 85 José, filho de Angelo Antonelli
- 86 José, filho de Hercules Roman
- 87 José, filho de Vicente Corcovado
- 88 José, filho de José Clemente de Carvalho
- 89 José, filho de Antonio Matinzo
- 90 Joaquim, filho de Joaquim Francisco de Lima
- 91 João, filho de Antonio Bonini
- 92 José, filho de Santo Casetto
- 93 Luiz, filho de João Santello
- 94 Luiz, filho de Pascoal Menolai
- 95 Luiz, filho de José Giacomini
- 96 Leonora, filho de Antonio Martini
- 97 Luiz, filho de Antonio Stianto
- 98 Luiz, filho de Raymundo Marinello
- 99 Luiz, filho de João Paro
- 100 Lindolpho, filho de Francisco Peixoto
- 101 Luiz, filho de Riberto Benevenuto
- 102 Leonidas, filho de Antonio Rodrigues da Silva
- 103 Mario, filho de Francisco Bocega
- 104 Mario, filho de Antonio Martins da Silva
- 105 Miguel, filho de Francisco Viola
- 106 Mario, filho de Rodolpho Nonato
- 107 Marcell, filho de Octaviano José Ferreira
- 108 Miguel, filho de José Zamenico
- 109 Oreste, filho de Miguel Pescio
- 110 Olivio, filho de Santo Montanhini
- 111 Placido, filho de Silvelino Botelho
- 112 Paulo, filho de Deocleciano Pegado
- 113 Pedro, filho de Angelo Taiochi
- 114 Pedro, filho de Liborali Pinelli
- 115 Patrocínio, filho de João Rodrigues da Silva
- 116 Paschoal, filho de Orlando Racon
- 117 Pedro, filho de Liduino dos Santos Silva
- 118 Pedro, filho de Emilio Corradini
- 119 Pedro, filho de João Cantone
- 120 Pedro, filho de Francisco Antonio Briganon
- 121 Pedro, filho de Antonio Palaricc
- 122 Pedro, filho de Caetano Cestari
- 123 Pedro, filho de Victorio Mauzolim
- 124 Pedro, filho de Gerenti Marchetti
- 125 Romulo, filho de Amadeu Angelicci
- 126 Rosario, filho de Domingos Sanelli
- 127 Ricieri, filho de Paulo Betini
- 128 Riqueto, filho de Carlos Zamparoni
- 129 Raphael, filho de Francisco Briganon
- 130 Stefano, filho de Marcello Sigolo
- 131 Sebastião, filho de Benedicta Rita
- 132 Sebastião, filho de José Alves de Salles
- 133 Sebastião, filho de Carolina Meça
- 134 Sebastião, filho de Antonio Maximo de Paula
- 135 Tiburcio, filho de Antonio José Vieira
- 136 Vicente, filho de Joaquim Pacheco
- 137 Victorio, filho de João Zitenck
- 138 Vicente, filho de Vicente Lavian
- 139 Victorio, filho de Alexandre Cestari
- 140 Vicente, filho de João Genovez

- 1 Antonio, filho de Benedicto Trausoso
- 2 Agostinho, filho de José Berghetti
- 3 Alodauto, filho de Francisco Cardoso Mendes
- 4 Antonio, filho de Rosatti Pedro
- 5 Antonio, filho de José Depentor
- 6 Antonio, filho de José Manoel Naponuceno
- 7 Augusto, filho de José Mascaro
- 8 Antonio, filho de Bento Baião
- 9 Alterio, filho de Luiz Pavarelli
- 10 Antonio, filho de José Candido da Silva
- 11 Adalberto, filho de Maria Augusta do Carmo
- 12 Angelo, filho de Angelo Palengo
- 13 Alexandre, filho de João Ximenes Torres
- 14 Antonio, filho de Manoel Claro de Araujo
- 15 Antonio, filho de Suzana Bochetti
- 16 Apio, filho de Salvador Miguel
- 17 Albano, filho de Hermenegildo Picoli
- 18 Antonio, filho de Luiz Zaccaron
- 19 Angelo, filho de Francisco Borghes
- 20 Alexandre, filho de Manoel Albuquerque
- 21 Antonio, filho de Nicolau Ferranti
- 22 Annibal, filho de Braz Radiche
- 23 Antonio, filho de Raul Pinho
- 24 Adolpho, filho de Luiz Ferrari
- 25 Antonio, filho de Saverio Trolite
- 26 Alfredo, filho de Francisco Bassauini
- 27 Armando, filho de Florindo Romano
- 28 Antonio, filho de Thomaz Imperatriz
- 29 Antonio, filho de Luiz Furlanis
- 30 Antonio, filho de Matheus Francisco
- 31 André, filho de Angelo de Lagi
- 32 Angelo, filho de Narciso Antonio
- 33 Antonio, filho de José Feliciano
- 34 Antonio, filho de José Candido
- 35 Antonio, filho de Evaristo de Souza Pinto
- 36 Attilio, filho de Antonio Baldassi
- 37 Alberto, filho de Telesphoro Segatto
- 38 Athanasio, filho de Antonio Garcia Navarro
- 39 Attilio, filho de Caetano Ferrari
- 40 Antonio, filho de José Pezzaro
- 41 Antonio, filho de Emilio de Oliveira
- 42 Angelo, filho de José Scoque
- 43 Americo, filho de Valentim Piva
- 44 Augusto, filho de José Alves de Lima
- 45 Antonio, filho de Benevenuto Vicentini
- 46 Antonio, filho de Maria Rita de Castro
- 47 Antonio, filho de João Caldeirão
- 48 Achilles, filho de Antonio Camerleuo
- 49 Antonio, filho de Francisco Guivo
- 50 Antonio, filho de Joaquim Francisco Lias
- 51 Antonio, filho de José Custodio dos Reis
- 52 Angele, filho de Catharino Pedro
- 53 Antonio, filho de Caetano Perroni
- 54 Antonio, filho de Braz Bello
- 55 Astolpho, filho de João José Martins
- 56 Antonio, filho de Romão de Castro
- 57 Angelo, filho de João Baptista Cunha
- 58 Antonio, filho de José Paganini
- 59 Antonio, filho de João Catelli
- 60 Antonio, filho de Francisco Cechel
- 61 Antonio, filho de Antonio Marcellander

- 62 Alipio, filho de Manoel Martins Costa
- 63 Armando, filho de Celesta Zanardi
- 64 André, filho de Pascheal Mamoui
- 65 Affonso, filho de Luiz Segovia
- 66 Antonio, filho de João Martinelli
- 67 Amílcar, filho de João Baptista Ba-chega
- 68 Balioni, filho de Balioni Achille
- 69 Belarmino, filho de Ernesto Trote
- 70 Benani, filho de Antonio Albo
- 71 Benedicto, filho de Joaquim Antonio
- 72 Benedicto, filho de Francisco de Barros
- 73 Bento, filho de Pedro Garcia
- 74 Berto, filho de Luiz Peagni
- 75 Benjamin, filho de Domingos Perin
- 76 Benedicto, filho de Luiz José
- 77 Benedicto, filho de Innocencio Hippito
- 78 Berto, filho de José Segautino
- 79 Benedicto, filho de Agostinho Juvenal
- 80 Carlos, filho de Lourenço Paroli
- 81 Carlos, filho de Francisco Messina
- 82 Caetano, filho de João Cattelani
- 83 Cordalino, filho de Joaquim Guedes
- 84 Carlos, filho de José Lipi
- 85 Carlos, filho de Pedro Messari
- 86 Cantido, filho de Antonio Desuó
- 87 Carmo, filho de Domingos Maguoni
- 88 Camillo, filho de Egidio Guerreschi
- 89 Constantine, filho de Salvador Parma
- 90 Dante, filho de Pradelli Vicente
- 91 Domingos, filho de Luiz Vitulio
- 92 Domenico, filho de Angelo Paulino
- 93 Donato, filho de Luiz Liuzzi
- 94 Domingos, filho de Catharina Paver
- 95 Domingos, filho de Antonio Raphael de Lourenço
- 96 Domingos, filho de Miguel Fabricio
- 97 Damiani, filho de Domingos Magnoni
- 98 Ernesto, filho de Manoel José da Rocha
- 99 Eugenio, filho de José Gregio
- 100 Eudoxio, filho de Edwiges Silveira e Sousa
- 101 Ettore, filho de Leopoldo Desaró
- 102 Elpidio, filho de Onofre de Sousa Lima
- 103 Elias, filho de Silvestre Cesco
- 104 Eugenio, filho de Luiz Precinotto
- 105 Ernesto, filho de Alexandre Ferreira Brandão
- 106 Francisco, filho de Valentim Rosatti
- 107 Foravante, filho de Alexandre Oltromari
- 108 Francisco, filho de João Mathias Torrezon
- 109 Francisco, filho de Luiz Palmerin
- 110 Fructuoso, filho de José Antonio
- 111 Francisco, filho de Giacomo Meche-lino
- 112 Francisco, filho de João Depentor
- 113 Francisco, filho de Domenico De-larossi
- 114 Francisco, filho de Graciano Escola
- 115 Francisco, filho de Francisco Garcia
- 116 Francisco, filho de José Maximiano
- 117 Francisco, filho de João Molina Granero
- 118 Fidelis, filho de Antonio Pagani
- 119 Francisco, filho de Rodrigues
- 120 Gelindo, filho de José Rosalino
- 121 Gentil, filho de Gaetano Cipão
- 122 Giacomo, filho de Theresa Cavallar
- 123 Guilherme, filho de Antonio Binda
- 124 Guilherme, filho de Antonio Spolador
- 125 Gentil, filho de José de Magalhães Leite
- 126 Giacomo, filho de Ronafedi Segantine
- 127 Genaro, filho de Paschoal Andreolli

- 128 Giocundo, filho de Pedro Franchiue  
 129 Gentil, filho de Antonio Manoel da Silva  
 130 Germano, filho de João Barthe  
 131 Guerrino, filho de José Negretti  
 132 Guilherme, filho de Jacob Francellino de Andrada  
 133 Henrique, filho de João Contiui  
 134 Humberto, filho de Alfredo Favari  
 135 Hermenegilde, filho de Luiz Passato  
 136 Horacio, filho de Rosario Izabelle  
 137 Humberto, filho de Stefano Pagani  
 138 Henrique, filho de Roque Rotundo  
 139 Isidoro, filho de Adelino Gomes  
 140 Isidro, filho de Caetano Quisso  
 141 José, filho de André Sevorino  
 142 Joaquim, filho de João Roque  
 143 José, filho de Jeranymo Scalabrim  
 144 José, filho de João Passos  
 145 Jorge, filho de Oswaldo Piazza  
 146 José, filho de José Joaquim Rota  
 147 José, filho de Manoel Antonio Alves  
 148 Joaquim, filho de Benjamin Piovan  
 149 José, filho de José Feliciano  
 150 José, filho de Artindo José Barbosa  
 151 João, filho de Emilio Duranti  
 152 José, filho de João Maria Spalanel  
 153 João, filho de Abelardo Diato  
 154 João, filho de José Ramos  
 155 José, filho de Valentim Dorigon  
 156 José, filho de João da Costa  
 157 João, filho de José Christoyan de  
 158 José, filho de Giacomo Zanchini  
 159 João, filho de Felicio Gaacometto  
 160 João, filho de Victorio Chiquito  
 161 José, filho de Francisco Pinto de Mendonça  
 162 José, filho de José Disotto  
 163 João, filho de José Pedrosa de Carvalho  
 164 Joaquim, filho de Olympic Fernandes Pedrosa  
 165 José, filho de Franco Dutra  
 166 José, filho de Antonio Fernandes Pinheiro  
 167 José, filho de Fernando Durigão  
 168 João, filho de Francisco Moura  
 169 João, filho de Angela Graziano  
 170 José, filho de João Campi  
 171 João, filho de Antonio Ferreira  
 172 José, filho de Pio José Ferreira  
 173 Joaquim, filho de Manoel Mathias Duarte  
 174 João, filho de Francisco Depentor  
 175 João, filho de Joaquim Lazaro de Barros  
 176 João, filho de Antonio Palamedi  
 177 João, filho de Joaquim da Costa Pereira  
 178 Joaquim, filho de Matheus Pereira  
 179 João, filho de Patricio dos Santos  
 180 João, filho de Sebastião Gomes  
 181 João, filho de Fidelis Machiegue  
 182 José, filho de Domingos da Silvia  
 183 Joaquim, filho de Joaquim-Zeferino dos Reis  
 184 José, filho de Vicencia Coaves  
 185 José, filho de José da Silva  
 186 João, filho de Mansuetto Baccin  
 187 João, filho de Barnabé Blanco  
 188 Joaquim, filho de Joaquim Frengue  
 189 José, filho de Wencesláu Antonio Pedro  
 190 Jacob, filho de José Geraldo  
 191 Joaquim, filho de Maximiano de Sousa  
 192 José, filho de Leonardo Rotundo  
 193 José, filho de Joaquim Sant'Anna  
 194 José, filho de João Jacintho de Sousa  
 195 José, filho de Angelo Brunello  
 196 José, filho de Bruno Saravalli  
 197 Joaquim, filho de Pedro Garcia Navarro  
 198 João, filho de João Fernandes  
 199 José, filho de Salvador Maldonado  
 200 Julio, filho de Custodio Fernandes Pinheiro  
 201 João, filho de José Sinesgali  
 202 José, filho de Francisco Veraldo  
 203 José, filho de Francisco da Silva  
 204 João, filho de Francisco Paulino Barbosa  
 205 José, filho de José Mathias Paulino  
 206 José, filho de Francisco Eugenio  
 207 José, filho de João Trevisan  
 208 João, filho de Bartholomeu José Maria  
 209 José, filho de José Joaquim de Mello  
 210 José, filho de Antonio Fagundes de Oliveira  
 211 João, filho de Luiz Grande  
 212 José, filho de Miguel Cogelini  
 213 José, filho de João Ferreira Pinto  
 214 José, filho de Celestino Miglarino  
 215 João, filho de Lino Caetano da Silva  
 216 José, filho de Quiatino Perbonne  
 217 José, filho de João Candido de Magalhães  
 218 João, filho de Luiz Trigo  
 219 José, filho de Joaquim Paulino Bueno  
 220 José, filho de José Miguel  
 221 João, filho de João Modesto  
 222 José, filho de Manoel Simões  
 223 Luciano, filho de Mauricio Marchesi  
 224 Leandro, filho de Lucido Gozzo  
 225 Leonardo, filho de Domenico Leonardo  
 226 Luiz, filho de Luiz Galamba  
 227 Laurindo, filho de Florindo Oltromari  
 228 Leocillo, filho de Victorio Dotto  
 229 Lazaro, filho de Palmyra Bigolhe  
 230 Luiz, filho de Ignacio Lopes  
 231 Luiz, filho de João Severino  
 232 Leonardo, filho de Caetano Bataglia  
 233 Leo, filho de Luiz Bello  
 234 Luiz, filho de Roberto Notrispe  
 235 Luiz, filho de Emilio Marques  
 236 Liberato, filho de Antonio Pasquantonio  
 237 Luiz, filho de Giacomo Balarine  
 238 Mario, filho de Baptista Palermo  
 239 Manoel, filho de Manoel Quintino de Sousa Mendes  
 240 Modesto, filho de Modesto Felix Risto  
 241 Miguel, filho de Jacyntho Demasi  
 242 Manoel, filho de Manoel Camillo dos Santos  
 243 Mario, filho de Alfredo Coelho de Menezes  
 244 Marcelino, filho de José Manoel Martins  
 245 Miguel, filho de Pedro Jorge  
 246 Marino, filho de Estevam Pagani  
 247 Marcellino, filho de Antonio José de Sousa  
 248 Manoel, filho de Augusto Machado  
 249 Malvino, filho de Salvador Rodrigues  
 250 Manoel, filho de Antonio Rodrigues  
 251 Mariano, filho de Benedicto Lemes  
 252 Marcello, filho de Lourenço Ragani  
 253 Nicola, filho de Stefano Tortello  
 254 Nicoláu, filho de Antonio Barbatto  
 255 Nicoláu, filho de Antonio D'Andréa  
 256 Nicola, filho de Pedro Marelli  
 257 Oscar, filho de Henrique Soares Franco  
 258 Orlando, filho de Pedro Marinoni  
 259 Oscar, filho de Joaquim Edmundo da Silva  
 260 Octavio, filho de Francisco Cucchi  
 261 Orosimbo, filho de Carolina Meirelles  
 262 Oscar, filho de José Justino de Figueiredo  
 263 Othou, filho de Damião de Paula Leitão  
 264 Pedro, filho de Oscar Giutini  
 265 Pierino, filho de José Pisselli  
 266 Pedro, filho de José Pereira Caixeta  
 267 Pedro, filho de Francisco Camerlengo  
 268 Pedro, filho de João Borgamaschi  
 269 Pedro, filho de Domingos Morangoni  
 270 Pedro, filho de Pedro Emilchi  
 271 Pedro, filho de Alexandre Rigorelli  
 272 Pedro, filho de Bertholini Valentim  
 273 Pedro, filho de Claudio Morgante  
 274 Primo, filho de Antonio Noce  
 275 Pacifico, filho de Orosimbo da Costa Vieira  
 276 Pedro, filho de João Zamarian  
 277 Primo, filho de Luiz Gallinari  
 278 Paulo, filho de João Brigandim  
 279 Pedro, filho de Zacharias Giudelli  
 280 Paschoal, filho de Miguel Paschoal  
 281 Ricardo, filho de Conrado Gntschou  
 282 Roque, filho de Domingos Riboletto  
 283 Raulpho, filho de João Baptista de Sousa Dias  
 284 Ricardo, filho de Constante Brunelli  
 285 Ricardo, filho de João Demaschi  
 286 Ricardo, filho de João Santinelli  
 287 Romeu, filho de João Tofoli  
 288 Rosendo, filho de Rosendo da Silva  
 289 Raphael, filho de Benedicto Sandonato  
 290 Sebastião, filho de Manoel Gabriel Moreira  
 291 Sebastião, filho de Benedicta Maria de Jesus  
 292 Sebastião, filho de Marcellino Desanti  
 293 Sebastião, filho de Arthur Araujo Gouvêa  
 294 Sabbatino, filho de Paschoal Lombardoso  
 295 Silvestre, filho de Segismundo Ferro  
 296 Salvador, filho de José Nalli  
 297 Saul, filho de Militão Fernandes Pedroso  
 298 Sebastião, filho de Joaquim José  
 299 Salvador, filho de José Antonio Ximenes  
 300 Salvador, filho de Benedicto Borgatto  
 301 Salvador, filho de Rosaio Garifo  
 302 Sebastião, filho de Alfredo Esteves de Figueireão  
 303 Secundo, filho de Antonio Nocei  
 304 Silvino, filho de Carlos Nham  
 305 Salvador, filho de Joaquim Antonio de Carvalho  
 306 Salvador, filho de João Lotto  
 307 Silvino, filho de Giacomo Monesi  
 308 Sebastião, filho Manoel Lourenço da Silva  
 309 Tiberio, filho de Luiz Lazarini  
 310 Theodorico, filho de Miguel Soares  
 311 Tito, filho de Luiz de Lucca  
 312 Vicente, filho de Paschoal Marenlio  
 313 Vicente, filho de Luiz Antonio Galambá  
 314 Vicente, filho de Antonio Dandrea  
 315 Vicente, filho de Angelo Caporalli  
 316 Vicente, filho de Joaquim Theodoro da Silva  
 317 Vicenzo, filho de Antonio Liraugino  
 318 Vicente, filho de Eugenio Arriguino  
 319 Virgilio, filho de Victorio Besaglia  
 320 Victorio, filho de Antonio Sequito  
 321 Zelindo, filho de Domingos Victalina  
 322 Belmiro, filho de Cesar Vicinanza



- 323 Gilberto, filho de Roque Rossetti
- 324 Humberto, filho de Maximiano Beazin
- 325 J. A., filho de D. da Moura
- 326 Fausto, filho de C. N. Elydio dos Santos Silva
- 327 Lario, filho de [Baptista Palermo
- 328 Luiz, filho de Victorio Guizelim
- 329 Luiz, filho de João Riso
- 330 Antonio, filho de João Martinelli

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE**

Numero de sorte, numero de alistados, nomes e filiações

- 1 Antonio, filho de Joaquim Malaquias de Azevedo
- 2 Antonio, filho de Francisco Gonlart da Silva
- 3 Benedicto, filho de Francisco Pires de Moraes Teixeira
- 4 Bellarmino, filho de Anastacio Lopes de Oliveira
- 5 João, filho de Benedicto José Ferreira
- 6 José, filho de José Rodrigues do Prado
- 7 José, filho de Manoel Carneiro da Fonseca
- 8 José, filho de Messias Eulalia de Jesus
- 9 Joaquim, filho de Manoel José Francisco
- 10 Jeronymo, filho de Pedro Marques Faustino
- 11 Paulino, filho de José Vaz
- 12 Rozendo, filho de Manoel José Francisco
- 13 Salvino, filho de Francollina Maria de Jesus

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE LAGOINHA**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Victorino, filho de Luiz Antonio de Oliveira
- 2 José, filho de Maria Euzebia
- 3 João, filho de Benedicto Bartholomeu de Oliveira
- 4 José, filho de Manoel Benedicto da Cruz
- 5 Querino, filho de Francisco Alves da Silva
- 6 Benedicto, filho de Eva de tal
- 7 João, filho de João Vieira de Carvalho
- 8 João, filho de Benedicto Alves dos Santos Camargo
- 9 Sebastião, filho de João Benedicto dos Santos
- 10 Benedicto, filho de João Pires de Sousa
- 11 Casemiro, filho de José Antonio dos Santos Formiga
- 12 Luiz, filho de Benedicto Lopes Pereira
- 13 José, filho de Benedicto Correia da Silva
- 14 Antonio, filho de Joaquim Serafim dos Anjos
- 15 Benedicto, filho de Francisco Pereira de Moura
- 16 Sebastião, filho de Manoel Serafim dos Reis
- 17 João, filho de José Benedicto dos Santos

- 18 Avelino, filho de Adolpho José Rodrigues
- 19 Benedicto, filho de José Carneiro dos Santos
- 20 Julio, filho de João Manuel dos Santos Rabello
- 21 Carmello, filho de Mancel Luiz Benifacio
- 22 Benedicto, filho de Joaquim Moreira
- 23 José, filho de Sebastião Lopes de Arruda
- 24 João, filho de Francisco Alves de Oliveira
- 25 José, filho de Anna Luiza Venancio
- 26 Benedicto, filho de Francisco Luiz de Oliveira
- 27 Carmelino, filho de Benedicto Ricardo dos Santos
- 28 José, filho de Benedicto Alves Ferreira
- 29 Plinio, filho de Benedicto Pires da Silva
- 30 José, filho de Augusto Pires da Silva
- 31 José, filho de João Tiburcio da Costa

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE BUQUIRA**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiação

- 1 Benedicto, filho de Francisco Gregorio de Sousa
- 2 José, filho de Pedro Teixeira de Assis
- 3 José, filho de José Monteiro de Paula Mendes
- 4 Amaro, filho de José Mario das Neves
- 5 Geraldo, filho de Basilio Martins da Rosa
- 6 Geraldo, filho de Antonio João dos Santos
- 7 Juventino, filho de Maria das Dores
- 8 João, filho de Francisco Martiniano Ferreira
- 9 João, filho de Salvador Vieira Cabral
- 10 João, filho de José Moraes e Silva
- 11 Fernando, filho de Lourenço Dias dos Santos
- 12 Laurindo, filho de Joaquim Moreira de Sousa
- 13 José, filho de Antonio Monteiro de Sousa
- 14 Octavio, filho de Adão Nogueira
- 15 Geraldo, filho de José Vaz Pinto
- 16 Gregorio, filho de Benedicto Euzebio de Almeida
- 17 Benedicto, filho de Antonio Correia dos Santos
- 18 João, filho de João Pedro de Mattos
- 19 Antonio, filho de Antonio de Moraes e Silva
- 20 José, filho de Manoel Pires dos Santos
- 21 Robi Ji, filho de Primo Robini
- 22 Joaquim, filho de Marcellino Antonio Gonçalves
- 23 Theodoro, [filho de Francisco Luiz Marcondes
- 24 Benedicto, filho de Victoriano Alves Jacyntho

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE MOGY-GUASSU**

Numero de sorte, numero de alistamento, nomes e filiações

- 1 Armando, filho de Antonio Bianchini
- 2 Agostinho, filho de José Badan

- 3 Luiz, filho de Giacomo Pecini
- 4 Severino, filho de José Artigiani
- 5 José, filho de Elydio de Oliveira
- 6 José, filho de Francisco Franco de Paula
- 7 J. tyr, filho de Joaquim de Paula Bueno
- 8 Herminio, filho de El seu Baccagiani
- 9 Mario, filho de Kaymundo Regoio
- 10 Oscar, filho de Emagdio Chiarelli
- 11 Victorio, filho de Antonio Aprille
- 12 José, filho de José Rodrigues
- 13 Pedro, filho de Francisco Felicio
- 14 José, filho de José Casa Grande
- 15 Redolpho, filho de José Zombaldi
- 16 Umberto, filho de Mosca Domingos
- 17 João, filho de José Burgarelli
- 18 Bellindo, filho de Mosca Giordano
- 19 Luiz, filho de Rizzi José
- 20 Jurandy, filho de Julio Franco de Godoy
- 21 Avelino, filho de José Bonifacio de Souza
- 22 Carlos, filho de Leopoldino Rodrigues
- 23 Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Souza
- 24 Joaquim, filho de Benjamim Pedrosa
- 25 Oreste, filho de Julio Oreste
- 26 João, filho de João Brandino
- 27 João, filho de Sebastião Corrêa da Fonseca
- 28 Giovanini, filho de Ernesto Santim
- 29 José, filho de Francisco Cardoso
- 30 Benedicto, filho de Joaquim Guedes de Souza
- 31 Adão, filho de Jeremias Pereira
- 32 Amadeu, filho de Mansuetto Zancoré
- 33 Omerio, filho de Bento Dias
- 34 José, filho de Antonio Francisco das Chagas
- 35 Arthur, filho de Francisco Sabino de Souza
- 36 Osorio, filho de Giacomo Signoretto
- 37 Benedicto, filho de Francisco Bueno de Oliveira
- 38 Jorge, filho de Alfredo de Oliveira Campos
- 39 Mamede, filho de Aarão Lino de Almeida
- 40 Manoel, filho de José Emygdio Martins
- 41 Ricardo, filho de Agostinho Val
- 42 José, filho de Santo Pestighello
- 43 José, filho de Primo Coppi
- 44 José, filho de Emygdio de Souza Campos
- 45 Sebastião, filho de Francisco Pereira
- 46 Alvaro, filho de Antonio Pereira Guedes

**Classe de 1899**

**MUNICIPIO DE LIMEIRA**

Numero de sorte, numero de alistados, nomes e filiações

- 1 Agostinho, filho de Benjamim Morafon
- 2 Angelo, filho de Casemiro Denco
- 3 Angelo, filho de Antonio Bracancio
- 4 Alexandre, filho de Antonio Pozepuskoski
- 5 Arelino, filho de Agostinho Benedicto
- 6 Arthur, filho de Max Hergert
- 7 Angelo, filho de Archangelo Calderari
- 8 Atílio, filho de Angelo Pixitelli
- 9 Angelo, filho de Vicente Degan
- 10 Angelo, filho de Carlos Tomasella
- 11 Augusto, filho de Guilherme Luiz Heppes
- 12 Arthur, filho de Benedicto Maria do Espirito Santo

44

- 13 Adolpho, filho de Christiano Mar-  
tensen
- 14 Avelino, filho de Miguel Viciolo
- 15 Aristides, filho de Maria Custodia  
Alves
- 16 Agostinho, filho de Alexandre Locci
- 17 Arthur, filho de Germano Mulek
- 18 Angelo, filho de Giuseppe Paliarini
- 19 Alberto, filho de Emilio Froemming
- 20 Aldo, filho de Natale Bonetti
- 21 Adão, filho de Herculano Machado
- 22 Alfredo, filho de João Lucke
- 23 Angelo, filho de Pedro Campanel
- 24 Aliather, filho de Manoel Ferreira  
da Silva Porto
- 25 Angelo, filho de João Ferrari
- 26 Arthua, filho de Candido Giovaninni
- 27 Asdrubal, filho de Antonio de God y  
Bueno
- 28 Archangelo, filho de Giuseppe Bas-  
chiero
- 29 Achilles, filho de Natali Bonetti
- 30 Adolpho, filho de Francisco Garbo
- 31 Attilio, filho de Giovanni Pastora
- 32 Adolpho, filho de Giuseppe Scaringe
- 33 Attilio, filho de Victorio Piva
- 34 Augusto, filho de Giuseppe Beraldo
- 35 Ayr, filho de Elmundo Brito Mu-  
guaiue
- 36 Angelo, filho de Miguel Bertanh
- 37 Arnaldo, filho de Arnaldo Bigherini
- 38 Amynthas, filho de Amynthas Lopes
- 39 Armando, filho de Caetano Potenza
- 40 Alexandre, filho de Vicente Cocarelli
- 41 Antonio, filho de Fortunato Berlanda
- 42 Antonio, filho de Francisco Dias de  
Freitas
- 43 Antonio, filho de Izaias Manoel Thec-  
doro dos Santos
- 44 Antonio, filho de Antonio Ferreira  
dos Santos
- 45 Antonio, filho de Luiz Fabrini
- 46 Antonio, filho de João Dares
- 47 Antonio, filho de Margarito Melari
- 48 Antonio, filho de Manoel Teixeira
- 49 Antonio, filho de Francisco Minatelli
- 50 Antonio, filho de Tomaso Feltrini
- 51 Antonio, filho de José Bessoratti
- 52 Antonio, filho de Jacob Stefano
- 53 Antonio, filho de Domingos Cortese
- 54 Antonio, filho de Antonio Garafa
- 55 Antonio, filho de José Guimália
- 56 Antonio, filho de Ezziio Guidotti
- 57 Antonio, filho de Francisco Biazottti
- 58 Antonio, filho de João Balho
- 59 Antonio, filho de Mignef Tannecci
- 60 Antonio, filho de Gaspar Dias
- 61 Antonio, filho de Pietro Fava
- 62 Antonio, filho de Prime Facina
- 63 Antonio, filho de Joaquim Antonio  
Correia
- 64 Antonio, filho de Fernando Pinzi
- 65 Antonio, filho de Florindo Barzini
- 66 Antonio, filho de José Bueno da Si-  
veira
- 67 Antonio, filho de Albino Ferreira dos  
Santos Sobrinho
- 68 Antonio, filho de Doménica Rivaldi
- 69 Antonio, filho de Giovanni Perissoto
- 70 Antonio, filho de José Maciel da  
Silva
- 71 Antonio, filho de Rosé Beatto
- 72 Antonio, filho de Victalina Maria de  
Jesus
- 73 Antonio, filho de Antonio Ferreira  
das Neves
- 74 Antonio, filho de Manoel Rodrigues  
da Oliveira
- 75 Antonio, filho de Bistia Verino
- 76 Antonio, filho de Giovanni Della  
Colleta
- 77 Antonio, filho de Emygdio Ferreira  
Carneiro
- 78 Antonio, filho de Arthur Raphael da  
Rocha
- 79 Antonio, filho de João Polatto
- 80 Antonio, filho de Jacomo Rosolim
- 81 Antonio, filho de Manoel Rodrigues  
Gatto
- 82 Antonio, filho de José Damiano
- 83 Antonio, filho de Domingos Fuzetto
- 84 Antonio, filho de Giovanni Dalfim
- 85 Antonio, filho de Luiz Franciscatto
- 86 Bonario, filho de Angelo Vendito
- 87 Benedicto, filho de João Innocencio  
de Figueir do
- 88 Benedicto, filho de Basilio Gradanti
- 89 Benedicto, filho de Jorge Stahl
- 90 Benedicto, filho de Silvino Vieira dos  
Passos
- 91 Bramante, filho de Luiz Baptistaon
- 92 Benedicto, filho de Erodérico Caim
- 93 Benedicto, filho de João Giovaninni
- 94 Benedicto, filho de Antonio Teixeira  
da Silva
- 95 Brauo, filho de Flaminio Ferreira  
de Camargo
- 96 Benedicto, filho de José Pinto de  
Lima
- 97 Belisario, filho de Justo Ribeiro
- 98 Benedicto, filho de Irineu Antonio  
Ferreira
- 99 Benedicto, filho de Hernenegildo  
Florencio da Silva
- 100 Benedicto, filho de Moizato José  
de Oliveira
- 101 Benedicto, filho de João Gonçalves  
de Lima
- 102 Benedicto, filho de José Guerino
- 103 Benedicto, filho de Belisario Leite  
de Barros
- 104 Benedicto, filho de Benedicto Cor-  
reia de Menezes
- 105 Benedicto, filho de Cornelio Alves  
Franco
- 106 Brasilio, filho de Luiz Savoy
- 107 Brasil, filho de Antonio Egydio de  
Barros
- 108 Cyrillo, filho de Antonio Palucci
- 109 Carmine, filho de Antonio Cypriano
- 110 Christiano, filho de Frederico Gu-  
lherme Stif
- 111 Candido, filho de Albino Ferreira  
dos Santos Filho
- 112 Cesario, filho de Victorio Arabicano
- 113 Carlos, filho de Gonçalo Francisco  
de Oliveira
- 114 Carlos, filho de José Botelho Velloso
- 115 Constante, filho de Luigi Castellau
- 116 Christiano, filho de Pedro Heremann
- 117 Candido, filho de Joaquim Pereira  
da Silva
- 118 Constante, filho de Francisco Peruck
- 119 Constante, filho de Angelo Gaiardoni
- 120 Christiano, filho de Henrique Büll
- 121 Caetano, filho de José Gata
- 122 Conrado, filho de Conrado Beltrão
- 123 Caetano, filho de Menguiue Rosa
- 124 Carmello, filho de Luigi Taddei
- 125 David, filho de Augusto Jorge Ro-  
drigues
- 126 Domingos, filho de Canuto Alves
- 127 Domingos, filho de Antonio Hes-  
pauhol
- 128 Dacio, filho de José Machado de  
Campos
- 129 Domingos, filho de Francisco Féola
- 130 Domingos, filho de Luiz Botechia
- 131 Delphinio, filho de Appolinario Mar-  
tins da Silva
- 132 Emilio, filho de Pietro Degaspari
- 133 Eugenio, filho de Pedro Talpo
- 134 Emilio, filho de Domenico Gaietti
- 135 Emilio, filho de João Giratto
- 136 Eino, filho de Henrique Rausmu
- 137 Ettore, filho de Pietro Chiaslatto
- 138 Egydio, filho de Joaquim Augusto  
de Sampaio
- 139 Emilio, filho de Fortunato Bainollo
- 140 Ernesto, filho de Domenico Zavico
- 141 Erico, filho de Luiz Montezel
- 142 Elias, filho de Camillo Dias de  
Freitas
- 143 Elydio, filho de José Chrispim de  
Siqueira
- 144 Emilio, filho de Gervasio Escar-  
liante
- 145 Emilio, filho de Augusto Lucke
- 146 Emilio, filho de Engenio Bilato
- 147 Erico, filho de Martinho Roque
- 148 Eugenio, filho de Luiz Franciscatto
- 149 Frederico, filho de Attilho Baldini
- 150 Fioravante, filho de Vicenzo Cas-  
telan
- 151 Fortunato, filho de Narciso Galo
- 152 Firmino, filho de Margarida Fran-  
cisca dos Santos
- 153 Fortunato, filho de Luiz Modolo
- 154 Felix, filho de José Appolinario  
Alves
- 155 Fidelis, filho de João Bacete
- 156 Firmino, filho de João Rheiro So-  
brinho
- 157 Francisco, filho de José Alberto de  
Sá
- 158 Francisco, filho de Paschoal Sil-  
vino
- 159 Francisco, filho de Silverio Ioharra
- 160 Francisco, filho de João Mariotini
- 161 Francisco, filho de Magdalena
- 162 Francisco, filho de Domenico Tre-  
cino
- 163 Francisco, filho de Pedro Gonçal-  
ves de Castro
- 164 Francisco, filho de Henrique Fas-  
catto
- 165 Francisco, filho de José Lopes Fer-  
reira
- 166 Francisco, filho de Bruno Moscatello
- 167 Francisco, filho de João Bueno de  
Campos
- 168 Francisco, filho de Baptista Arro-  
gatto
- 169 Guilherme, filho de Carlos Dithari
- 170 Giuseppe, filho de Antonio Bustam
- 171 Gustavo, filho de Christiano Hen-  
rique Ashakr
- 172 Gumercindo, filho de Joaquim Bar-  
bosa Franco
- 173 Giuseppe, filho de Antonio Corde-  
naussi
- 174 Guilherme, filho de Conrado Smith
- 175 Gildo, filho de Eugenio Mataratti
- 176 Gastão, filho de Manoel Rudogoro  
do Nascimento
- 177 Gabriel, filho de Manoel das Neves
- 178 Gervasio, filho de Carlos Aspar
- 179 Germano, filho de Christiano Stahl
- 180 Germano, filho de Germano Graf
- 181 Gumercindo, filho de João Mariano  
Navarro
- 182 Giuseppe, filho de Antonio Pisatt
- 183 Giovanni, filho de Antonio Pelizzari
- 184 Guido, filho de Reynaldo Cesarett
- 185 Giovanni, filho de Angelo Bave
- 186 Heitor, filho de Antonio Herpe de  
Oliveira
- 187 Henrique, filho de Martinho Hunger
- 188 Hilario, filho de Victalino Bueno
- 189 Humberto, filho de Luiz Agarbelli
- 190 Heitor, filho de Adão Januskiever
- 191 Humberto, filho de Magdalena di  
Santi
- 192 Henrique, filho de Pau

- |   |  |  |
|---|--|--|
| 193 Homero, filho de João Nicolau Pinheiro      | 258 João, filho de Francisco Pantalção               | 321 Marcolino, filho de Gabriel Neves                |
| 194 Henrique, filho de Francisco Bil-mager      | 259 João, filho de Antonio dos Santos Ferreira       | 322 Martiniano, filho de João Rodrigues Jordão       |
| 195 Humberto, filho de Goivani Bafo             | 260 João, filho de José Rufino da Silva              | 323 Mario, filho de Serafino Faturó                  |
| 196 Hermenegildo, filho de Ferdinando Ceaglio   | 261 João, filho de Luiz Buttner                      | 324 Marcolino, filho de Benedicto Ferreira           |
| 197 Henrique, filho de Luiz Maronesi            | 262 João, filho de Malchias do Amaral                | 325 Manoel, filho de Manoel Cardoso                  |
| 198 Isaac, filho de Antonio da Silveira Franco  | 263 João, filho de Pelitte Ortence                   | 326 Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos       |
| 199 Jacob, filho de José Aruald                 | 264 João, filho de Basilio Tamelia                   | 327 Manoel, filho de Antonio Coelho                  |
| 200 Jordano, filho de Guirino Fiorani           | 265 João, filho de Joaquim Pires                     | 328 Manoel, filho de João Manoel                     |
| 201 Jorge, filho de Henrique Schvenker          | 266 João, filho de Dionisio Rossetti                 | 329 Manoel, filho de João Bento Amaral               |
| 202 Jorge, filho de Antonio Zanetti             | 267 João, filho de Antonio Belotto                   | 330 Manoel, filho de Manoel Moreira Valadares        |
| 203 Jacomo, filho de Giuseppe Rosalio           | 268 João, filho de Francisco Bardini                 | 331 Manoel, filho de Flaminio Dias de Freitas        |
| 204 Julio, filho de Willebal Walf               | 269 João, filho de Paschoal José Thomaz              | 332 Natale, filho de Santo Cassiola                  |
| 205 Julio, filho de Placido Justi               | 270 João, filho de Giuseppe Marchesim                | 333 Natale, filho de Angelo Denadei                  |
| 206 Jacob, filho de Luiz Calderan               | 271 João, filho de José Travisolli                   | 334 Nicolin, filho de Nicolau Pupo                   |
| 207 Jacob, filho de Antonio Carlos de Held      | 272 João, filho de João Marchesim                    | 335 Nicola, filho de Rodolpho Antonio Feilla         |
| 208 Jacundo, filho de João Baptista Saccon      | 273 João, filho de Theophilo Rodrigues da Silva      | 336 Norberto, filho de João de Camargo               |
| 209 José, filho de Estanislau Ferras de Campos  | 274 João, filho de Vicente Paes                      | 337 Nicolau, filho de Nicolau Del Nero               |
| 210 José, filho de Giuseppe Fernaudes           | 275 João, filho de Salvador Manelli                  | 338 Nicolau, filho de Francisco Roci                 |
| 211 José, filho de Franco Pompeu                | 276 João, filho de Caetano Diniz                     | 339 Primo, filho de João Pelido                      |
| 212 José, filho de Paulino da Silveira Franco   | 277 João, filho de Veridiana Maria da Conceição      | 340 Pedro, filho de Luiz Calco                       |
| 213 José, filho de Alberto Ginho                | 278 João, filho de Pedro Beraldo                     | 341 Paulino, filho de Antonio Baptistella            |
| 214 José, filho de José Rodrigues               | 279 João, filho de Antonio Longatti                  | 342 Pedro, filho de Francisco Tadei                  |
| 215 José, filho de Modesto Pasqualto            | 280 João, filho de Joaquim Luiz Baptista             | 343 Pedro, filho de Fabiano Nicodemo                 |
| 216 José, filho de Josepha Frassani             | 281 João, filho de Giuseppe Millaré                  | 344 Pedro, filho de José Elias Salim                 |
| 217 José, filho de Eduardo Mancini              | 282 José, filho de João Franco Pompeo                | 345 Pedro, filho de Pallo Linaia                     |
| 218 José, filho de Francisco Laregi             | 283 José, filho de Sebastião Mendes                  | 346 Paulo, filho de Nicolau Buccini                  |
| 219 José, filho de João Pivetta                 | 284 Joaquim, filho de Antonio Henrique de Araujo     | 347 Pedro, filho de José Feola                       |
| 220 José, filho de Gaspar Pichenin              | 285 Joaquim, filho de Caetano de Toledo Redovalho    | 348 Pedro, filho de Lourenço Baptistella             |
| 221 José, filho de Pietro Brunetta              | 286 Joaquim, filho de Maria Lopes                    | 349 Pedro, filho de João Mareschi                    |
| 222 José, filho de Sebastião de Arruda Mendes   | 287 Joaquim, filho de Octavio Alves de Azevedo       | 350 Primo, filho de Andréa Brigatti                  |
| 223 José, filho de Lindolpho Vasconcellos       | 288 Joaquim, filho de Bertholino Antonio de Oliveira | 351 Pedro, filho de João Alves de Lima               |
| 224 José, filho de José Minetto                 | 289 Joaquim, filho de José Rodrigues de Oliveira     | 352 Placido, filho de Olympio de Paula Bueno         |
| 225 José, filho de Pietro Bassato               | 290 Joaquim, filho de Antonio Gomes Marosca          | 353 Pedro, filho de Rosa Maria de Jesus              |
| 226 José, filho de Felice Conte                 | 291 Luiz, filho de Maximo Fanti                      | 354 Octacilio, filho de Antonio Rodrigues Pentendo   |
| 227 José, filho de Pedro Antonio Ribeiro        | 292 Luiz, filho de Angelo Segati                     | 355 Orlando, filho de Everaldo Ricorre               |
| 228 José, filho de Manuel Pinto de Almeida      | 293 Luiz, filho de Francisco Pregareiro              | 356 Osorio, filho de Guilherme Ansem                 |
| 229 José, filho de Bernardini Fantauini         | 294 Luiz, filho de Baptista Zanetti                  | 357 Octacilio, filho de Sebastião Ferraz Pacheco     |
| 230 José, filho de Vicente Trevisau             | 295 Lazaro, filho de Benedicto Sousa Santos          | 358 Orlando, filho de Antonio Eglyo de Barros        |
| 231 José, filho de Luiz Cok                     | 296 Lourenço, filho de Pedra Sturari                 | 359 Ovidio, filho de Luiz Trombella                  |
| 232 José, filho de Antonio Picolini             | 297 Luiz, filho de Bortolo Girigola                  | 360 Raphael, filho de Luiz Matraccio                 |
| 233 José, filho de Bento Valencio Lopes         | 298 Lazaro, filho de João Bueno de Godoy             | 461 Raymundo, filho de Miguel Donatti                |
| 234 José, filho de Angelo Carderago             | 299 Luiz, filho de Stefano Minhoto                   | 362 Rodolpho, filho de Bernardino Domingos           |
| 235 José, filho de Fernando Sardiva             | 300 Luiz, filho de Pedro João                        | 363 Raphael, filho de José Pedrão                    |
| 236 José, filho de Francisco Guarda             | 301 Luiz, filho de Antonio Gava                      | 364 Roque, filho de Joaquim Roque da Silveira        |
| 237 José, filho de José Rodrigues               | 302 Luiz, filho de João Gregorio                     | 365 Roque, filho de José Raymundo de Lima            |
| 238 José, filho de Francisco Vieira             | 303 Luiz, filho de Germano Vitaretti                 | 366 Rodolpho, filho de Nicolau Peit t                |
| 239 José, filho de Francisco Domiciano          | 304 Luiz, filho de Angelo Bave                       | 367 Roque, filho de Nicolau Seniviva                 |
| 240 José, filho de Pedro Piccinini              | 305 Lazaro, filho de João de Godoy Monteiro          | 368 Remo, filho de Antonio Pelegrini                 |
| 241 José, filho de Anselmo Estevam Rodrigues    | 306 Luiz, filho de Emilio Magrim                     | 369 Silveio, filho de Hilario Porto                  |
| 242 José, filho de Antonio Rodrigues Entene     | 307 Lazaro, filho de Francisco Schner                | 370 Ruy, filho de Pedro Rodrigues da Costa Doria     |
| 243 José, filho de Antonio Bernardino Oliveira  | 308 Luiz, filho de Marcos Izan                       | 371 Sebastião, filho de José Antonio Ribeiro         |
| 244 José, filho de Felippa Cantenzio            | 309 Luiz, filho de Constante Martiuatti              | 372 Serafiao, filho de Domingos Chiliario            |
| 245 José, filho de Clemencia Maria da Conceição | 310 Luiz, filho de Giovannini Faganholo              | 373 Seha L'ao, filho de José Ferreira Neves Sobrinho |
| 246 José, filho de Bento Fonseca                | 311 Laurentino, filho de Joaquim Levea Barbosa       | 374 Saverio, filho de Antonio Evangelista            |
| 247 João, filho de Luiz Fransazo                | 312 Luiz, filho de Francisco Antonio de Oliveira     | 375 Sebastião, filho de Antonio Moreira Vieira       |
| 248 João, filho de David Bortanba               | 313 Lazaro, filho de Antonio Rodrigues Lavia         | 376 Sebastião, filho de Francisco de Assis           |
| 249 João, filho de Pietro Boro                  | 314 Luiz, filho de Epiphauio Bacellar                | 377 Sebastião, filho de Manoel Munhoz Ribeiro        |
| 250 João, filho de Francisco Ferrari            | 315 Luiz, filho de Paulo Pechin                      | 378 Secundino, filho de Ezzio Guidotti               |
| 251 João, filho de João Gema                    | 316 Luiz, filho de José Sanches Netto                | 379 Sepulto, filho de Alberto Boaventura             |
| 252 João, filho de Romão Bonim                  | 317 Lazaro, filho de Iguacio Francisco               | 380 Sebastião, filho de Iguacio de Abreu             |
| 253 João, filho de João Francisco de Oliveira   | 318 Luiz, filho de Giuseppe Passo                    |  |
| 254 João, filho de Paulo Rodrigues de Siqueira  | 319 Miguel, filho de Manoel Baptista Coimbra         |  |
| 255 João, filho de José Antonio Pinto           | 320 Marco, filho de Francisco Buriolo                |  |
| 256 João, filho de Paulo Facco                  |  |  |
| 257 João, filho de José Leitão                  |  |  |



- 381 Sebastião, filho de Domenico Binouelli  
 382 Salvador, filho de Vicente Tarino  
 383 Sylvio, filho de Eugenio Minhete  
 384 Sebastião, filho de Francisco Muniz Corrêa  
 385 Sebastião, filho de Francisco Bonacha  
 386 Santo, filho de Jacob Giovaunini  
 387 Torlu, filho de Giovanni Langatto  
 388 Silvino, filho de Joaquim Antonio de Moraes  
 389 Victorino, filho de Antonio Tijoco  
 390 Vicente, filho de Jacomo Bertanha  
 391 Victorio, filho de David Pcnatini  
 392 Virgilio, filho do Attilio Beratti  
 393 Natal, filho de Antonio Zuliani  
 394 Zeferino, filho de Antonio Rodrigues Barbosa  
 395 Theodoro, filho de Godofredo Freilick  
 396 Titio, filho de Jo. & Joaquim Soares

Afim de attênder as reclamações contra o alistamento, funciona de 15 de Setembro a 15 de Novembro de cada anno, no Serviço de Recrutamento, na sede do Quartel General da 2.ª Região, à Rua Conselheiro Chrispiano n. 9, todos os dias uteis, a Junta de Revisão e Sorteio. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta principal em que funciona a referida Junta e publicado na imprensa local. E eu 1.º Tenente Aarão Jefferson Ferraz, secretario o fiz e subscreevo. *Aarão Jefferson Ferraz, 1.º Tenente. Fabio P. de Azambuja, Coronel.*

### 2.ª praça de um predio

À AVENIDA D. PEDRO I OU INDEPENDENCIA N. 62

O doutor João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara civil e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios, João de Sousa Dias Batalha, ou quem suas vezes fizer, terá a publico pregão de venda e arrematação, em 2.ª praça, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, com o abatimento legal de 10 %, no dia 4 de Dezembro p. futuro, ás 15 horas, á porta do Fórum Civil, á rua do Thezouro n. 2, o immovel adiante descripto, penhorado a Laercio Triadade e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Felipe Monzillo e sua mulher, a saber: uma casa de sbrado, edificada para dentro do alinhamento, sita á avenida D. Pedro I, ou Independencia, n. 62, com seu respectivo terreno, localizado á direita de quem vai ao Monumento do Piranga, e que tudo mede vinte e dois metros de frente por cento e vinte metros mais ou menos de fundo, freguezia de São Joaquim do Cambucy, desta Capital, e confrontando de um lado com terrenos dos executados, de outro com terrenos do coronel Constantino Xavier, e pelos fundos a antiga estrada de Santos, onde é cercado de arame, começando o terreno descripto na avenida referida, onde existem os pilares de tijolos e pedras e o portão de entrada, com exclusão da

parte desapropriada pelo Governo do Estado para alargamento da referida avenida. A origem do dominio do predio mencionado consta dos autos por certidão, quanto ao terreno; tendo os executados mandado construir a casa, estando pago o empreiteiro. Quanto a impostos, o immovel deve os predias dos annos de 1918 e 1919, conforme certidão nos autos, lançados em nome de dona Maria Isabel de Carvalho Triadade, mulher do executado, na importancia de rs. 99\$000 cada anno, com os accrescimos de multas e custas dos executivos fiscaes. Taes impostos seguem o immovel e deverão ser pagos pelo arrematante, nos termos do art. 677, § unico do Codigo Civil, bem como os do corrente anno. A casa tem nove cômodos, sendo seis no andar terreo e tres no superior; havendo no quintal dependências. O dito immovel foi avaliado por sessenta contos de réis e vai a esta 2.ª praça, feito o abatimento legal de 10 %, pela quantia de 54:000\$000 (cincoenta e quatro contos de réis). Sobre o referido immovel pesa uma acção de reivindicação movida pelo coronel Joaquim da Cunha Bueno e sua mulher contra os executados e outros, que corre pelo juizo da 1.ª vara civil e commercial e cartorio do 6.º officio. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 24 de Novembro de 1920. Eu, Euclides Silveira, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, João Thomaz da Silva, escrivão interino, o subscreevi. — O juiz de direito, *João Baptista Martins de Menezes.*

25, 30 e 4 3 — 1

### Rehabilitação de J. Arruda

O dr. Celidonio Gomes dos Reis, juiz de direito da 2.ª vara de orphans, com jurisdicção parcial da 2.ª vara commercial.

Faz saber aos que o presente edital virem, que havendo J. Arruda requerido a sua rehabilitação por haver pago todos os credores de sua falencia, para que o pedido do supplicante possa ser deferido, nos termos do art. 114, da lei de fallencias, marco o prazo de trinta (30) dias aos interessados, para que fido o referido prazo, e não havendo reclamação alguma, ser o requerente rehabilitado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o competente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 24 de Novembro de 1920. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscreevi. — *Joaquim Celidonio Gomes dos Reis.*

25, 30 e 4 3 — 1

O dr. João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial, desta comarca de São Paulo.

Faço saber que perante este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, move o dr. Antonio José Capste Valente, uma execução de sentença contra d. Henriqueta Maria da Conceição e outros, e porque a penhora para pagamento da mesma execução recahiu em

dinheiro na importancia de 1:678\$100 (um conto seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos réis), na forma do artigo 547 do Regulamento numero 737 de 25 de Novembro de 1850, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei, e por elle marco o prazo de dez dias aos credores dos executados, para dentro delle requererem a sua preferencia ao levantamento da quantia penhorada sob pena de revelia e de ser expellido mandado de levantamento a favor da exequente. São Paulo, 24 de Novembro de 1920. Eu, Manoel Rebças da Silva, eserevente, o escrevi. E eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscreevi. — O juiz de direito, *João Baptista Martins de Menezes.*

### Avizo aos interessados na fallencia de Elias Jose

#### TAQUARITINGA

Acham-se neste cartorio os documentos apresentados pelo syndico Mario de Camargo, relativos á prestação de suas contas naquelle cargo, á disposição dos interessados, que os poderão examinar durante o prazo de dez dias, a contar desta data. As impugnações poderão ser apresentadas dentro do referido prazo por meio de petição dirigida ao m. dr. juiz de direito da comarca. Findo esse prazo, serão os autos conclusos ao mesmo m. juiz, para os fins legais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, expedi o presente edital de aviso, tudo de conformidade com o artigo numero setenta e um, paragrapho numero dois da lei de o mil e vinte e quatro da fallencia. Taquaritinga, 9 de Outubro de 1920. O escrivão interino do 1.º officio, *J. Andrada Netto.*

### Concurso

PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VILLA BELLA

Faço publico, nos termos do art. 2.º do decreto n. 1512 de 16 de Setembro de 1907, que se acha abeto, até o dia 3 de Dezembro p. f., e para da inscripção ao concurso para o provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Villa Bella, vago com a noção do respectivo magistrado.

Poderão concorrer, de accordo com o que dispõe o art. 3.º do cit. decreto, apresentando os seus requerimentos nesta Secretaria, dentro do referido prazo, o qual terminará ás 16 horas do dia 3 de Dezembro proximo futuro.

- os juizes de direito do cargo;
- as pessoas que já tenham exercido as funções da magistratura Estado, o que se achem em disponibilidade;
- as que tenham obtido titulo habilitação para o cargo de juiz de direito.

Nos termos do art. 4.º do citado decreto, não serão accetitos os lidos de remoção dos juizes de direito e na occasião não estejam no effecção exercicio do cargo.

Directoria da Justiça e Contas, da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, 26 de Novembro de 1920. O director, *Carlos Villalva.*

ult.

**Fallencia de Max Schneider**

AVISO

Os syndicos da fallencia de Max Schneider avisam aos interessados que estão á sua disposição, para quaesquer esclarecimentos ou informações, no escriptorio de seus advogados, dr. Helladio Capote Valente, á rua Barão de Paranaíacaba n. 3, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas, onde deverão ser entregues as reclamações de credito até o dia 8 de Dezembro p. f., e bem assim que todas as publicações relativas a esta fallencia serão feitas no *Diario Official do Estado de São Paulo*. S. Paulo, 24 de Novembro de 1920. — P. p. de P. Machado & Comp., *Helladio Capote Valente* 3-1

**Aviso**

FALLENCIA DE JULIO GRIMBERG

Achan-se em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste. Durante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 2.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa de credores se realizará no dia 3 de Dezembro proximo, ás 14 horas, no Forum á rua do Thesouro n. 2. S. Paulo 23 de Novembro de 1920. — O escrivão do 6.º officio, *Canuto de Oliveira*. 3-1

**Aviso**

FALLENCIA DE S. J. HASSAM ZEQUI & COMP

Theophilo Nader, syndico da massa fallida, avisa aos credores que é encontrado no seu estabelecimento commercial á rua Senador Queiroz, 16, diariamente das 16 ás 18 horas. — *Theophilo Nader*. 3-1

**Fallencia de João Russo**

AVISO

O abaixo-assinado, syndico da fallencia supra, para os fins do artigo 65 do decreto 2024 de 17 de Dezembro de 1908, n. 1, avisa aos interessados que diariamente das 2 ás 4 1/2 horas está á disposição dos mesmos, á rua do Circo n. 11 (escriptorio do advogado dr. Florestano Bandecchi) para attendel-os e receber as declarações de credito que lhes forem enviadas. S. Paulo, 24 de Novembro de 1920. — *Paschoal Romano*. 3-1

**Tribunal do Jury**

O dr. Gastão de Sousa Mesquita, juiz de direito da 3.ª vara criminal da comarca da Capital etc. Faço saber que, não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão semanal

do jury, no corrente anno, recorri a urna supplementar e sortiei mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecerem ao Tribunal do Jury, á rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 24 do corrente e debi em diante, até ser encerrada a presente sessão, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Alfredo Paulino, prof.
- 2 Augusto Ribeiro de Mendonça, dr.
- 3 Celestino Ferreira Lisboa, dr.
- 4 Francisco Nobrega Barbosa
- 5 Jayme Soares Chaubet, dr.
- 6 João Baptista de Andrade
- 7 Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, dr.
- 8 José Niclau Burlanaqui
- 9 Moacyr de Toledo Piza, dr.
- 10 Ncenio de Faria Lemos
- 11 Olegario Ferreira de Almeida, dr.
- 12 Plínio Gomes Barbosa, dr.
- 13 Sabino Julio de Barros
- 14 Theotonio de La a Campos Junior, dr.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 23 de Novembro de 1920. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o subscrevi. — *Gastão de Sousa Mesquita*. 3-2

**Rehabilitação de Tufik M. Nahas**

O doutor João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da 2.ª vara civil e commercial desta comarca de São Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo Tufik M. Nahas requerido a sua rehabilitação nos termos do art. 141 da Lei 2024 de 17 de Dezembro de 1908 o para que o pedido do supplicante possa ser deferido, marco o prazo de 30 dias aos credores e interessados, para offerecerem opposição na forma do § 1.º do artigo 146 da citada lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 23 de Novembro de 1920. Eu, João Thomaz da Silva, escrivão, interino, subscrevi. — O juiz de direito *João Baptista Martins de Menezes*. 3-2

**Fallencia de João Russo**

O doutor João Baptista Martins de Menezes, juiz de direito da segunda vara commercial desta comarca de S. Paulo. Faz saber que por sentença hoje proferida decretou a fallencia de João Russo, commerciante estabelecido com a Cartaria á rua da Moura n. 9, desta Capital, a contar de 40 dias anteriores a 18 do corrente mez, data do instrumento de protesto de uma letra de cambio de seu aceite e nomeou para syndico o credor Paschoal Romano. E fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores do fallido para, no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e ao mesmo tempo são convocados para assistirem e tomarem parte na 1.ª assembléa que terá lugar no dia 20 de Dezembro p. f., ás 14 horas no

Forum, á rua do Thesouro, na qual se procederá á verificação e classificação dos creditos, apresentação do relatório do syndico, á nomeação de liquidatorios e outras liberações e decisões de interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de Novembro de 1920. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *João Baptista Martins de Menezes*. 3-2

**Gymnasio Official do Estado em Campinas**

EXAMES PARCELLADOS DE PREPARATORIOS, PROMOÇÕES E FINAES

De ordem do sr. Joaquim Ulysses Sarmiento, director interino desta Gymnasio, faço publico que, do dia 20 a 30 do corrente, das 12 ás 15 horas, em todos os dias uteis, estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para exames parcellados de candidatos extranhos aos Gymnasios Officiaes do Estado, mediante requerimento ao director, devidamente sellados com estampilhas federaes no valor de 58600, cujo requerimento deverá conter declaração de ed de, filiação, naturalidade e domicilio, bem como o atestado de identidade passado por pessoa idonea, também devidamente sellado com estampa federal de 600 rs. e respectiva firma reconhecida por tabelião.

Cada candidato poderá se inscrever quatro materias, obervando-se as dependencias da lei, e os que pretenderem prestar exame vestibular na proxima época, deverão declarar em suas petições.

Os exames serão iniciados no dia 1.º de Dezembro proximo, de accordo com edital que será afixado na portaria do estabelecimento.

Outr sem, communico aos intdressados que as expedições de guias para o pagamento da 2.ª prestação da taxa de matrícula dos alumnos deste estabelecimento, far-se-á também de 20 a 30 do corrente, ás mesmas horas acima citadas, Secretaria do Gymnasio Official do Estado em Campinas, 5 de Novembro de 1920. — O secretario interino, *Benedicto Oliveira*. ult. a 30

**Serviço Sanitario do Estado**

EXAMES DE OFFICIAL DE PHARMACIA

De ordem do sr. dr director faço publico ficar prorogado até 30 do corrente o prazo para inscrição dos candidatos, e levo ao conhecimento dos interessados que a partir de 1.º de Janeiro de accordo com o prazo referido, por esta Repartição, a Inspectoria de pharmacia fará observar systematicamente a exigencia do art. 144, § 1.º do Cod. Sanitario. — O director da Secretaria. até 30

**Casamento****DISTRICTO DA MOOCA**

Faço saber que pretendem casar-se o sr. João Baptista Damiani com d. Maria da Conceição dos Reis, aquelle filho legitimo de Rinaldo Damiani e de d. Maria Rossi, fallecidos, selteiro, negociante com 33 annos de idade, natural de Thiene, (Italia), residente na rua Juubatuba n. 64. Esta filha legitima de Antonio dos Reis e de d. Maria do Rosario, solteira, natural da Villa do Senhor da Serra. (Portugal) com 24 annos de idade, residente á rua Coimbra n. 6.

Exibiram os documentos exigidos pela lei. Faço publico e se algum scubder de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

S. Paulo, 20 de Novembro de 1920.

O Official

*Affonso de Toledo Pisa*

**Divisão da Fazenda  
Bebedouro do Rio Pardo****COMARCA DE CAJURU**

COM O PRAZO DE 90 DIAS

O dr. Antonio Furtado da Rocha Freta juiz de direito desta comarca de Cajuru, na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente editarem ou delle noticia tiverem que a requerimento de Alexandra Fontanete, por este juizo e cartorio do 2.º officio corre seus termos o processo de divisão judicial da fazenda Bebedouro do Rio Pardo situada no municipio e que pertenceu primitivamente a Joaquim Ignacio Pereira Manso, confrontando em todo o seu perimetro, com as fazendas divididas de José Antonio Pereira, Urias do Carmo Leonel, Antonio Vieira de Andrade Paloma, Manuel Rabello, Joaquim Quintino de Oliveira, Santo Lunardello e João Baptista Ferreira e com o rio Pardo. E, figurando na lista de condôminos, herdeiros ou successores de Joaquim Theodoro de Oliveira e outros desconhecidos, residentes neste Estado, pelo presente ficam os mesmos citados para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações e expirado o prazo de 90 dias contados da publicação desta no *Diario Official* do Estado, afim de se louvarem com o requerente em agrimensor, arbitradores supplentes que procedam á divisão requerida, abonar despesas e honorarios, contestar a lide, ficando, desde logo, citados para os demais termos da acção até final, sob pena de revelia e lançamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir este edital para os fins respectivos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cajuru, aos 22 de Novembro de 1920. Eu, Antonio Soares da Sousa, escrivão, o escrevi. — *Antonio Furtado da Rocha Freta*.

**Escola Normal de Pirassununga****EXAME DE ADMISSÃO**

De ordem do sr. director desta Escola Normal e para conhecimento dos inte-

ressados, faço publico que estarão abertas, nesta Secretaria, de 20 a 30 do corrente mez, das 12 ás 14 horas, as inscripções para o preenchimento das vagas que se verificarem no 1.º anno do ambas as secções do Curso Normal.

Será admittido a inscrever-se para os exames do curso normal o candidato que, nos termos do regulamento, requer ao sr. director e juntar documentos com firmas reconhecidas que provem:

a) idade legal de 14 annos para qualquer dos sexos. A prova deste requisito será feita pela certidão do registro civil, excepto para os que nasceram antes de 1828, para os quaes é mister a exhibição da certidão parochial;

b) moralidade;

c) ter sido vacinado ou revaccinado, não padecer de molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico ou psychico incompativel com o exercicio do magisterio;

d) licença do pae ou tutor.

Levo, entrosim, ao conhecimento dos interessados que as provas de exames serão somente escritas, terão inicio ás 8 horas do dia 1.º de Dezembro e constarão das seguintes materias, cujo programma se acha mencionado no *Diario Official* do dia 30 do mez de Outubro p. findo: Portuguez, Francez, Arithmetica e Algebra, Geographia, Historia, Educação Civica, Anatomia e Physiologia, Musica e Desenho.

Secretaria da Escola Normal de Pirassununga, 4 de Novembro de 1920

— O secretario, *Francisco Cardoso*.

ult. a 30

**Annullação de letra de cambio e protesto**

A COMPANHIA DE INDUSTRIAS TEXTIS CONTRA O BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL.

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial desta comarca de São Paulo.

Faço saber que, por parte da Companhia de Industria Textis, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — «Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial — A Companhia de Industrias Textis, sociedade anonima com sede nesta Capital, por seu advogado e procurador abaixo assignado, vem expôr e requerer a v. excia. o seguinte: Quando director da supplicante, Alfredo Montenegro, abusando da sua posição, em carta, que assignára naquella qualidade, enviou ao Banco Hollandez da America do Sul os dois seguintes saques: N.º n. 8672, rs. 35:856\$400 para 19-9-920, sobre a Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario, e, N.º n. 8673, réis 35:856\$400 para 19-10-920 sobre a mesma Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario. Taes saques foram enviados áquelle Banco para garantia das diferenças de um contracto de cambio. Mas, dito contracto de cambio, constituiu num abuso daquella ex-director da requerente, abuso em que se concertára com o referido Banco, com o só intuito de livrarem-se ambos de um mal aventurado e criminoso contracto de cambio em que a fraude é a nota accentuada, pela qual se afinaram

as intencões dos dois mencionados contractantes (melhor fóra talvez, dizer tractantes) com o intuito exclusivo de atirarem para os nunca assás tão covados lombos da supplicante mais uma responsabilidade, que esta, como de outras vezes, acobertaria com os seus fundos, como se estes fossem «roupa de fraucez»: Reraguendo-se a supplicante da situação quasi asphyxiante a que a levera a febril actividade... daquella seu ex-director com o gesto publico e notorio de o expulsar solennemente e de apurar, como ora faz, a sua responsabilidade até no juizo do crime, na Capital Federal, veio a supplicante a saber daquella remessa de saques ao Banco Hollandez da America do Sul, e para o já alludido fim de cobrir diferença de um contracto de cambio. Ora, está no conhecimento de v. exa., a verdade a respeito de tal contracto, pois que, nelle baseado, o referido Banco requereu a v. exa. a quebra da supplicante, que, ao deduzir os seus embargos da defesa contra tão insolito proceder, disse o que, e verelade ha a respeito, e demonstrou cabal e conclusivamente, nada de ver, quer pelo mencionado contracto de cambio, que é nullo de pleno direito, quer por outro qualquer titulo, ao Banco Hollandez da America do Sul. Não alongando em demasia esta, a supplicante se limita a juntar a certidão daquelles seus embargos onde vem claramente detalhada a sua defesa a respeito. Eis que nada representam aquelles saques que, por um extravio dozeo; foram ter ás mãos do Banco Hollandez da America do Sul, ora seu detentor de má fé. De tal arte, patentando a propriedade e o extravio de taes titulos, um dos quaes está prestes a se vencer, quer, após esta legal justificação dos factos enunciados, requerer, como de facto requer, a v. exc., a intimação da Companhia sacada para não pagar ditos saques e bem assim a citação do detentor dos referidos saques para que os apresente em juizo, dentro do prazo de tres mezes, fazendo-se tambem a citação pela imprensa, affixando-se o nos logares do estylo e na Bolsa da praça do pagamento, protestando, desde já, por perdas e damnos, contra a possível fraudatoria transferencia de taes titulos a terceiros, devendo os interessados oppôr, dentro daquello prazo, as contestações que tiverem, ficando a supplicante auctorizada a praticar todos os actos tendentes á garantia dos seus direitos creditorios, decretada, afinal, a nullidade de taes titulos. P. e espera deferimento, procedendo-se, a respeito, na fórma do artigo 36 e §§ do decreto n. 2044, de 31 de Dezembro de 1908, para os effectos e sob as penas da lei. D., esta ao 6.º officio e A. S. Paulo, 16 de Setembro de 1920. J. P. Araujo Netto». (Estava devidamente sellada). Em dita petição foi proferido o seguinte despacho: «D. ao 6.º officio e A. Sim. S. Paulo, 16-9-920. Goloy Sobrinho». E, em virtude de dita petição e despacho, lavrou-se o seguinte termo de protesto: Termo de protesto. — Em dezeseis de Setembro de 1920, nesta cidade e em cartorio, compareceu o dr. José Pedro de Araujo Netto, na qualidade de procurador da Companhia Industrias Textis, e perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que, pelo presente ter-



certificava o presente constante de  
 tituição retro, que deste fica fazen  
 te integrante. De como assim  
 lavro o presente, que, sendo con  
 assignam. Eu, Miguel Ferrara,  
 ante, escrevi. Eu, Canuto de Oli  
 escrivão interino, subscreevi, José  
 de Araujo Netto. S. Soares  
 da, Pedro de Magalhães Filho».   
 que chegue ao conhecimento  
 mandei expedir o presente edi  
 será affixado o publicado pela  
 na forma da lei. São Paulo,  
 novembro de 1920. Eu, Canuto  
 escrevção interino, o subs  
 Miguel de Godoy Moreira So  
 Sot., 3 Nov. e 18 Dez.

**Declarações Particulares**

**A. praça**

Os a esta e as demais praças que  
 terminado a 14 de Junho de 1920  
 do nosso contracto social, o sr.  
 Henry Smith retirou-se da so  
 aquella data, pago e satisffeito  
 os seus interesses.

Declaramos também que a nossa  
 guará sob a mesma razão so  
 socios: Robert Nicol Duncan  
 Gorst.

23 de Novembro de 1920.  
 R. N. Duncan & Co.  
 do: Charles Henry Smith  
 + 3-1

**Marca n. 4839**

**DESCRIÇÃO**

Esta marca, cujo uso exclusivo  
 antes reclamam como de sua  
 propriedade, poderá ser usada  
 em preto, azul, ou com qualquer  
 cor, contêm os seguintes cara  
 Representa uma roda de en  
 de maquina com dozeito den  
 do na faixa do circulo, ontre  
 externa dentada e a margem  
 a dizeres: «Soc. Industrial e  
 al de S. Carlos». No vão desta  
 e os quatro raios quebrados,  
 vapor mercantil navegando cu  
 em direcção obliqua emittindo  
 por duas chaminés. Na parte  
 desta a agua existem, incli  
 acompanhando a circumferencia  
 da roda, as iniciaes F. G. & P.,  
 destas em baixo da figura do  
 ando-se, finalmente, na parte in  
 a marca, fora da engrenagem,  
 horizontal e em letras maius  
 Marca registrada.

**APPLICAÇÃO**

Esta marca assignada, estabelecida  
 cidade de São Carlos com fabrica  
 adubo, sabão, gelo, oadceiras,  
 cura de carne e torrefacção de  
 com commercio de importação e  
 ção, adoptou esta marca para ser  
 da nos envoltorios, etiquetas,  
 ornamentos diversos dos produ

ctos das suas fabricas e dos de seu com  
 mercio, e nos papeis de escriptorio, po  
 dendo ser feita em impresso, ou com  
 marca a fogo ou a tinta e em dimen  
 sões diversas.

(Sobre uma estampilha federal de va  
 lor de 600 réis: São Carlos, 15 de Ou  
 tubro de 1920. — *Varchina, Giometta*  
 & *Picchi* — Domicilio: rua Episcopal  
 n. 1. (A firma está reconhecida pelo  
 2.º Tabellião da cidade de São Carlos).

Certifico que a presente marca foi  
 apresentada nesta Repartição ás 14  
 horas do dia 16 de Outubro de 1920.  
 O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e ar  
 chivada sob o n. 4839, por despacho  
 da Junta Commercial em sessão de hoje.  
 Secretaria da Junta Commercial do Es  
 tado de São Paulo, 27 de Outubro de  
 1920. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pa  
 gou o sello federal de accordo com a  
 lei n. 3.966, de 25 de Dezembro de  
 1919. Secretaria da Junta Commercial  
 do Estado de São Paulo, 27 de Outubro  
 de 1920. — O secretario, Renato Maia.  
 Visto. O official da Junta Commer  
 cial, Francisco P. Teixeira.

**Marca n. 4840**

**DESCRIÇÃO**

Esta marca consta de dizeres, im  
 pressos em um rotulo, de forma qua  
 drangular, de fundo branco ou de outra  
 cor, encerrado em moldura formada  
 por dupla riscas azul. Em cima, sobre  
 riscas azues analogas á da moldu  
 ra se lê — «Licor de Base Vegetal  
 Bi-Iodado» —; sob as riscas, em tres  
 regras — «O Elixir Prata é, por excel  
 lência, — Um poderoso anti-luetico — e  
 Tónico De efeito rapido e seguro» —; no  
 meio do rotulo, em sentido horizontal, la  
 deado em cima e em baixo por triplice  
 riscas á phantasia, terminadas em orna  
 tos, formando uma faixa obliqua, cu  
 caracteres avultados — «Elixir Prata» —;  
 a seguir, em varias regras horizontaes  
 parallelas, em grupos, separados por du  
 plas, ou simples, riscas se lê — «Licor  
 Vegetal Bi-Iodado — Caixa colher de  
 sopa coutem 0,008 de Hg 1-2. — Ap  
 provado pela Directoria Geral de Saúde  
 — Publica em 17 de Maio de 1920, sob  
 n. 1.532. — Formula e preparaçõ dos  
 pharmaceuticos M. Cabral & Loyolla —  
 S. João da Boa Vista — Dose-Adultos —  
 1 colher das de sopa, ás refeições —  
 Pessoas fracas —: 1/2 colher das de  
 sopa, ás refeições — Creanças: Vite  
 prospecto».

Todos esses dizeres estão impressos  
 com caracteres de forma uniformes azues,  
 em cada regra ou grupo de regras, po  
 dendo, porém ser a outra ou outras  
 cores.

O que, principalmente constitue a  
 marca, são os dizeres — «Elixir Prata».

**APPLICAÇÃO**

M. Cabral & Loyolla, pharmaceuticos  
 na praça de S. João da Boa Vista, ap  
 plicarão esta marca, de forma adequada  
 no acondicionamento e recipientes do  
 seu preparado — «Elixir Prata».  
 (Sobre uma estampilha federal do  
 valor de \$600). S. Paulo, 20 de Ou

tubro de 1920. — P.p. de M. Cabral &  
 Loyolla, *Braulio & Comp.*

Certifico que a presente marca foi  
 apresentada nesta Repartição ás 11  
 horas do dia 20 de Outubro de 1920. —  
 O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e ar  
 chivada sob n. 4840, por despacho da  
 Junta Commercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do  
 E. de S. Paulo, 27 de Outubro de 1920.  
 — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca  
 pagou o sello federal de accordo com  
 a Lei n. 3.966 de 25 de Dezembro de  
 1919.

Secretaria da Junta Commercial do  
 Estado de S. Paulo, 27 de Outubro de  
 1920 — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commer  
 cial, Francisco Teixeira.

**Marca n. 4835**

**DESCRIÇÃO**

Esta marca consta de dizeres e figu  
 ras, impressos em um rotulo de forma  
 quadrangular, de fundo branco, encerra  
 do em moldura formada de faixa verde,  
 filexada de preto, com ornatos de folhas  
 nos angulos internos, as mesmas cores.

No centro do rotulo, em posição li  
 geiramente obliqua, se desenvolve uma  
 folha, ás cores verde e preta combina  
 das, ladeada na parte esquerda de or  
 natos, na qual se lê, em caracteres de  
 forma braucos, orlados em parte de pre  
 to, em duas linhas respectivamente em  
 curva convexa e concava — «Double  
 Distilled — Bay Rum» —, sobre a figu  
 ra, se lê, em caracteres de forma des  
 envoltivos verdes, com o centro preto,  
 decrescentes das extremidades para o  
 meio — «São Paulo» —, e sobre as ex  
 tremidades da folha — «Marca Registra  
 da» —; sob a figura a assignatura, em  
 fac-simile, da firma; a seguir, em tres  
 regras parallelas, impressas com car  
 acteres uniformes em cada regra — «Uni  
 cos Fabricantes» — á cor preta — «Han  
 sen & Euler» —; á cor preta, sombrea  
 da de verde — «São Paulo — Brazil» —  
 á cor preta.

**APPLICAÇÃO**

Hansen & Euler, industriaes estabeleci  
 dos nesta praça, com fabrica de perfu  
 marias, applicarão esta marca, sob a  
 forma de rotulo, ás garrafas contendo a  
 licção da sua fabricaçãõ.

(Sobre duas estampilhas federaes do  
 valor de \$600 réis). São Paulo, 15 de  
 Outubro de 1920. — *Hansen & Euler*.

Certifico que a presente marca foi  
 apresentada nesta Repartição ás 15  
 horas, do dia 15 de Outubro de 1920.  
 — O secretario, Renato Maia.

Registrada no livro competente e ar  
 chivada sob o n. 4835, por despacho da  
 Junta Commercial em sessão de hoje.  
 Secretaria da Junta Commercial do Es  
 tado de S. Paulo, 27 de Outubro de  
 1920. — O secretario, Renato Maia.

O primeiro exemplar desta marca pa  
 gou o sello federal de accordo com a  
 Lei n. 3.966 de 25 de Dezembro de  
 1919. Secretaria da Junta Commercial  
 do Estado de S. Paulo, 27 de Outubro  
 de 1920. — O secretario, Renato Maia.

Visto. O official da Junta Commercial,  
 Francisco Teixeira.

**Secretaria da Agricultura  
Commercio  
e Obras Publicas**

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO**

**PREÇO DO GAZ**

As contas de gaz no corrente mez serão pagas pelos preços da tabella abaixo, calculados pelos cambios sobre Nova York de 5\$771, no ultimo dia util de Setembro, e de 5\$725, no ultimo dia util de Outubro para serem applicados ao consumo mensal repartidos pelos mezes de Outubro e Novembro.

S. Paulo, 6 de Novembro de 1920. —  
*Theophilo Sousa*, director.

Dia da leitura do medidor, em Novembro de 1920	PREÇO EM RÉIS POR METRO CUBICO	
	Para luz	Para aquecimento
1.....	535.9	428.7
2.....	535.8	428.6
3.....	535.6	428.5
4.....	535.5	428.4
5.....	535.3	428.3
6.....	535.2	428.1
7.....	535.1	428.0
8.....	534.9	427.9
9.....	534.8	427.8
10.....	534.6	427.7
11.....	534.5	427.6
12.....	534.3	427.5
13.....	534.2	427.4
14.....	534.1	427.2
15.....	533.9	427.1
16.....	533.8	427.0
17.....	533.6	426.9
18.....	533.5	426.8
19.....	533.3	426.7
20.....	533.2	426.6
21.....	533.1	426.4
22.....	532.9	426.3
23.....	532.8	426.2
24.....	532.6	426.1
25.....	532.5	426.0
26.....	532.4	425.9
27.....	532.2	425.8
28.....	532.1	425.6
29.....	531.9	425.5
30.....	531.8	425.4

ult. a 30

**Secretaria da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas.**

SUPERINTENDENCIA EM COMMISSÃO DE VIAS FERREAS DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

**ESTRADA DE FERRO FUNILENSE**

**TARIFA MOVEL**

No proximo mez de Dezembro, os fretes das tarifas moveis nesta Estrada serão cobrados ao cambio de 13 dinheiros por mil réis, correspondendo ao acrescimo de 35% nas tabellas 3 e 6 a 17 e de 21% na tabella 4-A (sal ordinario).

Os preços das outras tabellas são isentos de adicional.

São Paulo, 16 de Novembro de 1920. — *Socrates de Andrade*, superintendente em commissão. ult. a 30

**Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação**

**TARIFA MOVEL**

Durante o mez de Dezembro de 1920 vigorará nesta Estrada a taxa cambial de 13 ds. por 1\$00, equivalente ao augmento de 35% sobre as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C, e 6 a 17. São isentas de cambio as tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A e 5, e tarifa de gado a Campinas.

Campina 17 de Novembro de 1920. — *C. Stevenson* Inspector Geral. 10-5

**São Paulo Railway Company**

**SECÇÃO BRASILEIRA**

**Tarifa movel**

No proximo mez de Dezembro sendo a taxa cambial para applicação da tarifa movel de 13 ds., as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C, e de 6 a 17 terão o acrescimo de 35 por cento e a tabella sal o de 21 por cento.

Os preços das tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e gado em pé, em numero, de 100 cabeças, ou mais, são isentos de adicional.

Superintendencia, S. Paulo, 18 de Novembro, de 1920. *Arthur J. Owen*, superintendente. alt. 5-4

**Secretaria da Agricultura  
Commercio e Obras  
Publicas**

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO**

**Tarifa movel**

Para applicação da tarifa movei das estradas de ferro de concessão estadual observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado, no corrente mez, o cambio de 13 dinheiros por mil réis.

S. Paulo, 4 de Novembro de 1920. — *Theophilo Sousa*, director.

ult. a 30

**Sociedade Anonyma  
Fabrica Votorantim**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Tendo regressado a esta Capital o sr. Antonio Pereira Ignacio, presidente effectivo desta Sociedade, o tendo de ser empossado novamente desse cargo, convidam-se os srs. accionistas a comparecerem no dia 29 do corrente, ás 13 horas no respectivo escriptorio [central, á rua de S. Bento n. 47, sobrado, afim de, reunidos em assembléa geral, tomarem conhecimento e julgarem das contas o parecer do conselho fiscal da gestão do

sr. ~~Zafreina de Freitas Guim~~  
foi seu substituto.

São Paulo, 14 de Novembro  
— A directoria. 28, 25

**Companhia Melhoramentos  
de S. Paulo**

**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA  
AUGMENTO DE CAPITAL E EMISSÃO  
DE DEBENTURES**

São convidados os srs. se reunirem em assembléa ordinaria, na sede soc. Badaró, 94, ás 13 horas. Dezembro proximo, para mentarem o capital social, rem um emprestimo por titulos, para aquisição de desenvolvimento de nova vistas no art. 2.º dos estat.

Previne-se de que esta poderá deliberar com a mais do 3/4 do capital social.

São Paulo, 19 de Novembro  
— Companhia Melhoramentos  
Paulo — *Joaquim Pinto Almeida*, director-presidente.  
19, 25 e

**Cortumes D**

**PAGAMENTO DE DIVIDAS**

A partir do dia 29 do se na sede desta Sociedade Branca, o dividendo corrente anno de 1919-1920, findo o p.p. á razão de 20%.

S. Paulo, 22 de Novembro  
*II. Mattheis*, director-gerente.  
23 e 25

**Collecção  
de Leis e Decretos  
Estado de S. P.**

Vende-se nesta Repartição  
Agosto n. 39, aos preços

ANNOS	PREÇOS	AN
1889 a 1890	3\$000	1905
1890 a 1891	2\$000	1906
1891 .. ..	2\$000	1907
1892 .. ..	6\$000	1908
1893 .. ..	5\$000	1909
1894 .. ..	4\$000	1910
1895 .. ..	3\$000	1911
1896 .. ..	6\$000	1912
1897 .. ..	5\$000	1913
1898 .. ..	4\$000	1914
1899 .. ..	3\$000	1915
1900 .. ..	5\$000	1916
1901 .. ..	3\$000	1917
1902 .. ..	2\$000	1918
1903 .. ..	2\$000	1919
1904 .. ..	3\$000	

Remettidas pelo Correio  
réis por volume.